



REGULAMENTO

Desporto Escolar Açores



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional
da Educação,
Cultura e Desporto



ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL	1
LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS	2
I. INTRODUÇÃO	3
II. ASPETOS GERAIS	5
1. Destinatários	5
2. Inscrições	6
3. Organização	6
4. Condições gerais logísticas	7
5. Equipamento	8
6. Calendarização	8
7. Contatos	8
8. Tratamento de dados	9
9. Alterações, omissões e interpretações	9
III. CORTA-MATO ESCOLAR	10
1. Planificação de Microciclos	12
2. Participantes	12
3. Distâncias	13
4. Fases	13
5. Classificação	18
IV. MEGAS ESCOLARES	20
1. Planificação de microciclos	22
2. Participantes	22
3. Atividades	23
4. Fases	23
5. Classificação	29
6. Anexos – Megas Escolares	30
V. JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES	44
1. Princípios orientadores	47
2. Objetivos	48
3. Inscrições	48
4. Organização geral	48
5. Lema	49
6. 2.º e 3.º CEB – Orientações gerais	50
7. Regulamento específico – 2.º CEB	74
8. Regulamento específico – 3.º CEB	94
9. Ensino Secundário	108
VI. REGULAMENTO – CONCURSO IDEIAS – LOGOTIPO JDE	130
Anexos – Jogos Desportivos Escolares	136
1. Caderno de apoio à organização – 2.º e 3.º CEB	137
2. Ginástica – 2.º CEB	146
3. Ginástica – 3.º CEB	159
4. Valores de apoio à participação – 2.º e 3.º CEB	172
5. Valores de apoio à organização – 2.º e 3.º CEB	181

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ADE – Atividades Desportivas Escolares

CDE – Clube(s) Desportivo(s) Escolar(es)

CEB – Ciclo(s) do Ensino Básico

DEA – Desporto Escolar Açores

DEN – Desporto Escolar Nacional

DRD – Direção Regional do Desporto

DREAE – Direção Regional da Educação e Administração Educativa

EB – Ensino Básico

ES – Ensino Secundário

FPA – Federação Portuguesa de Atletismo

JDE – Jogos Desportivos Escolares

NSDE – Núcleo de Saúde e Desporto Escolar

RAA – Região Autónoma dos Açores

SDI – Serviço(s) de Desporto de Ilha

I. INTRODUÇÃO

O *Regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional* (na sua versão atual, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio) define o Desporto Escolar como “o conjunto de práticas lúdico desportivas e de formação desenvolvidas como complemento curricular e ocupação de tempos livres dos alunos, devendo este assentar num regime de participação voluntário, integrado no plano de escola e coordenado no âmbito do sistema educativo, em articulação com o sistema desportivo”.

Estabelece ainda o referido Regime que o Desporto Escolar “deve abranger todos os ciclos, níveis e modalidades de ensino” e “desenvolve-se em quatro níveis de participação:

- a) No primeiro nível, nas atividades desportivas escolares;
- b) No segundo nível, nos jogos desportivos escolares;
- c) No terceiro nível, em atividades físicas e desportivas, com ou sem enquadramento federado;
- d) No quarto nível, na participação nas atividades de desporto escolar nacional e internacional.”

Para cumprir este desiderato, a Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, enquanto entidade competente em matéria de Desporto Escolar, promove o programa Desporto Escolar Açores (DEA), através da Direção Regional da Educação e Administração Educativa (DREAE)¹ contando ainda com a cooperação da Direção Regional do Desporto (DRD), diretamente e por via dos respetivos Serviços de Desporto de Ilha (SDI), bem como com a colaboração das escolas que integram o sistema educativo regional e de diversas outras entidades, incluindo associações desportivas.

Visando uma articulação entre as áreas da educação, do desporto, da saúde e da cidadania, o programa é constituído por três ações principais: Corta-Mato Escolar, Megas Escolares e Jogos Desportivos Escolares (JDE).

¹ Cf. Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a nova orgânica do XIV Governo Regional; Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2024/A, de 15 de novembro, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto (SRECD), incluindo as competências da Direção Regional da Educação e Administração Educativa (DREAE), da sua Direção de Serviços Educativos e do seu Núcleo de Saúde e Desporto Escolar; e Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, aprovado pela Portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto.

Para além de incentivar as escolas a implementarem atividades desportivas escolares (ADE), primeiro nível do Desporto Escolar, e a desenvolverem e/ou participarem em outras iniciativas complementares, estas ações proporcionam oportunidades de participação dos alunos açorianos nos segundo, terceiro e quarto níveis de desenvolvimento de Desporto Escolar.

O presente documento compila os enquadramentos e regras de acesso e participação nas ações acima mencionadas.



II. ASPETOS GERAIS

1. Destinatários

São destinatários das ações do **DEA os alunos de todas as escolas do sistema educativo da Região Autónoma dos Açores (RAA)**, incluindo as do setor particular e cooperativo, bem como todas as do ensino profissional (adiante designadas por escolas), respeitando os requisitos estipulados para cada ação, nomeadamente quanto a escalões, número de participantes, prazos de inscrição e critérios de apuramento.

Em algumas ações, designadamente no **Corta-Mato Escolar e nos JDE de 2.º CEB, prevê-se especificamente a participação de alunos com limitações funcionais** que não lhes permitam competir, nos seus escalões e género, em condições de equidade desportiva, conforme estabelecido para o Desporto Escolar Nacional (DEN), em diversos documentos.

De acordo com Hoeymans N, Feskens EJM, Kromhout D, Van Den Bos GAM, no estudo “Ageing and the relationship between functional status and self-rated health in elderly men”, publicado pela revista Social Science & Medicine (Soc Sci Med) em 1997, afirma-se que “*as limitações nas atividades ou funcionais referem-se à redução em longo prazo da capacidade da pessoa realizar as atividades usuais ou as atividades associadas com o seu grupo de idade*” (45(10): 1527-36). Já em 2011, a Comissão de Reumatologia Ocupacional da Sociedade Brasileira de Reumatologia identificou que “*diversos fatores interagem na avaliação limitação funcional e da capacidade para um determinado trabalho, principalmente a presença de deformidade, atrofia, instabilidade, diminuição da força, distúrbio neurológico, nível de dor e de fadiga.*” (*in https://www.reumatologia.org.br/orientacoes-ao-paciente/avaliacao-da-incapacidade/*).

No mesmo sentido, surge no Regulamento Específico de Natação Adaptada 2022-2023, da Direção-Geral da Educação, de enquadramento desta modalidade no DEN, a distinção de alguns critérios, considerando-se, “*alunos com Limitações Funcionais quando apresentam uma limitação com forte impacto na participação em atividades desportivas*:

- *Muita dificuldade ou dificuldade total em ver, mesmo usando óculos ou lentes de contacto;*
- *Muita dificuldade ou dificuldade total em ouvir, mesmo usando aparelho auditivo;*
- *Muita dificuldade ou dificuldade total na mobilidade, mesmo usando cadeira de rodas;*
- *Muita dificuldade ou dificuldade total na mobilidade, mesmo usando equipamento (p. ex. andarilho);*

- Muita dificuldade ou dificuldade total em andar 500 m (o comprimento aproximado de cinco campos de futebol em terreno plano em comparação com crianças da mesma idade), mesmo com ajuda;
- Muita dificuldade ou dificuldade total no manuseamento de objetos;
- Muita dificuldade ou dificuldade total em interagir e estabelecer relacionamento interpessoal necessários à participação nalgumas modalidades desportivas, de forma apropriada à idade.”

Outras referências podem ser a eventual abrangência do aluno por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva.

Assim, preconizando os princípios da educação e do desporto inclusivo, promovendo a máxima participação possível e tendo em atenção as competências específicas mínimas exigidas em cada contexto desportivo, garantindo que as limitações funcionais dos alunos sejam compatíveis com a sua participação autónoma na(s) prova(s) em questão, **cabe a cada escola decidir a opção que melhor se adequa a cada um dos seus alunos: participar na vertente regular (preferencial) ou em vertente adaptada (quando necessária, tendo em consideração a desejada equidade desportiva).**

2. Inscrições



Importante respeitar os prazos e os meios de execução das inscrições
Utilizar sempre os formulários disponibilizados online

Todas as comunicações e inscrições necessárias à participação nas ações do DEA devem ser efetuadas online, nos prazos previstos na calendarização geral, através de **formulários próprios** disponibilizados às escolas.

No caso dos alunos com limitações funcionais, essa situação deve ser devidamente assinalada na respetiva inscrição.

3. Organização

À Direção Regional da Educação e Administração Educativa (DREAE) compete:

- Coordenação geral do DEA;
- Gestão da documentação geral;
- Gestão das inscrições;
- Organização geral e suporte logístico;
- Comunicação com as escolas e com os Serviços de Desporto de Ilha.

À Direção Regional do Desporto (DRD), através dos Serviços de Desporto de Ilha (DRD/SDI), compete:

- Organização e implementação das provas desportivas, essencialmente, nas fases de ilha e regionais;
- Colaboração com as associações das modalidades e com as escolas, quando necessário;
- Colaboração nas fases locais/de escola, quando necessário.

A organização das fases locais/de escola é da responsabilidade da própria escola, com o apoio do respetivo SDI sempre que necessário e possível.

4. Condições gerais logísticas

Cada uma das ações do DEA deve ser preparada e implementada no respeito pelos princípios de adequabilidade aos respetivos objetivos desportivos e educativos, atendendo à salvaguarda da saúde, do conforto e do bem-estar geral de todos os envolvidos, bem como às condições contextuais de exequibilidade efetivamente existentes (locais, temporais, recursos humanos, financeiros e materiais).

Nesta matéria, importa assegurar, com a maior equidade possível, a adequada previsão, mobilização e gestão das condições de concretização das componentes competitivas e dos eventuais enriquecimentos socioculturais, bem como dos tempos e condições de descanso (incluindo pernoitas) e, ainda, das de higiene, de alimentação e de transporte.

Em termos de **instalações, devem ser privilegiadas as escolares**, podendo ser complementadas ou, quando necessário, substituídas pontualmente por outras valências adequadas. Idealmente, devem ser previstas e implementadas cerimónias de abertura e de encerramento, incluindo momentos de entrega de prémios.

Entre outras medidas, e sem prejuízo de indicações específicas estabelecidas para determinadas ações, recomenda-se a **realização de reuniões técnicas e de bem-estar no âmbito de todas as iniciativas**, especialmente quando envolvam participantes de mais do que uma escola, tendo em vista a análise, o esclarecimento e a eventual concertação de todos os aspetos relevantes para o bom decorrer das atividades.

Principais objetivos das reuniões técnicas e de bem-estar:

1. Definição de estratégias conjuntas para determinadas situações que possam ocorrer nas competições;
2. Análise de possíveis dificuldades e insatisfações e decisão de soluções adequadas;
3. Articulação entre os diferentes intervenientes – organização logística, organização técnica e docentes participantes, assegurando o cumprimento das regras e o bem-estar dos alunos.



A monitorização e avaliação participada das ações devem igualmente constituir práticas de melhoria contínua, tanto em relação às edições em curso como a futuras realizações.

Sempre que conveniente e logicamente possível, todas as situações que impliquem distribuição de infraestruturas, a definição de horários e a seriação de competições deverão ser objeto de sorteio, preferencialmente em sede de reuniões técnicas e de bem-estar.

5. Equipamento

Os alunos participantes devem apresentar-se com equipamento desportivo adequado às características e condições do local de prática e da prova, não sendo permitida a utilização de equipamento oficial pertencente a clubes. Cabe aos docentes acompanhantes certificar-se do cumprimento destas orientações.

A organização poderá determinar o uso obrigatório de determinada(s) peça(s) de equipamento por si fornecidas, bem como proceder à desclassificação dos alunos e/ou comitivas que não cumpram as determinações estipuladas.

Nas atividades que envolvam contacto físico, os alunos devem manter as unhas das mãos cortadas ou devidamente protegidas; os cabelos longos devem estar presos com uma banda sem objetos metálicos ou rígidos; e não é permitida a utilização de joias ou objetos duros tais como anéis, brincos, colares ou pulseiras.

6. Calendarização

O calendário geral anual do DEA, com os prazos de inscrição e as datas de realização das diferentes fases de cada ação, é publicado no [Portal da Educação - Desporto Escolar Açores](#).

7. Contatos

Os assuntos inerentes ao DEA devem ser tratados com a respetiva equipa, que funciona na dependência da Direção de Serviços Educativos, através do Núcleo de Saúde e Desporto Escolar, estando disponíveis os seguintes meios de contato:

- Email: dre.desportoescolar@azores.gov.pt
- Telefone: 295 401 100; 295 401 140

8. Tratamento de dados

Os dados pessoais recolhidos no âmbito das ações do DEA são tratados em conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Ao participar nas ações do DEA, os envolvidos aceitam a eventual divulgação pública dos seus nomes e idades, associados à condição de alunos das respetivas escolas, nomeadamente no âmbito da divulgação de resultados e de processos de apuramento para participações.

Todas as entidades envolvidas ou colaboradoras na implementação das ações do DEA são responsáveis pelo cumprimento das normas relativas à proteção de dados pessoais, devendo cada uma comunicar à DREAE quaisquer situações particulares que devam ser salvaguardadas.

9. Alterações, omissões e interpretações

Se necessário, poderão ser introduzidas alterações ao presente regulamento, designadamente em virtude de normas constantes de documentos enquadradores e regulamentos emanados pelo DEN, bem como de definições superiores, incluindo as respeitantes a dotações orçamentais. Tanto a versão inicial como eventuais versões subsequentes serão devidamente publicitadas, nomeadamente através da sua publicação integral no [Portal da Educação - Desporto Escolar Acores](#).

Os casos omissos as situações de eventual interpretação dúbia serão resolvidos pela DREAE, podendo tal competência ser atribuída a um elemento, equipa ou comissão designado(s) para o efeito.

REGULAMENTO

Desporto Escolar Açores



CORTA-MATO



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional
da Educação,
Cultura e Desporto



ÍNDICE CORTA-MATO ESCOLAR

1. Planificação de Microciclos	12
2. Participantes	12
3. Distâncias	13
4. Fases	13
4.1 Fase de escola	13
4.2 Fase de ilha	14
4.3 Fase regional	15
4.4 Fase nacional	17
5. Classificação	18
5.1 Normas gerais	18
5.2 Formas de desempate	18
ANOTAÇÕES PESSOAIS	19

III. CORTA-MATO ESCOLAR

O **Corta-Mato Escolar** é uma iniciativa do DEN, em colaboração com a Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), à qual a RAA, através da DREAE, no âmbito das atividades do DEA, se associa, introduzindo as adaptações consideradas convenientes em função da realidade regional, incluindo as especificidades das diversas escolas e ilhas.

Esta ação visa, entre outros objetivos, aumentar a oferta de atividade desportiva em meio escolar, desenvolver capacidades técnicas e coordenativas, promover o relacionamento no seio da comunidade escolar, fomentar a cultura desportiva e apurar os representantes da RAA para a Fase Nacional do Corta-Mato Escolar.

Todas as provas realizam-se em regime de competição individual.

1. Planificação de Microciclos

De forma a aumentar o contacto dos alunos com a prática desportiva, melhorar as relações no seio da comunidade escolar, desenvolver as capacidades técnicas e coordenativas, bem como a cultura desportiva e, numa tentativa de aperfeiçoar os resultados obtidos, sugere-se aos docentes de cada escola que organizem microciclos de treino, num dia específico da semana. Estes deverão realizar-se algumas semanas antes das respetivas provas, sendo direcionados aos alunos inscritos.



Realização de microciclos para preparação das provas CM Escolar

2. Participantes

Podem participar no Corta-Mato Escolar os alunos dos seguintes escalões etários:

Escalão	Idade (em anos, a 31 de dezembro do ano escolar em curso)	Ano letivo 2025/2026 - 31 de dezembro de 2025	
		Fases	
Infantis A (Sub-11)	8 a 10		Escola e Ilha
Infantis B (Sub-13)	11 e 12		Escola, Ilha, Regional e Nacional
Iniciados (Sub-15)	13 e 14		Escola, Ilha, Regional e Nacional
Juvenis (Sub-18)	15 a 17		Escola, Ilha, Regional e Nacional
Juniores (Sub-21)	18 a 21		Escola e Ilha

A participação de alunos com limitações funcionais concretiza-se na vertente adaptada, em termos de inscrições, classificações e apuramentos. Estes alunos participam na prova correspondente ao seu escalão e género, percorrendo a mesma distância, mas obtêm classificação específica, no conjunto dos participantes dessa vertente.

3. Distâncias

Nas provas do Corta-Mato Escolar, cada escalão etário percorrerá as distâncias indicadas na tabela abaixo:

Escalão	Género	
	Femininos	Masculinos
Infantis A (Sub-11)	1000 metros	1000 metros
Infantis B (Sub-13)	1500 metros	1500 metros
Iniciados (Sub-15)	2000 metros	2500 metros
Juvenis (Sub-18)	2500 metros	3500 metros
Juniores (Sub-21)	2500 metros	3500 metros

Nas fases de escola, de ilha e regional poderá ser introduzida uma distância mais acessível, recomendada entre 500 m e 1000 m, em regime de prova aberta, sem carácter competitivo nem de apuramento.

4. Fases

O Corta-Mato Escolar organiza-se em quatro fases:

- Fase de Escola;
- Fase de Ilha;
- Fase Regional;
- Fase Nacional.

4.1 Fase de Escola

4.1.1 Inscrições

O processo de inscrição na Fase de Escola deve ser gerido internamente por cada estabelecimento de ensino, não carecendo de comunicação à equipa do DEA.

4.1.2 Destinatários

Esta fase destina-se a alunos de **todos os escalões etários** previstos, desde os **Infantis A aos Juniores**, de ambos os géneros, **incluindo alunos com limitações funcionais** (vertente adaptada).

CM Escolar - Fase de Escola



1. Não requer inscrição ao DEA.
2. Organizado pela escola.
3. Número de participantes ilimitado (dos Infantis A aos Juniores).
4. Possibilidade de vertente adaptada.
5. Todos os participantes ficam automaticamente apurados para a fase seguinte, que requer inscrição no DEA.

4.1.3 Organização

Cada escola deve organizar e realizar, no prazo previsto na calendarização geral, pelo menos uma prova do Corta-Mato Escolar com os seus alunos. **O número de participantes é ilimitado e todos ficam apurados para a fase de ilha, independentemente dos resultados.**

4.1.4 Resultados

A data, o local, a estatística e os resultados das participações na Fase de Escola devem ser comunicados à DREAE, no prazo previsto na calendarização geral para a inscrição na Fase de Ilha, mesmo que a escola não venha a efetivar essa inscrição.

4.2 Fase de Ilha

CM Escolar - Fase de Ilha



1. Requer inscrição junto do DEA, no prazo estipulado
2. Organizado pelo SDI em colaboração com a associação e as escolas
3. Destinado aos alunos que participaram na Fase de Escola (dos Infantis A aos Juniores)
4. Possibilidade de participação em vertente adaptada

4.2.1 Inscrições

Após a conclusão da respetiva Fase de Escola, cada escola deverá efetuar a inscrição para a Fase de Ilha, no prazo previsto na calendarização geral.

4.2.2 Destinatários

Esta fase destina-se a todos os alunos que participaram na Fase de Escola, abrangendo todos os escalões etários previstos, de ambos os géneros, incluindo os alunos com limitações funcionais (vertente adaptada).

4.2.3 Organização

As provas da fase de ilha são organizadas pelo SDI, com a colaboração da associação da respetiva modalidade (sempre que possível) e das escolas. Realizam-se em todas as ilhas onde ocorreu a Fase de Escola, mesmo naquelas em que exista apenas uma escola a participar. Por norma, as provas devem realizar-se no período da manhã.

Cada escola é responsável pelo **transporte** dos seus alunos e deve providenciar um **lanche** por participante, composto, preferencialmente, por uma peça de fruta e um pacote individual de bolachas ou uma barra de cereais. Deve garantir, ainda, que os alunos tenham **água** disponível no local da prova.

4.2.3 Comparticipação financeira

Como forma de incentivo e apoio, e visando comparticipar as despesas com transporte, lanche e/ou água, a DREAE atribuirá uma **comparticipação financeira**, a transferir para cada escola, sendo o respetivo montante resultante da atribuição de 1,00 € por cada aluno efetivamente participante na Fase de Ilha, acrescido de 0,50 €, por cada aluno efetivamente participante, quando a sede da respetiva escola se situe a mais de 1,5 km do local de realização da prova. Eventuais valores remanescentes poderão ser utilizados pelas escolas em equipamentos, outros materiais ou serviços que beneficiem diretamente o desporto escolar.

No caso das escolas dos sectores particular, cooperativo e profissional, os valores a que teriam direito, nos termos do disposto no parágrafo anterior, são convertidos em atribuição de material desportivo.

4.2.4 Certificados

São atribuídos pela DREAE **certificados de participação** a todos os alunos.

Aos primeiros três classificados de cada escalão e género, em ambas as vertentes, são igualmente entregues **certificados de classificação e medalhas**.

4.3. Fase Regional

4.3.1 Inscrições

CM Escolar - Fase Regional

1. Requer inscrição junto do DEA no prazo estipulado, após a divulgação dos resultados da Fase de Ilha
2. Destinado aos alunos classificados em 1.º lugar de cada Fase de Ilha, nos escalões Infantis B, Iniciados e Juvenis (ambos os géneros e vertentes)
3. Organizada pelo SDI em articulação com a DREAE e em colaboração com a associação e as escolas
4. A DREAE assegura as deslocações dos alunos provenientes de fora da ilha de realização
5. Possibilidade de participação de outros alunos não apurados



Após a divulgação dos resultados da respetiva Fase de Ilha, compete às escolas proceder, no prazo previsto na calendarização geral, à inscrição dos alunos que irão participar na Fase Regional.

Eventuais substituições de alunos apurados e/ou inscritos, bem como os respetivos termos dessas substituições, serão analisadas e decididas pela DREAE, caso a caso.

NOTA: Na inscrição deve ser indicada informação sobre se o participante é, ou não, residente fiscal na RAA, para efeitos de eventual aplicação de tarifas específicas em viagens aéreas, relativas à participação na Fase Regional e/ou Fase Nacional.

4.3.2 Destinatários

Participam na Fase Regional os alunos classificados em primeiro lugar em cada Fase de Ilha, nos escalões **Infantis B, Iniciados e Juvenis**, de ambos os géneros e vertentes.

4.3.2.1. Outras participações

Podem ainda participar alunos com outras classificações nas Fases de Ilha, nos escalões identificados na frase anterior, cabendo às respetivas escolas suportar quaisquer despesas decorrentes dessa participação.

4.3.3 Organização

As provas da Fase Regional são dinamizadas pelo SDI, com a colaboração da associação da modalidade (sempre que possível) e das escolas, em articulação com a DREAE. Por norma, as provas devem realizar-se no período da manhã.

Compete às escolas a escolha dos docentes acompanhantes dos respetivos alunos, aplicando-se o critério **de um docente por cada cinco alunos da ilha**. Sempre que necessário, as escolas devem articular entre si essa escolha, tendo em consideração o número específico de alunos de cada uma. Em caso de necessidades extraordinárias de acompanhamento de aluno(s) com limitações funcionais, poderá ser proposto, pela(s) respetiva(s) escola(s), com a devida justificação, um recurso humano específico de apoio à aprendizagem e à inclusão, cabendo à DREAE a análise e decisão sobre a eventual concretização desse reforço.

A DREAE assegura:

- todas as despesas inerentes à participação dos alunos apurados (e respetivos docentes acompanhantes) das escolas cujas comitivas se desloquem de outras ilhas para a prova, incluindo transportes (aéreos ou marítimos, de e para a ilha de origem, e terrestres na ilha onde se realizará a prova), alojamento (previsivelmente em regime de acantonamento) e alimentação;
- no dia da prova, um lanche para todos os participantes, composto por uma peça de fruta e um pacote individual de bolachas ou uma barra de cereais;
- água no local da prova.

Compete a cada escola assumir os custos não referidos acima e necessários, incluindo:

GOVERNO
DOS AÇORESSecretaria Regional
da Educação,
Cultura e Desporto

- o transporte terrestre da respetiva comitiva na ilha da própria escola;
- as deslocações (aéreas/marítimas e/ou terrestres), alojamento e alimentação dos alunos inscritos não apurados e dos respetivos acompanhantes que se desloquem de outras ilhas.

4.3.4 Certificados

São atribuídos, pela DREAE, **certificados de participação** a todos os alunos. Aos três primeiros classificados de cada escalão e género, em ambas as vertentes, são ainda entregues **certificados de classificação e medalhas**.

4.4. Fase Nacional

4.4.1 Inscrições

CM Escolar - Fase Nacional

- 1. Destinado aos alunos classificados em 1.º e 2.º lugares (v. regular) e 1.º lugar (v. adaptada) da Fase Regional, nos escalões Infantis B, Iniciados e Juvenis (de ambos os géneros)
- 2. Requer inscrição ao DEA, no prazo estipulado
- 3. A DREAE assegura as deslocações dos alunos e respetivos acompanhantes
- 4. Organizado pelo DEN



Compete à DREAE, após inscrição (intenção de participação) dos alunos pelas respetivas escolas, proceder à inscrição dos participantes na Fase Nacional.

Eventuais substituições de alunos apurados e/ou inscritos, bem como os respetivos termos, serão analisadas e decididas pela DREAE, caso a caso.

4.4.2 Destinatários

Participam na Fase Nacional:

- os alunos classificados em 1.º e 2.º lugares na Fase Regional, nos escalões **Infantis B, Iniciados e Juvenis**, de ambos os géneros, na vertente regular;
- os alunos classificados em 1.º lugar, nos escalões **Infantis B, Iniciados e Juvenis**, de ambos os géneros, na vertente adaptada.

4.4.3 Organização

A Fase Nacional é organizada pelo DEN. Contudo cabe à DREAE assegurar as deslocações dos alunos e dos docentes acompanhantes até ao território continental.

Assim, cada escola com alunos apurados, deve indicar dois docentes, um de cada género, disponíveis para os acompanhar. De entre estes, a DREAE selecionará pelo menos dois docentes, também um de cada género, em função de critérios logísticos.

Todas as despesas inerentes à participação dos alunos da RAA e dos respetivos docentes acompanhantes serão suportadas pela DREAE, à exceção do transporte nas suas ilhas de origem.

5. Classificação

5.1 Normas gerais

Os participantes em cada prova são classificados de acordo com o respetivo escalão, género e vertente, em função da ordem de chegada à meta, desde que cumpridas todas as regras estabelecidas.

Para o efeito, deve ser efetuado um registo específico da ordem de chegada, bem como, sempre que possível, registos dos tempos realizados.

Em caso de empate, aplica-se o disposto no ponto seguinte.

Se, após aplicadas as formas de desempate, subsistir igualdade entre participantes, não são atribuídos os lugares imediatamente seguintes, tendo em conta o número de participantes empatados.

5.2 Formas de desempate

Em caso de impossibilidade de apuramento da ordem de chegada entre dois ou mais participantes, a classificação final deve ter em conta o seguinte critério de desempate:

- Idade mais baixa, considerando o ano, o mês e o dia de nascimento.

REGULAMENTO

Desporto Escolar Açores



MEGAS ESCOLARES



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional
da Educação,
Cultura e Desporto



ÍNDICE MEGAS ESCOLARES

1. Planificação de microciclos	22
2. Participantes	22
3. Atividades	23
3.1 Atividades regulares	23
3.2 Provas complementares	23
4. Fases	23
4.1 Fase de escola	23
4.2 Fase de ilha	24
4.3 Fase regional	25
4.4 Fase nacional	28
5. Classificação	29
5.1 Normas gerais	29
5.2 formas de desempate	29
6. Anexos – Megas Escolares	30
Protocolo da prova – Mega Sprinter (40 metros)	31
Protocolo de colocação de BLOCOS DE PARTIDA	34
Protocolo da prova – Mega Salto	35
Protocolo da prova – Mega KM	36
Esquema da prova – Estafeta Mista 8x(5x14M) – Infantis A e Infantis B	37
Esquema da prova – Estafeta Mista 8x50M) – Iniciados	38
Protocolo da prova – Mega Lançamento do Vortex	39
Fases do Lançamento do Vortex	40
Tabela de referência – Mega Sprinter	41
Tabela de referência – Mega Salto	42
ANOTAÇÕES PESSOAIS	43

IV. MEGAS ESCOLARES

Os **Megas Escolares** são uma iniciativa do DEN, sob a designação “Projeto Mega”, em colaboração com a Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), à qual a RAA, através da DREAE, no âmbito das atividades do DEA, se associa, com as adaptações ao regulamento consideradas convenientes, em função da realidade da Região, incluindo as especificidades das várias escolas e ilhas.

Esta ação visa, entre outros objetivos, a deteção de jovens com aptidão para a Velocidade, uma vez que esta constitui uma capacidade motora transversal à maioria das modalidades desportivas. Pretende, igualmente, aumentar a oferta de atividade física e desportiva em meio escolar e apurar os representantes da RAA na Fase Nacional dos Megas Escolares.

Nos Megas Escolares, destaca-se o **Mega Sprinter**, encontrando-se igualmente associado o **Mega Salto**, podendo ainda ser integradas outras atividades complementares.

Todas as provas realizam-se em regime de competição individual.

1. Planificação de microciclos



Realização de microciclos para preparação das provas CM Escolar

De forma a aumentar o contacto dos alunos com a prática desportiva, melhorar a relação no seio da comunidade escolar, desenvolver capacidades técnicas e coordenativas, bem como a cultura desportiva, e numa perspetiva de aperfeiçoamento dos resultados obtidos, sugere-se aos docentes de cada escola que organizem microciclos de treino destinados ao desenvolvimento da velocidade e capacidade de salto, num dia específico da semana.

Estes treinos deverão realizar-se algumas semanas antes das respetivas provas e devem ser direcionados aos alunos que se encontram inscritos.

2. Participantes

Podem participar nos Megas Escolares os alunos dos seguintes escalões etários:

Escalão	Idade (em anos, a 31 de dezembro do ano escolar em curso)	Ano letivo 2025/2026 - 31 de dezembro de 2025	
		Fases	
Infantis A (Sub-11)	8 a 10	Escola, Ilha, Regional e Nacional	
Infantis B (Sub-13)	11 e 12	Escola, Ilha, Regional e Nacional	
Iniciados (Sub-15)	13 e 14	Escola, Ilha, Regional e Nacional	
Juvenis (Sub-18)	15 a 17	Escola	
Juniores (Sub-21)	18 a 21	Escola	

3. Atividades

3.1 Atividades regulares

As atividades regulares contempladas para apuramento são o Mega Sprinter e o Mega Salto, devendo as mesmas estar previstas em todas as fases.

3.2. Provas complementares

Em alguma ou em várias das fases, verificando-se condições para tal, as respetivas organizações poderão realizar atividades complementares, em todos ou apenas em alguns escalões, sem que estas dependam ou impliquem apuramento entre fases.

As disciplinas complementares são a **Estafeta Mista de 8x5x14m**, a **Estafeta Mista 8x50m**, **o Mega Lançamento do Vortex e o Mega KM**.

4. Fases

Os Megas Escolares organizam-se em quatro fases:

- Fase de Escola;
- Fase de Ilha;
- Fase Regional;
- Fase Nacional.

4.1 Fase de Escola

4.1.1 Inscrições

O processo de inscrição na Fase de Escola deve ser gerido internamente por cada escola, não carecendo de comunicação à equipa do DEA.

4.1.2 Destinatários

Esta fase destina-se a alunos de **todos os escalões etários** previstos para esta ação, desde **Infantis A a Juniores, de ambos os géneros**.

Megas Escolares - Fase de Escola



1. Não requer inscrição junto do DEA.
2. Organizado pela escola
3. Destinado a todos os escalões (Infantis A a Juniores)
4. Não existe vertente adaptada
5. Todos os participantes ficam automaticamente apurados para a fase seguinte (esta requer inscrição).



4.1.3 Organização

Cada escola deve organizar e realizar, com os seus alunos e no prazo previsto na calendarização geral, pelo menos as provas de Mega Sprinter e de Mega Salto, salvo impedimento incontornável.

4.1.4 Resultados

A data, o local, os dados estatísticos e os resultados das participações na Fase de Escola devem ser comunicados à DREAE, no prazo previsto na calendarização geral para a inscrição na Fase de Ilha, mesmo que a escola não venha a efetivar essa inscrição.

4.2 Fase de Ilha

4.2.1 Inscrições

Megas Escolares - Fase de Ilha



1. Requer inscrição junto do DEA, no prazo estipulado
2. Organizado pelo SDI em colaboração com a associação e as escolas
3. Destinado aos alunos com os 6 melhores tempos (M. Sprinter) e as 6 melhores marcas (M. Salto) da Fase de Escola (escalões Infantis A e B e Iniciados, de ambos os géneros)
4. Cada escola é responsável pelo transporte e pelo lanche (verba)

Após a conclusão da respetiva Fase de Escola, cada escola deverá efetuar a inscrição para a Fase de Ilha, no prazo previsto na calendarização geral.

4.2.2 Destinatários

Esta fase destina-se aos alunos com os seis melhores tempos (Mega Sprinter) e as seis melhores marcas (Mega Salto), por escalão e género, obtidos na Fase de Escola, nos escalões Infantis (A e B) e Iniciados.

4.2.3 Possibilidade de participação em ambas as provas

Apenas quando existam condições organizativas que o permitam, os alunos apurados e inscritos numa só prova poderão participar em ambas (Mega Sprinter e Mega Salto), ficando elegíveis para eventual apuramento para a fase seguinte, em qualquer uma delas.

A existência de condições organizativas para o presente ponto será acordada entre o SD de cada ilha e a DREAE.

4.2.4 Organização

As provas da Fase de Ilha são organizadas pelo SDI, com a colaboração de associação da modalidade (sempre que possível) e das escolas, realizando-se em todas as ilhas onde ocorreu a Fase de Escola, mesmo naquelas em que exista apenas uma escola participante. Por norma, as provas devem realizar-se no período da manhã.



Cada escola é responsável pelo **transporte** dos seus alunos e deve providenciar um **lanche** por participante, composto preferencialmente por uma peça de fruta e um pacote individual de bolachas ou uma barra de cereais. Deve garantir, ainda, que os alunos tenham **água** disponível no local da prova.

4.2.5 Comparticipação financeira

Como forma de incentivo e apoio, e visando comparticipar as despesas com transporte, lanche e/ou água, a DREAE atribuirá uma **comparticipação financeira**, a transferir para cada escola. O respetivo montante resulta da atribuição de 1,00 € por cada aluno efetivamente participante na Fase de Ilha, acrescido de 0,50 €, também por cada aluno efetivamente participante, quando a sede da respetiva escola se situe a mais de 1,5 km do local de realização da prova. Eventuais valores remanescentes poderão ser utilizados pelas escolas em equipamentos, outros materiais ou serviços que beneficiem diretamente o desporto escolar.

No caso das escolas dos setores particular, cooperativo e profissional, os valores a que teriam direito, nos termos do disposto no parágrafo anterior, são convertidos em atribuição de material desportivo.

4.2.6 Certificados

São também atribuídos pela DREAE certificados de participação a todos os alunos. Aos três primeiros classificados de cada escalão e género são ainda entregues certificados de classificação e medalhas.

4.2.7 Rankings Regionais

A partir dos resultados obtidos em cada fase de ilha, para ambas as disciplinas – Mega Sprinter e Mega Salto, por escalão e género, serão elaborados os *Rankings Regionais*, que determinarão o apuramento para a fase seguinte.

4.3 Fase Regional

4.3.1 Rankings Regionais

Megas Escolares - Fase de Regional

1. Requer inscrição junto do DEA, no prazo estipulado, após divulgação dos Rankings Regionais
2. Destinado aos alunos com os 3 melhores tempos (M.Sprinter) e as 3 melhores marcas (M.Salto) do Ranking Regional – escalões Infantis A e B e Iniciados, de ambos os géneros
3. Organizado pelo SDI, em articulação com DREAE e com a colaboração da associação e escolas
4. A DREAE assegura as deslocações dos alunos provenientes de fora da ilha de realização
5. Possibilidade de participação de outros alunos não apurados (ver regras)
6. Inclui estágio de aperfeiçoamento, durante o evento

Tal como indicado no ponto anterior, e tendo em conta os resultados obtidos nas respetivas Fases de Ilha, são elaborados Rankings Regionais para ambas as atividades, para efeitos de apuramento para a Fase Regional.



A saber:

- Mega Salto: o *ranking* é elaborado com base na melhor marca, coincidindo com o método de atribuição de classificação da Fase de Ilha (melhor marca → todas as marcas contam);
- Mega Sprinter: o *ranking* é elaborado com base no melhor tempo obtido durante as várias provas (eliminatórias, meia-final e final) realizadas nas Fases de Ilha, podendo não coincidir com a atribuição de classificação da respetiva fase. Assim, neste *ranking*, a ordem dos alunos pode não corresponder à classificação final na respetiva ilha.

4.3.2 Inscrições

Após a divulgação dos Rankings Regionais compete às escolas proceder, no prazo previsto na calendarização geral, à inscrição dos alunos que irão participar na Fase Regional.

Eventuais substituições de alunos apurados e/ou inscritos, bem como os respetivos termos, serão analisadas e decididas pela DREAE, caso a caso.

NOTA: Na inscrição deve ser indicada informação sobre se o participante é, ou não, residente fiscal na RAA, dada a possível aplicação de tarifas específicas em viagens aéreas, para participação na Fase Regional e/ou Fase Nacional.

4.3.3 Destinatários

Apuram-se para a Fase Regional os alunos com **os três melhores tempos regionais (Mega Sprinter) e as três melhores marcas regionais (Mega Salto)**, por escalão - nos escalões **Infantis (A e B) e Iniciados** -, de ambos os géneros, conforme os **rankings regionais**.

Os alunos apurados para a Fase Regional numa das provas consideram-se automaticamente apurados para participar nas restantes.

4.3.3.1 Outras participações

Podem ainda participar nesta fase alunos com outras classificações nas Fases de Ilha, nos escalões referidos no parágrafo anterior, cabendo às respetivas escolas suportar quaisquer despesas decorrentes dessa participação.

Essas outras possibilidades de participação estão sujeitas ao seguinte, por escalão, género e prova:



- **Da ilha onde se realiza a Fase Regional:** o número de alunos que as escolas entenderem apresentar, desde que estes tenham participado na Fase de Ilha;
- **De cada uma das ilhas a deslocar:** o aluno que, da respetiva ilha, detenha a melhor classificação no *ranking regional* a seguir aos alunos apurados pelo mesmo.

4.3.4 Organização

As provas da Fase Regional são dinamizadas pelo SDI, com a colaboração da associação da modalidade (sempre que possível) e das escolas, em articulação com a DREAE. Por norma, as provas devem realizar-se no período da manhã.

Esta fase inclui um **estágio de aperfeiçoamento**, da responsabilidade da DRD/SDI, no qual participam **obrigatoriamente todos os alunos que competem na mesma**.

Compete às escolas a escolha dos docentes acompanhantes dos respetivos alunos, aplicando-se o critério **de um docente por cada cinco alunos da ilha**. Sempre que necessário, as escolas devem articular entre si essa escolha, tendo em consideração o número exato de alunos de cada uma.

A DREAE assegura:

- Todas as despesas inerentes à participação dos alunos apurados (e respetivos docentes acompanhantes) das escolas cujas comitivas se desloquem de outras ilhas para a prova, incluindo transportes (aéreos ou marítimos, de e para a ilha de origem, e terrestres, na ilha onde se realizará a prova), alojamento (previsivelmente em regime de acantonamento) e alimentação;
- No dia da prova, um lanche para todos os participantes, composto por uma peça de fruta e um pacote individual de bolachas ou uma barra de cereais;
- Água no local da prova.

Compete a cada escola assumir os custos não referidos acima e considerados necessários, incluindo:

- O transporte terrestre da respetiva comitiva na ilha da própria escola;
- As deslocações, alojamento e alimentação de alunos inscritos não apurados e dos eventuais docentes acompanhantes correspondentes que se desloquem de outras ilhas.

4.3.5 Certificados

São atribuídos pela DREAE **certificados de participação** a todos os alunos. Aos três primeiros classificados de cada escalão e género, de ambas as disciplinas que integram a competição, são ainda entregues **certificados de classificação e medalhas**.

4.4 Fase Nacional

4.4.1 Inscrições

Megas Escolares - Fase Nacional

1. Destinada aos alunos com o melhor tempo (M. Sprinter) e a melhor marca (M. Salto), nos escalões Infantis A e B e Iniciados, de ambos os géneros, obtidos na Fase Regional
2. Sujeitos a mínimos (tempos e marcas)
3. Requer inscrição junto do DEA, no prazo estipulado
4. A DREAE assegura as deslocações dos alunos e dos acompanhantes
5. Organizada pelo DEN



Compete à DREAE, após confirmação da participação dos alunos pelas respetivas escolas, proceder à inscrição dos participantes na Fase Nacional.

Eventuais substituições de alunos apurados e/ou inscritos, bem como os respetivos termos, serão analisadas e decididas pela DREAE, caso a caso.

4.4.2 Destinatários

Participam na Fase Nacional os alunos com o melhor tempo (Mega Sprinter) e a melhor marca (Mega Salto), por género, nos escalões **Infantis (A e B) e Iniciados**, obtidos na Fase Regional, podendo ficar sujeitos a mínimos (tempos e marcas) a definir a nível nacional.

Sempre que as quotas de participação o permitam, os alunos apurados apenas numa das provas poderão participar em ambas (Mega Sprinter e Mega Salto).

4.4.3 Organização

A Fase Nacional é organizada pelo DEN. Contudo cabe à DREAE assegurar as deslocações dos alunos e dos docentes acompanhantes até ao território continental.

Assim, cada escola com alunos apurados deve indicar **dois docentes, um de cada género**, disponíveis para os acompanhar. De entre estes, a DREAE selecionará pelo menos dois docentes, também um de cada género, em função de critérios logísticos.

Todas as despesas inerentes à participação dos alunos da RAA e dos respetivos docentes acompanhantes serão suportadas pela DREAE, com exceção do transporte nas suas ilhas de origem.



5. Classificação

5.1. Normas gerais

Os participantes em cada disciplina são classificados, conforme o respetivo escalão e género, em função dos melhores tempos e da ordem de chegada ou das melhores marcas obtidas, de acordo com o tipo de prova, desde que cumpridas todas as regras estabelecidas.

Em caso de empate, aplica-se o disposto no ponto seguinte.

Se, após aplicadas as formas de desempate, subsistir igualdade entre participantes, não serão atribuídos os lugares imediatamente seguintes, tendo em conta o número de participantes empatados.

5.2 Formas de desempate

Em caso de empate, a classificação final deve atender aos seguintes critérios de desempate, apresentados por ordem de prioridade, sempre que exista mais do que um:

5.2.1 Nas disciplinas de corrida:

- Segundo melhor tempo e, se necessário, assim sucessivamente, em relação aos restantes resultados obtidos nas fases anteriores (eliminatórias e meias-finais);
- Idade mais baixa (considerando ano, mês e dia de nascimento).

5.2.2 Nas restantes disciplinas:

- Segunda melhor marca/tempo e, se necessário, assim sucessivamente, em relação aos restantes resultados obtidos;
- Idade mais baixa (considerando ano, mês e dia de nascimento).

REGULAMENTO

Desporto Escolar Açores



ANEXOS MEGAS ESCOLARES



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Secretaria Regional
da Educação,
Cultura e Desporto



6. Anexos – Megas Escolares

Protocolo da prova – Mega Sprinter (40 metros)

Fase de Escola (individual)

Procedimentos	Representação da Prova	Material/Instalações	Tentativas
<input type="checkbox"/> De pé, o aluno coloca-se junto à linha de partida, sem a pisar: partida de pé, com dois apoios. <input type="checkbox"/> A cronometragem é manual, com recurso a sinal visual ou auditivo. <input type="checkbox"/> O cronómetro é acionado no momento em que o pé de trás se movimenta. <input type="checkbox"/> O cronómetro é parado logo que o peito do aluno ultrapasse a linha de chegada. <input type="checkbox"/> O tempo da corrida é registado em centésimos de segundo. <input type="checkbox"/> Utilização obrigatória de sapatilhas/ténis sem bicos.		<input type="checkbox"/> Cronómetros. <input type="checkbox"/> 3 cones de sinalização. <input type="checkbox"/> Fita ou pó de cal. <input type="checkbox"/> Polidesportivo / Pavilhão.	<input type="checkbox"/> Duas (2) tentativas (individuais)

Nota: Nesta fase, as escolas que não disponham de espaço para a realização dos 40 metros podem utilizar uma distância inferior.

Fase de Escola (coletiva)

Procedimentos	Representação da Prova	Material/Instalações	Tentativas
Competição tradicional: <input type="checkbox"/> De pé, os alunos colocam-se junto à linha de partida, sem a pisar: partida de pé, com dois apoios. <input type="checkbox"/> A cronometragem é manual, com recurso a sinal visual ou auditivo. <input type="checkbox"/> Voz de comando: "Aos seus lugares" e "tiro de pistola". <input type="checkbox"/> O cronómetro é parado logo que o peito do aluno ultrapasse a linha de chegada. <input type="checkbox"/> O tempo da corrida é registado em centésimos de segundo. <input type="checkbox"/> Utilização obrigatória de sapatilhas/ténis sem bicos.		<input type="checkbox"/> Cronómetros. <input type="checkbox"/> 3 cones de sinalização. <input type="checkbox"/> Fita ou pó de cal. <input type="checkbox"/> Polidesportivo / Pavilhão.	<input type="checkbox"/> Eliminatórias <input type="checkbox"/> Meias-Finais (doze a dezasseis melhores tempos das eliminatórias) <input type="checkbox"/> Finais (seis a oito melhores tempos das meias-finais)

Nota: Nesta fase, as escolas que não disponham de espaço para a realização dos 40 metros podem utilizar uma distância inferior.

Fase de Ilha

Procedimentos	Representação da Prova	Material/Instalações	Tentativas
Competição tradicional: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> De pé, os alunos colocam-se junto à linha de partida, sem a pisar: partida de pé, com dois apoios. <input type="checkbox"/> A cronometragem poderá ser automática ou manual. <input type="checkbox"/> Voz de comando: "Aos seus lugares" e "tiro de pistola". <input type="checkbox"/> O cronómetro é parado logo que o peito do aluno ultrapasse a linha de chegada. <input type="checkbox"/> O tempo da corrida é registado em centésimos de segundos. <input type="checkbox"/> Utilização obrigatória de sapatilhas/ténis sem bicos. 		<input type="checkbox"/> Cronometragem eletrónica / cronómetros. <input type="checkbox"/> Pista.	<input type="checkbox"/> Eliminatórias <input type="checkbox"/> Meias-Finais (doze a dezasseis melhores tempos das eliminatórias) <input type="checkbox"/> Finais (seis a oito melhores tempos das meias-finais)

Fase Regional

Procedimentos	Representação da Prova	Material/Instalações	Tentativas
Competição tradicional: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> De pé, os alunos colocam-se junto à linha de partida, sem a pisar: partida de pé, com dois apoios. <input type="checkbox"/> Voz de comando: "Aos seus lugares" e "tiro de pistola". <input type="checkbox"/> A cronometragem pode ser automática ou manual, sendo a automática a preferencial. <input type="checkbox"/> O cronómetro é parado logo que o peito do aluno ultrapasse a linha de chegada. <input type="checkbox"/> O tempo da corrida é registado em centésimos de segundo. <input type="checkbox"/> Utilização obrigatória de sapatilhas/ténis sem bicos. 	 	<input type="checkbox"/> Cronometragem eletrónica / cronómetros. <input type="checkbox"/> Pista.	<input type="checkbox"/> Eliminatórias <input type="checkbox"/> Meias-Finais (doze a dezasseis melhores tempos das eliminatórias) <input type="checkbox"/> Finais (seis a oito melhores tempos das meias-finais)

Fase Nacional

Procedimentos	Representação da Prova	Material / Instalações	Tentativas
<p>Competição tradicional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> De pé, os alunos colocam-se junto à linha de partida, sem a pisar: partida de pé, com dois apoios. <input type="checkbox"/> Voz de comando: “Aos seus lugares” e “tiro de pistola”. <input type="checkbox"/> A cronometragem é automática. <input type="checkbox"/> Utilização de sapatilhas/ténis sem bicos. 		<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cronometragem eletrónica (vídeo-finish). <input type="checkbox"/> Pista. 	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Eliminatórias <input type="checkbox"/> Meias-Finais (doze a dezasseis melhores tempos das eliminatórias) <input type="checkbox"/> Finais (seis a oito melhores tempos das meias-finais)

Protocolo de colocação de BLOCOS DE PARTIDA

Nas Fases de Ilha, Regional e Nacional, havendo previsão de chuva, a utilização do Bloco de Partida é possível e deverá obedecer aos seguintes princípios:

1. A decisão sobre a utilização cabe aos responsáveis da organização de cada prova. Se a decisão for pela não utilização e caso um aluno escorregue na partida devido à pista molhada, deverá ser dada nova oportunidade a esse(s) aluno(s), desde que não se trate de uma final;
2. Deve haver igualdade de condições para todos os participantes de uma prova do mesmo escalão e género, em qualquer fase da competição;
3. Ao aluno reserva-se o direito de utilizar ou não o Bloco de Partida;
4. O aluno não poderá, em circunstância alguma, modificar a colocação do Bloco de Partida.

Colocação do Bloco de Partida:

1. O Bloco de Partida deve ser colocado ligeiramente para o lado esquerdo do corredor, de forma a deixar espaço suficiente ao aluno que opta ou não por o utilizar;
2. Os dois blocos (esquerdo e direito) devem ser colocados o mais à frente possível, ambos a 60 cm da linha de partida;
3. A inclinação de cada bloco deve ser igual para todos e não pode ser alterada;
4. O aluno coloca o pé de trás apoiado no bloco, escolhendo o lado de preferência. O outro pé deve ser colocado mais à frente, cumprindo o Regulamento.

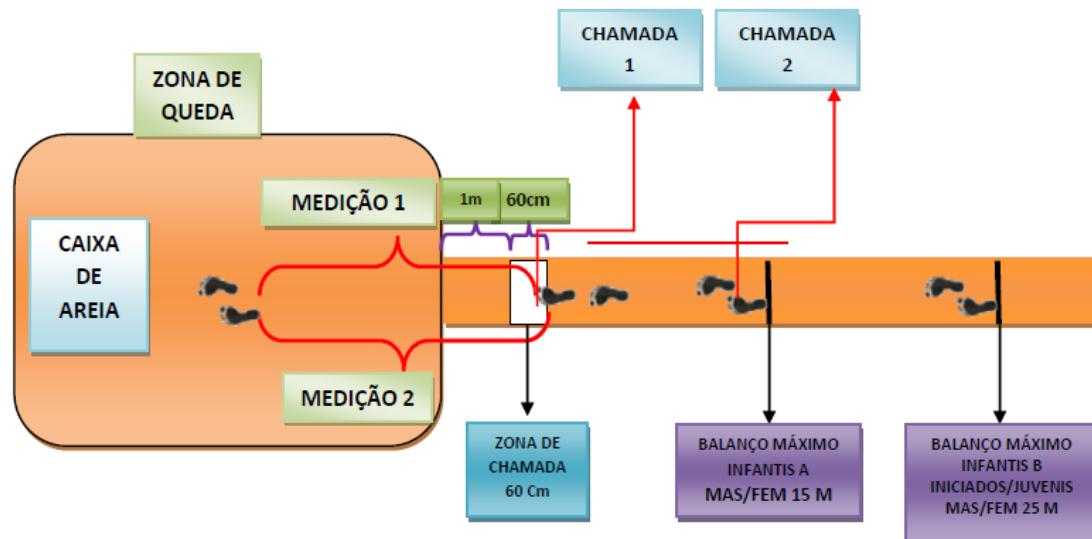
Logística:

1. Havendo previsão de chuva, a organização deve assegurar no local da prova conjuntos de blocos de partida em número suficiente para as provas a realizar;
2. Mesmo que a prova tenha início sem recurso aos blocos de partida, a organização deve assinalar previamente na pista a linha onde estes serão colocados, caso venham a ser utilizados;
3. As fases subsequentes à utilização dos blocos de partida podem prescindir ou não da sua utilização, ainda que as condições climatéricas se alterem.



Protocolo da prova – Mega Salto

Procedimentos	Representação da Prova	Material / Instalações
<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> O aluno coloca-se à frente da linha de balanço. <input type="checkbox"/> Corre em direção à caixa de areia e efetua a chamada dentro da zona de chamada. (consultar esquema de protocolo) <input type="checkbox"/> Sai da caixa de areia pela frente do local de queda. <input type="checkbox"/> A distância saltada é registada em centímetros. <input type="checkbox"/> Não é permitida a utilização de sapatilhas/ténis com bicos. <p>Será considerado nulo todo o salto em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> O aluno faça a chamada para além da zona de chamada. <input type="checkbox"/> O aluno saia da caixa de saltos para trás do local onde fez a receção na areia. <p>Medição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Em todos os saltos, a medição é efetuada com fita métrica. <input type="checkbox"/> A medição é realizada da seguinte forma: <ol style="list-style-type: none"> Para o aluno que efetuar a chamada na zona de 60cm, a medição é feita desde a ponta do pé até ao local da queda; Para o aluno que efetuar a chamada antes da zona dos 60 cm, a medição é feita desde a linha da zona dos 60 cm mais afastada da caixa de areia até ao local da queda. <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cada aluno é livre de iniciar a sua corrida preparatória, a partir de qualquer ponto da sua zona de balanço, de acordo com os limites estabelecidos (15 m ou 25 m). <input type="checkbox"/> Todos os alunos podem utilizar marcas para assinar o seu local/ponto de início de corrida. 	 <p>NAIDE GOMES</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Fita métrica. <input type="checkbox"/> Cones de sinalização. <input type="checkbox"/> Fita ou pó. <input type="checkbox"/> Corredor e caixa de areia. <p>Tentativas</p> <p>Três tentativas (Apuramento) + Uma tentativa (Final)</p> <p>Nota: São apurados para a final do concurso os oito melhores alunos do apuramento, não havendo alteração na ordem de salto.</p>



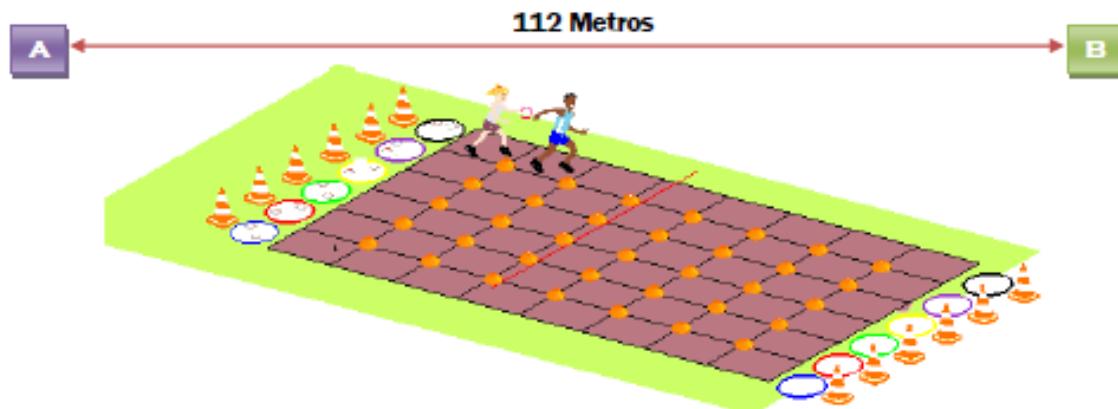
Protocolo da prova – Mega KM

Procedimentos	Representação da Prova	Material / Instalações	Tentativas
<p>De pé, os alunos colocam-se junto à linha de partida, sem a pisar: partida de pé, com dois apoios.</p> <p>Voz de comando: “Aos seus lugares” e “tiro de pistola/apito”.</p> <p>A cronometragem pode ser automática ou manual, sendo a automática a preferencial.</p> <p>O cronómetro é parado logo que o peito do aluno ultrapasse a linha de chegada.</p> <p>O tempo da corrida é registado em minutos, segundos e décimos (exemplo 3'48"7).</p> <p>Utilização obrigatória de sapatinhas/ténis sem bicos.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Esta disciplina disputa-se por séries, sempre que o número de alunos o justifique, ou numa série única quando o número de alunos for reduzido. 	 <p>RUI SILVA</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Cronometragem eletrónica / cronómetros. <input type="checkbox"/> Pista. <input type="checkbox"/> Cones de sinalização. <input type="checkbox"/> Fita ou pó. <input type="checkbox"/> Pista, estrada, campo de futebol, etc.	Corrida de 1000 m

Esquema da prova – Estafeta Mista 8x(5x14M) – Infantis A e Infantis B

ESQUEMA DA PROVA DE ESTAFETAS MISTA 8X(5X14 METROS)

1. Formam-se várias equipas com o mesmo número de jogadores (8);
2. Os jogadores colocam-se atrás da linha A;
3. Ao sinal sonoro (apito ou outro), o 1º participante de cada equipa, colocado atrás da partida (A), parte e corre com o testemunho (ringue) até ao colega seguinte (colocado ao lado do cone), a quem entrega o testemunho, e este corre para o seguinte. Regressar ao local de origem para recolher novo ringue, correndo de seguida até ao colega para nova entrega. Por sua vez, o colega seguinte, após recolher o testemunho, corre para o que está mais à frente e assim sucessivamente, até que todos os ringues sejam transportados para a meta (B);
4. Ganhá a equipa que colocar em primeiro lugar os 3 objetos no arco B.

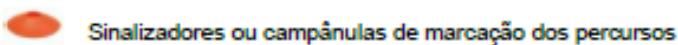


Objetivo: Transportar os objetos (Ringues) de "A" para "B"

LEGENDA:



Arcos



Cones

Colocação dos Alunos



Momento da Transmissão



Esquema da prova – Estafeta Mista 8x50M) – Iniciados

ESQUEMA DA ESTAFETA MISTA 8X50M / INICIADOS

Observações: - Cada estafeta/escola é composta por 8 elementos: 4 rapazes e 4 raparigas.

- A distância entre cada ponto é de 50 metros ($8 \times 50\text{m} = 400\text{m}$).
- Não há zona de Transmissão nem de balanço.



Protocolo da prova – Mega Lançamento do Vortex

Procedimentos	Representação da Prova	Material / Instalações	Tentativas
<p>O aluno coloca-se no setor de lançamento.</p> <p>Pega o vortex e pode tomar um máximo de 10 metros de corrida de balanço.</p> <p>Lança o vortex o mais longe possível, utilizando apenas uma mão, para a zona do setor de queda.</p> <p>A distância lançada é medida com uma fita métrica e registada na folha da competição.</p> <p>A corrida de balanço não pode ser superior a 10 metros.</p> <p>Princípio Fundamental: A mão e o cotovelo devem passar do alinhamento do ombro para cima, evitando um lançamento lateral e possível lesão.</p> <p>Medição: Em todos os lançamentos, a medição é efetuada com fita métrica, desde o local de queda do engenho até ao bordo interior da linha final do setor, esticando a fita de forma que esta passe pelo ponto de alinhamento do setor de queda.</p> <p>Será considerado nulo todo o lançamento em que:</p> <ol style="list-style-type: none"> O vortex caia fora da zona de queda; O aluno pise a linha final do setor ou saia pela parte da frente deste. 	 <p>LEANDRO RAMOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Fita métrica. <input type="checkbox"/> Cones de sinalização. <input type="checkbox"/> Setor de Lançamento do Dardo ou Campo de Jogos da escola. <input type="checkbox"/> Vortex (bolas de ténis em alternativa na fase escola). 	<p>Três tentativas (Apuramento) + Uma tentativa (Final)</p> <p>Nota: São apurados para a final do concurso os oito melhores alunos do apuramento, não havendo alteração na ordem de lançamento.</p>

Fases do Lançamento do Vortex

As Fases do Lançamento do Vortex (Corrida de Balanço 10m Máx.)

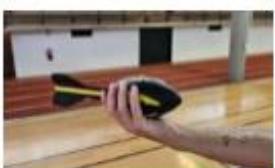
Fases e Objetivos	Descrição Técnica Geral	Figuras
• Como pegar o Vortex?	<ul style="list-style-type: none"> O Vortex deve ser agarrado sempre pela cabeça e nunca pela cauda. (fig.1)   <p>Fig.1 Fig.2</p>	
1- Corrida de Balanço • Aumentar a velocidade de forma progressiva;	<p>1^a Parte:</p> <ul style="list-style-type: none"> Preparação da corrida (Fig.3) Ligeira inclinação em frente do corpo (fig.3) Aumento progressivo da amplitude da passada; Aumento progressivo da velocidade <p>2^a Parte:</p> <ul style="list-style-type: none"> Correr de forma lateral para o local de lançamento através de passada cruzada pela frente; Correr com o tronco inclinado atrás e cabeça alta, olhar enfrente "pelo canto do olho", ombros relaxados (fig.4,5,6) Passadas relaxadas, apoios ativos; As últimas passadas são mais frequentes; Não perder velocidade. 	  <p>Fig.3 Fig.4</p>   <p>Fig.5 Fig.6</p>
2- Passo de Impulso • Deve ser realizado com o pé esquerdo (destro), de uma forma rasante e com perda mínima de velocidade;	<ul style="list-style-type: none"> Mover a perna de impulso da frente para baixo - trás, em movimento rápido, ativo de "arranhar" o chão. (fig.7) Estender completamente a perna de impulso (fig.7); A perna livre deve realizar um movimento ativo e rasante, de forma a que, quando chegar ao solo, o tronco esteja ligeiramente inclinado para trás. (fig.8) 	  <p>Fig.7 Fig.8</p>
3- Posição de força • Transferir a energia da perna direita para o bloco da esquerda e realiza o lançamento;	<ul style="list-style-type: none"> Passar a mão lançadora acima do nível da cabeça e na projeção vertical do ombro. (fig.9); Terminar com ambos os pés em apoio e com a perna esquerda em extensão. (fig.10); Lançar o mais longe possível o engenho para dentro da zona de queda, sem ultrapassar a linha final. 	  <p>Fig.9 Fig.10</p>
Lançamento Completo		

Tabela de referência – Mega Sprinter

FEMININO				 HIPER MEGA SUPER MEGA MEGA MINI MEGA MICRO MEGA 	MASCULINO			
INFATIS A	INFANTIS B	INICIADOS	JUVENIS		INFANTIS B	INFANTIS B	INICIADOS	JUVENIS
4.85	4.85	4.85	4.85		4.85	4.85	4.85	4.85
4.90	4.90	4.90	4.90		4.90	4.90	4.90	4.90
4.95	4.95	4.95	4.95		4.95	4.95	4.95	4.95
5.00	5.00	5.00	5.00		5.00	5.00	5.00	5.00
5.05	5.05	5.05	5.05		5.05	5.05	5.05	5.05
5.10	5.10	5.10	5.10		5.10	5.10	5.10	5.10
5.15	5.15	5.15	5.15		5.15	5.15	5.15	5.15
5.20	5.20	5.20	5.20		5.20	5.20	5.20	5.20
5.25	5.25	5.25	5.25		5.25	5.25	5.25	5.25
2.30	2.30	2.30	2.30		2.30	2.30	2.30	2.30
5.35	5.35	5.35	5.35		5.35	5.35	5.35	5.35
5.40	5.40	5.40	5.40		5.40	5.40	5.40	5.40
5.45	5.45	5.45	5.45		5.45	5.45	5.45	5.45
5.50	5.50	5.50	5.50		5.50	5.50	5.50	5.50
5.55	5.55	5.55	5.55		5.55	5.55	5.55	5.55
5.60	5.60	5.60	5.60		5.60	5.60	5.60	5.60
5.65	5.65	5.65	5.65		5.65	5.65	5.65	5.65
5.70	5.70	5.70	5.70		5.70	5.70	5.70	5.70
5.75	5.75	5.75	5.75		5.75	5.75	5.75	5.75
5.80	5.80	5.80	5.80		5.80	5.80	5.80	5.80
5.85	5.85	5.85	5.85		5.85	5.85	5.85	5.85
5.90	5.90	5.90	5.90		5.90	5.90	5.90	5.90
5.95	5.95	5.95	5.95		5.95	5.95	5.95	5.95
6.00	6.00	6.00	6.00		6.00	6.00	6.00	6.00
6.05	6.05	6.05	6.05		6.05	6.05	6.05	6.05
6.10	6.10	6.10	6.10		6.10	6.10	6.10	6.10
6.15	6.15	6.15	6.15		6.15	6.15	6.15	6.15
6.20	6.20	6.20	6.20		6.20	6.20	6.20	6.20
6.25	6.25	6.25	6.25		6.25	6.25	6.25	6.25
6.30	6.30	6.30	6.30		6.30	6.30	6.30	6.30
6.35	6.35	6.35	6.35		6.35	6.35	6.35	6.35
6.40	6.40	6.40	6.40		6.40	6.40	6.40	6.40
6.45	6.45	6.45	6.45		6.45	6.45	6.45	6.45
6.50	6.50	6.50	6.50		6.50	6.50	6.50	6.50
6.55	6.55	6.55	6.55		6.55	6.55	6.55	6.55
6.60	6.60	6.60	6.60		6.60	6.60	6.60	6.60
6.65	6.65	6.65	6.65		6.65	6.65	6.65	6.65
6.70	6.70	6.70	6.70		6.70	6.70	6.70	6.70
6.75	6.75	6.75	6.75		6.75	6.75	6.75	6.75
6.80	6.80	6.80	6.80		6.80	6.80	6.80	6.80
6.85	6.85	6.85	6.85		6.85	6.85	6.85	6.85
6.90	6.90	6.90	6.90		6.90	6.90	6.90	6.90
6.95	6.95	6.95	6.95		6.95	6.95	6.95	6.95
7.00	7.00	7.00	7.00		7.00	7.00	7.00	7.00
7.05	7.05	7.05	7.05		7.05	7.05	7.05	7.05
7.10	7.10	7.10	7.10		7.10	7.10	7.10	7.10
7.15	7.15	7.15	7.15		7.15	7.15	7.15	7.15
7.20	7.20	7.20	7.20		7.20	7.20	7.20	7.20
7.25	7.25	7.25	7.25		7.25	7.25	7.25	7.25
7.30	7.30	7.30	7.30		7.30	7.30	7.30	7.30
7.35	7.35	7.35	7.35		7.35	7.35	7.35	7.35
7.40	7.40	7.40	7.40		7.40	7.40	7.40	7.40
7.45	7.45	7.45	7.45		7.45	7.45	7.45	7.45
7.50	7.50	7.50	7.50		7.50	7.50	7.50	7.50

Nota: aos tempos manuais deve acrescentar-se 0,24 segundos. (Ex: a um tempo manual de “5.40” corresponde um tempo eletrónico de “5.64”).

Tabela de referência – Mega Salto

FEMININO					MASCULINO			
INFANTIS A	INFANTIS B	INICIADOS	JUVENIS		INFANTIS A	INFANTIS B	INICIADOS	JUVENIS
5,84	5,84	5,84	5,84		6,44	6,80	6,80	6,80
5,78	5,78	5,78	5,78		6,38	6,74	6,74	6,74
5,72	5,72	5,72	5,72		6,32	6,68	6,68	6,68
5,66	5,66	5,66	5,66		6,26	6,62	6,62	6,62
5,60	5,60	5,60	5,60		6,20	6,56	6,56	6,56
5,54	5,54	5,54	5,54	HIPER SALTO	6,14	6,50	6,50	6,50
5,48	5,48	5,48	5,48	SUPER SALTO	6,08	6,44	6,44	6,44
5,42	5,42	5,42	5,42	SALTO	6,02	6,38	6,38	6,38
5,36	5,36	5,36	5,36	MINI SALTO	5,96	6,32	6,32	6,32
5,30	5,30	5,30	5,30	MICRO SALTO	5,90	6,26	6,26	6,26
5,24	5,24	5,24	5,24		5,84	6,20	6,20	6,20
5,18	5,18	5,18	5,18		5,78	6,14	6,14	6,14
5,12	5,12	5,12	5,12		5,72	6,08	6,08	6,08
5,06	5,06	5,06	5,06		5,66	6,02	6,02	6,02
5,00	5,00	5,00	5,00		5,60	5,96	5,96	5,96
4,94	4,94	4,94	4,94		5,54	5,90	5,90	5,90
4,88	4,88	4,88	4,88		5,48	5,84	5,84	5,84
4,82	4,82	4,82	4,82		5,42	5,78	5,78	5,78
4,76	4,76	4,76	4,76		5,36	5,72	5,72	5,72
4,70	4,70	4,70	4,70		5,30	5,66	5,66	5,66
4,64	4,64	4,64	4,64		5,24	5,60	5,60	5,60
4,58	4,58	4,58	4,58		5,18	5,54	5,54	5,54
4,52	4,52	4,52	4,52		5,12	5,48	5,48	5,48
4,46	4,46	4,46	4,46		5,06	5,42	5,42	5,42
4,40	4,40	4,40	4,40		5,00	5,36	5,36	5,36
4,34	4,34	4,34	4,34		4,94	5,30	5,30	5,30
4,28	4,28	4,28	4,28		4,88	5,24	5,24	5,24
4,22	4,22	4,22	4,22		4,82	5,18	5,18	5,18
4,16	4,16	4,16	4,16		4,76	5,12	5,12	5,12
4,10	4,10	4,10	4,10		4,70	5,06	5,06	5,06
4,04	4,04	4,04	4,04		4,64	5,00	5,00	5,00
3,98	3,98	3,98	3,98		4,58	4,94	4,94	4,94
3,92	3,92	3,92	3,92		4,52	4,88	4,88	4,88
3,86	3,86	3,86	3,86		4,46	4,82	4,82	4,82
3,80	3,80	3,80	3,80		4,40	4,76	4,76	4,76
3,74	3,74	3,74	3,74		4,34	4,70	4,70	4,70
3,68	3,68	3,68	3,68		4,28	4,64	4,64	4,64
3,62	3,62	3,62	3,62		4,22	4,58	4,58	4,58
3,56	3,56	3,56	3,56		4,16	4,52	4,52	4,52
3,50	3,50	3,50	3,50		4,10	4,46	4,46	4,46
3,44	3,44	3,44	3,44		4,04	4,40	4,40	4,40
3,38	3,38	3,38	3,38		3,98	4,34	4,34	4,34
3,32	3,32	3,32	3,32		3,92	4,28	4,28	4,28
3,26	3,26	3,26	3,26		3,86	4,22	4,22	4,22
3,20	3,20	3,20	3,20		3,80	4,16	4,16	4,16
3,14	3,14	3,14	3,14		3,74	4,10	4,10	4,10
3,08	3,08	3,08	3,08		3,68	4,04	4,04	4,04
3,06	3,06	3,06	3,06		3,62	3,98	3,98	3,98
3,00	3,00	3,00	3,00		3,56	3,92	3,92	3,92
2,94	2,94	2,94	2,94		3,50	3,86	3,86	3,86
2,88	2,88	2,88	2,88		3,44	3,80	3,80	3,80
2,82	2,82	2,82	2,82		3,38	3,74	3,74	3,74
2,76	2,76	2,76	2,76		3,32	3,68	3,68	3,68
2,70	2,70	2,70	2,70		3,26	3,62	3,62	3,62
2,64	2,64	2,64	2,64		3,20	3,56	3,56	3,56
2,58	2,58	2,58	2,58		3,14	3,56	3,56	3,56
2,52	2,52	2,52	2,52		3,08	3,50	3,50	3,50
2,46	2,46	2,46	2,46		3,06	3,44	3,44	3,44
2,40	2,40	2,40	2,40		3,00	3,38	3,38	3,38

REGULAMENTO

Desporto Escolar Açores



JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional
da Educação,
Cultura e Desporto



ÍNDICE JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

1. Princípios orientadores	47
2. Objetivos	48
3. Inscrições	48
4. Organização geral	48
4.1. Atividades Desportivas não competitivas	49
5. Lema	49
6. 2.º e 3.º CEB – Orientações gerais	50
6.1 Modelo	51
6.2 Condições de acesso	51
6.3 Participantes	51
6.4 Processo de desenvolvimento	52
6.4.1 Organização da competição	52
6.4.2 Escola organizadora	52
6.4.3 Alojamento	52
6.4.4 Atividades	52
6.4.5 Comissão coordenadora	53
6.5 Apoios da DREAE	57
6.6.1 Pontuação	58
6.6.2 Penalizações	67
6.6.3 Classificação final	67
6.6.4 Pontuação/Classificação do Desporto Adaptado	68
6.7 Prémios	69
6.7.1 Prémios de caráter multidisciplinar	69
6.7.2 Prémios de caráter competitivo	72
ANOTAÇÕES PESSOAIS	73
7. Regulamento específico – 2.º CEB	74
7.1 Comitiva	75
7.1.1 Constituição da comitiva	75
7.2 Modalidades e participantes	75
7.3 Regras das atividades	77
7.3.1 Modalidades coletivas	77
BASQUETEBOL 3X3	77
FUTEBOL DE 5	78
VOLEIBOL 4X4	79
7.3.2 Modalidades individuais	81
ATLETISMO	82
ATLETISMO ADAPTADO	84
PATINAGEM	85
GINÁSTICA	88
GINÁSTICA ADAPTADA	92
CIRCUITO	93
8. Regulamento específico – 3.º CEB	94
8.1 Comitiva	95

8.1.1 Constituição da comitiva	95
8.2 Regras das atividades	96
8.2.1 Modalidades coletivas	96
BASQUETEBOL 3X3	96
FUTEBOL DE 5	97
ANDEBOL DE 5	99
VOLEIBOL 4X4	100
8.2.2 Modalidades individuais	101
ATLETISMO	102
GINÁSTICA	103
ANOTAÇÕES PESSOAIS	107
9. Regulamento Específico - ENSINO SECUNDÁRIO	108
9.1 Modelo	109
9.2 Condições de acesso	109
9.3 Participantes	109
9.4 Processo de desenvolvimento	109
9.4.1 Comitivas	110
9.4.2 Organização da competição	110
9.4.3 Apuramento	112
9.5 Apoios da DREAE	113
9.6 Prémios	113
9.6.1 Prémios de caráter multidisciplinar	113
9.6.2 Prémios de caráter competitivo	114
9.6.3 Tipologia dos prémios	114
9.7 Diversos	114
9.8 Regras das atividades	115
FUTSAL	115
VOLEIBOL	119
ANDEBOL DE 6	123
BASQUETEBOL 3X3	126
ANOTAÇÕES PESSOAIS	129
VI. REGULAMENTO – CONCURSO IDEIAS – LOGOTIPO JDE	130
1. Âmbito	131
2. Objetivos	131
3. Destinatários	131
4. Características das propostas	132
5. Envio das propostas	133
6. Avaliação das propostas	133
7. Prémios	133
8. Direitos de propriedade	134
9. Tratamento de dados	134
10. Publicação dos resultados	134
11. Disposições finais	134
Anexos – Jogos Desportivos Escolares	136
1. Caderno de apoio à organização – 2.º e 3.º CEB	137
2. Ginástica – 2.º CEB	146
3. Ginástica – 3.º CEB	159
4. Valores de apoio à participação – 2.º e 3.º CEB	172
5. Valores de apoio à organização – 2.º e 3.º CEB	181

V. JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Os Jogos Desportivos Escolares (JDE) são um projeto de iniciativa da RAA, de valor desportivo e pedagógico comprovado, que potencia a aproximação da sociedade civil às escolas e merece a confiança e o investimento de todos, contribuindo, de forma inquestionável, para o desenvolvimento de um verdadeiro “Espírito de Escola”. Os alunos que participam nesta experiência adquirem e reforçam a consciência de que estão a representar a “sua” escola, a “sua” comunidade escolar e, em certos casos, a “sua” ilha.

Os JDE desenvolvem-se com o envolvimento de toda a comunidade educativa, de acordo com os modelos organizativos e competitivos definidos para o efeito, visando ainda proporcionar aos jovens a oportunidade de participarem numa competição formal.

Além dos aspetos relacionados com a atividade física e desportiva, e respeitando uma formação desportiva adequada às faixas etárias a que se destinam, os JDE podem e devem promover o envolvimento de outras áreas disciplinares, através de tarefas transdisciplinares, como, por exemplo, a preparação de atividades artísticas a apresentar por cada comitiva. É apanágio dos JDE premiar aspetos ligados à formação integral do indivíduo, nomeadamente o civismo e a boa educação, as capacidades artísticas e expressivas, bem como a competitividade, a socialização e a saúde.

1. Princípios orientadores

Os JDE constituem o ponto de encontro entre as atividades de enriquecimento curricular, desenvolvidas no âmbito da Educação Física, e o processo desportivo, sendo realizados no contexto da comunidade educativa através de uma metodologia de caráter abrangente, integrador e multidisciplinar.

Deste conceito decorre a definição de princípios orientadores que atribuem aos JDE uma identificação própria, nomeadamente:

- a) Uma extensão das atividades de enriquecimento curricular no âmbito da disciplina de Educação Física;
- b) Uma atividade da responsabilidade de todos os intervenientes do sistema educativo, devendo ser encarada como uma realização da comunidade escolar;
- c) Um meio de aprofundamento das relações de interdisciplinaridade no seio da escola;

- d) Uma forma de aproximação da escola à comunidade e de fomento do intercâmbio entre escolas de diferentes ilhas.

2. Objetivos

- a) Permitir o desenvolvimento integral do jovem, respeitando as etapas do seu desenvolvimento pessoal e da sua formação desportiva;
- b) Proporcionar a participação dos jovens em competições formais, integrada num processo educativo adequado e orientado para a promoção dos valores desportivos;
- c) Promover processos de animação socioeducativa na escola;
- d) Proporcionar o convívio entre escolas e a aproximação das comunidades onde estas se inserem;
- e) Complementar as aulas de Educação Física.

3. Inscrições



Inscrição geral – 22 de dezembro de cada ano letivo

Inscrição específica – até 15 dias úteis antes do início do evento

As inscrições das escolas para a participação nos JDE deverão ser efetuadas pelo órgão executivo/direção, através de formulário *online*, a disponibilizar oportunamente.

Para efeitos de melhor organização, poderão existir datas indicativas de intenção de participação. No entanto, a **inscrição geral** da participação da escola deve ser realizada até ao dia **22 de dezembro de cada ano letivo**, tal como previsto no ponto 2, do artigo 47.^º da Portaria n.^º 78/2023, de 29 de agosto, que aprova o Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica.

Adicionalmente, até **15 dias úteis** antes da data de início do evento em que a escola participe (salvo disposição particular), deve ser realizada a **inscrição específica**, comunicando também, por formulário *online*, a composição da(s) sua(s) comitiva(s).

4. Organização geral

Os JDE são organizados de forma independente em função do nível de ensino dos alunos, nomeadamente nos 2.^º e 3.^º CEB e no Ensino Secundário.

Em cada nível de ensino, realiza-se um evento desportivo de âmbito regional, no qual competem entre si, numa ou mais das modalidades previstas, as equipas inscritas pelas escolas. Este evento pode decorrer numa única ilha, abrangendo várias escolas da Região, ou em várias ilhas em simultâneo, ficando as escolas agrupadas por zonas.

A organização geral dos JDE é da responsabilidade da **DREAE**. As competições desportivas são dinamizadas pelos **SDI**, cabendo às escolas colaborar de acordo com as suas respetivas necessidades e possibilidades.

4.1 Atividades Desportivas não competitivas

Para além do estabelecido neste regulamento, ao nível das atividades desportivas competitivas, e no âmbito do desenvolvimento dos JDE, propõe-se que numa dinâmica de valorização do desporto para além do contexto curricular, as escolas organizadoras promovam, em colaboração com associações desportivas locais e com a comunidade envolvente, uma atividade desportiva não competitiva, escolhida em função das características e potencialidades do seu meio.

Esta iniciativa pretende celebrar o desporto como espaço de inclusão, bem-estar e aprendizagem, onde todos possam participar e sentir-se parte de uma experiência coletiva enriquecedora. Seja através de uma atividade aquática, de uma prática recreativa ao ar livre ou de uma expressão motora criativa, o essencial é valorizar o movimento, o convívio e o prazer de participar, reforçando o papel da escola como promotora de estilos de vida saudáveis e de uma cultura de desporto para todos.

5. Lema

Cada edição anual dos JDE decorre sob um lema comum a todos os eventos.

O lema anual é definido pela DREAE, auscultados os membros do Conselho Regional do Desporto Escolar.

A definição do lema tem como base temas atuais que devem ser refletidos, trabalhados e promovidos ao longo do desenvolvimento das atividades dos JDE.

Numa lógica de promoção dos JDE e de maximização do envolvimento dos alunos e das escolas, e constituindo também uma forma de alargamento da abrangência disciplinar da ação, é **promovido anualmente um concurso de ideias para escolha de um logótipo exclusivo para cada edição dos JDE**.

O regulamento que define o concurso de ideias encontra-se definido no **capítulo VI** deste documento.

REGULAMENTO

Desporto Escolar Açores



JOGOS
DESPORTIVOS
ESCOLARES

**2.º E 3.º CEB
ORIENTAÇÕES GERAIS**

6. 2.º e 3.º CEB – Orientações gerais

6.1 Modelo

Tanto no 2.º como no 3.º CEB, cada comitiva de escola compete com outras nas diversas modalidades específicas previstas, num evento desportivo. Dependendo do número total de escolas participantes, pode ser realizado, para cada um destes CEB, um único evento ou vários, sendo que, neste último caso, as escolas ficam agrupadas por zonas.

6.2 Condições de acesso

A inscrição e consequente participação nos JDE implica a dinamização regular de ADE na respetiva escola, dirigidas ao(s) CEB em causa.

A confirmação do cumprimento das condições de acesso é da responsabilidade da DREAE, através de mecanismos que forem considerados mais apropriados.

6.3 Participantes

Os JDE do 2.º CEB e os do 3.º CEB estão, respetivamente, abertos à participação de todas as escolas com 2.º e 3.º CEB ou equivalentes (incluindo as escolas do ensino particular e cooperativo, bem como escolas profissionais).

Cada escola participará com uma comitiva. No entanto, poderá participar com duas comitivas, desde que mantenha em ADE um número de alunos igual ou superior ao triplo dos alunos que compõem uma comitiva.

Quando uma escola não conseguir apresentar uma comitiva completa — seja por número reduzido de matrículas no ciclo de ensino em questão ou, no caso do 2.º CEB, devido à tipologia específica de alunos (com limitações funcionais) —, a sua participação deverá ocorrer, sempre que possível, nos mesmos moldes das restantes escolas.

Nestes casos, recomenda-se a aplicação do princípio da rotatividade obrigatória entre os alunos, tal como acontece nas situações em que existam alunos lesionados, promovendo a participação equitativa e inclusiva de todos.

Este princípio aplica-se igualmente às situações em que, por razões devidamente justificadas, não seja possível cumprir as quotas de participação definidas por faixa etária, garantindo o envolvimento pedagógico de todos os alunos, independentemente da sua idade ou condição.

6.4 Processo de desenvolvimento

6.4.1 Organização da competição

As escolas participantes nos JDE são integradas em zonas (uma ou mais), podendo cada zona ser composta por um conjunto de três a seis escolas.

O agrupamento de cada zona é definido anualmente pela DREAE, em função da proximidade geográfica e das condições locais.

6.4.2 Escola organizadora

Em cada zona é designada uma escola organizadora, à qual compete a organização do evento, em parceria com a DREAE e o SDI. É na escola organizadora que a totalidade, ou a maioria, das atividades decorrerá e onde ficarão alojadas as comitivas.

No momento da inscrição geral nos JDE, as escolas que considerem reunir condições podem candidatar-se, atempadamente, a escola organizadora.

Se após o término das inscrições gerais, e caso o número de escolas organizadoras seja insuficiente para o número de zonas necessárias, a DREAE designará as zonas e apresentará às escolas de cada zona as condições para a organização do respetivo evento.

Dentro de cada zona — sem escola organizadora atribuída —, as respetivas escolas dispõem de 10 dias úteis, a partir da data de comunicação, para se pronunciarem sobre a proposta e apresentarem possível candidatura a escola organizadora.

6.4.3 Alojamento

Nos eventos do 2.º e do 3.º CEB o alojamento será, previsivelmente, em regime de acantonamento, na escola organizadora, podendo alguns acompanhantes ser alojados noutras tipologias de alojamento.

Aos acompanhantes será proposta, pela escola organizadora, a tipologia de alojamento, em quarto individual ou duplo (partilhado por elementos do mesmo género), respeitando as indicações constantes do caderno de apoio à organização.

6.4.4 Atividades

As atividades dos JDE devem ser compostas por:



1. Cerimónia de abertura;
2. Atividades desportivas coletivas e modalidades individuais (atividades competitivas);
3. Apresentações de caráter artístico (atividade competitiva);
4. Evento de enriquecimento sociocultural;
6. Cerimónia de encerramento.

As **cerimónias** constituem momentos de cariz social, devendo a cerimónia de **abertura** incluir a apresentação de cada comitiva e respetiva escola (preparada pela própria comitiva, conforme descrito adiante), e a cerimónia de **encerramento** contemplar o anúncio e a entrega dos prémios.

As modalidades coletivas e individuais consubstanciam a componente principal do evento, enquanto elementos essenciais de cariz desportivo e competitivo.

As **apresentações de caráter artístico** são preparadas por cada comitiva e integram igualmente a vertente competitiva. Caso uma escola participe com duas comitivas, ambas devem cumprir, individualmente, o presente regulamento, incluindo a apresentação de duas atividades artísticas independentes.

Os **eventos de enriquecimento sociocultural** constituem momentos comuns, promovidos pela escola organizadora, em possível parceria com a sociedade civil, e representam um meio privilegiado de promoção da interação entre as comitivas e, sempre que possível, entre estas e a comunidade educativa local.

6.4.5 Comissão coordenadora

No âmbito das atividades a realizar em cada zona dos JDE, existirá uma **Comissão Coordenadora**, composta por elementos da **DREAE**, **da escola organizadora** e **do SDI**, subdividida nos seguintes quatro grupos:

1. Receção, acompanhamento e animação;
2. Secretariado;
3. Juízes
4. Bem-Estar



■ Abaixo referência às competências e respetiva constituição de cada grupo

Grupo	Competências	Constituição
Receção Acompanhamento Animação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar a receção das comitivas de cada escola e o seu acompanhamento durante os JDE; 2. Zelar pela qualidade do alojamento e alimentação; 3. Acompanhar os alunos lesionados; 4. Integrar as diferentes participações das escolas; 5. Proporcionar atividades recreativas e de ocupação de tempos livres. 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Escola organizadora (n.º de elementos a definir pela escola; coordenação do grupo); ■ DREAE (1 elemento – apoio ao grupo).
Secretariado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Receber a documentação das várias escolas; 2. Registar as pontuações obtidas em cada jogo ou prova; 3. Receber os protestos e/ou opiniões, registá-los e remetê-los ao Grupo de Bem-Estar para posterior análise; 4. Assegurar a divulgação dos resultados. 	<ul style="list-style-type: none"> ■ SDI (1 ou 2 elementos; coordenação do grupo) ■ DREAE (1 elemento – apoio ao grupo); ■ Escola organizadora (2 elementos – apoio ao grupo).
Juízes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Arbitrar, cronometrar e pontuar as diferentes provas; 2. Preencher os boletins de prova ou de jogo e remetê-los ao Secretariado; 3. Colaborar noutras tarefas de organização. 	<ul style="list-style-type: none"> ■ DREAE (1 elemento – apoio ao grupo); ■ Escola organizadora [1 elemento responsável pela seleção de juízes (alunos/docentes) – referência: 15 a 25 juízes]; ■ Comitivas participantes: <ol style="list-style-type: none"> a. 1 docente por comitiva - ajuizamento da prova de ginástica; b. 1 docente por comitiva – ajuizamento de patinagem.
Bem-Estar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Refletir sobre o desenvolvimento da fase nas suas diferentes vertentes, concertando posturas e estratégias a adotar relativamente a aspetos ou situações consideradas relevantes e pertinentes; 2. Apreciar problemas ou protestos apresentados durante as atividades dos JDE, ou fora destas, propondo soluções e decidindo a atribuição de penalizações e prémios. 	<ul style="list-style-type: none"> ■ DREAE (1 elemento – coordenação do grupo) ■ SDI (1 ou 2 elementos – coordenação do grupo) ■ Escola organizadora: <ol style="list-style-type: none"> a. 1 docente do órgão executivo b. 1 docente responsável pelos juízes ■ Comitivas participantes (1 docente por comitiva)

6.4.5.1 - Competências

Não obstante a informação acima referenciada, referente ao processo de desenvolvimento e à atribuição de competências da equipa coordenadora durante a realização do evento, devem ser definidas as competências específicas de cada uma das partes colaborantes e participantes, ao longo de todo o processo respeitante ao evento, nomeadamente:

Competências da DREAE

Enquanto elemento catalisador da relação entre todas as escolas da Região no âmbito dos JDE, compete-lhe, em cooperação com essas entidades:

- a) Assegurar a elaboração e atualização do regulamento dos JDE;
- b) Promover e dinamizar a atividade junto das escolas e da comunidade;
- c) Designar as escolas organizadoras, após apreciação das candidaturas;
- d) Comunicar às escolas participantes as datas previstas de realização dos JDE das respetivas zonas em que irão participar, com a devida antecedência;
- e) Colaborar com as escolas organizadoras na definição dos programas de atividades;
- f) Assegurar, por meio de transferência para as escolas, as verbas referentes ao apoio à organização e à participação, incluindo as viagens aéreas e/ou marítimas das comitivas;
- g) Coordenar a Comissão Coordenadora e nomear o seu responsável em cada um dos grupos;
- h) Assegurar os prémios previstos;
- i) Assegurar *t-shirts* para as comitivas, incluindo, no caso dos alunos, a numeração adequada;
- j) Decidir sobre as situações imprevistas ou adaptações ao presente regulamento, cuja necessidade decorra de especificidades de organização ou de realização das diferentes fases.

Competências da escola organizadora

Como polo do desenvolvimento e expansão da atividade no seio da comunidade educativa e civil em que se insere, compete-lhe:

- a) Acolher os JDE no seio da comunidade escolar;
- b) Promover o desenvolvimento multidisciplinar dos JDE;

- c) Colaborar com a DREAE na definição do programa de atividades;
- d) Assegurar os meios logísticos, técnicos e materiais necessários à realização da atividade, em articulação com o SDI;
- e) Selecionar a equipa de árbitros, juízes e mesas, em articulação com o SDI, de acordo com as necessidades de organização, podendo recorrer a alunos do ensino secundário, preferencialmente da própria escola ou, em alternativa, de outras escolas da mesma ilha.

Competências dos órgãos executivos das escolas participantes

- a) Efetuar a inscrição geral da escola nos JDE;
- b) Fazer a inscrição específica da equipa/comitiva (conforme prazos definidos e instruções emanadas pela DREAE), incluindo fichas de inscrição, de controlo e de ginástica — sequências livres (esta última apenas para o 3.º CEB);
- c) Informar a escola organizadora, com a devida antecedência, do número de elementos acompanhantes (por género) da comitiva, incluindo o representante do órgão executivo e as respetivas datas de chegada e partida, a fim de permitir a definição do plano de dormidas, em conformidade com o caderno de apoio à organização de uma fase;
- d) Zelar pelo acompanhamento e bem-estar da sua comitiva;
- e) Providenciar as viagens aéreas e/ou marítimas das comitivas a deslocar.

Competências das comitivas

Como representantes da sua escola numa atividade que privilegia a cooperação para o desenvolvimento educativo e o convívio entre comunidades, compete aos membros de cada comitiva:

- a) Promover atitudes de valorização de comportamentos sociais e desportivos corretos;
- b) Dinamizar estratégias de aproximação entre as diferentes comunidades escolares;
- c) Cooperar com os diferentes grupos da Comissão Coordenadora e designar os seus representantes nos grupos “Juízes” e “Bem-Estar”, indicando-os na **ficha de inscrição**;
- d) Cumprir as seguintes normas de horários:
 - i. Comparecer no local de realização dos JDE com uma hora de antecedência relativamente à hora de início;
 - ii. Comparecer no local de realização das provas ou jogos com quinze minutos de antecedência relativamente à hora marcada;

- e) Apresentar os alunos e os acompanhantes devidamente equipados, nomeadamente utilizando a t-shirt fornecida pela DREAE;
- f) Zelar pela preservação das condições de bem-estar nos locais de estadia dos alunos;
- g) Ser portadora de uma mala de primeiros socorros;
- h) Ser portadora de uma apresentação da sua escola e da comitiva, em suporte digital, bem como de uma mensagem relativa aos JDE (a apresentação não deve exceder três minutos e será exibida, preferencialmente, no primeiro dia da fase, na cerimónia de abertura).

Competências dos SDI

- a) Colaborar com a DREAE e com a escola organizadora na definição do programa de atividades;
- b) Garantir a existência dos equipamentos técnicos e materiais necessários à realização da atividade, em articulação com a escola organizadora;
- c) Assegurar, em articulação com a escola organizadora, a constituição da equipa de árbitros, juízes e mesas de acordo com as necessidades de organização;
- d) Efetuar, sempre que necessário, contactos oficiais com associações desportivas;
- e) Integrar e coordenar o grupo de Secretariado da Comissão Coordenadora;
- f) Integrar o grupo de Bem-Estar da Comissão Coordenadora.

6.5 Apoios da DREAE

Os **apoios à participação**, calculados em função de despesas previsíveis — nomeadamente com as deslocações terrestres dentro da própria ilha da escola —, são atribuídos a cada comitiva sob a forma de comparticipação financeira, a transferir para as respetivas escolas. O valor do apoio é definido de acordo com as tabelas constantes de anexo ao presente regulamento. Eventuais valores remanescentes poderão ser utilizados, pelas escolas, em equipamentos, outros materiais ou serviços que beneficiem diretamente o desporto escolar.

Os **apoios à organização**, calculados em função de despesas previsíveis, variando em função do número de participantes, são atribuídos às escolas organizadoras sob a forma de comparticipação financeira a transferir para as mesmas, conforme descrito em anexo ao presente regulamento.



No caso das escolas dos sectores particular, cooperativo e profissional, em substituição dos apoios anteriormente previstos, a logística necessária será assegurada diretamente pela DREAE.

Situações imprevistas serão analisadas e decididas caso a caso.

6.6 Classificação

A classificação é calculada em função dos resultados obtidos por cada escola nas modalidades que concorrem para o somatório da classificação final, aplicando-se, se necessário, os critérios de desempate previstos.

Seguidamente, são descritos os procedimentos de atribuição de pontuação e classificação, incluindo especificações relativas a cada modalidade.

6.6.1 Pontuação

Em cada modalidade, a classificação das escolas resulta da pontuação obtida em cada prova ou jogo e das penalizações eventualmente atribuídas.

6.6.1.1 - Pontuação e critérios de desempate das modalidades coletivas

- Vitória - 3 pontos
- Empate - 2 pontos
- Derrota - 1 ponto

No caso específico do voleibol do 3.º CEB, adota-se a pontuação identificada nas respetivas regras das atividades, no ponto 7.3.1.

Na existência de penalizações, e após a sua subtração, procede-se à ordenação das escolas por ordem decrescente, atribuindo-se a respetiva pontuação de acordo com o número de escolas participantes.

Os pontos obtidos em provas femininas e masculinas são somados, procedendo-se a nova ordenação, que determina a pontuação final e classificação de cada escola na modalidade.



No caso de, na classificação de uma modalidade coletiva por género, se verificar um empate no 1.º lugar, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinar a comitiva vencedora, **sem que, contudo, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:**

Voleibol	1.º Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas; 2.º Maior diferença entre sets ganhos e sets perdidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas (aplicável apenas no 3.º CEB); 3.º Maior diferença entre pontos ganhos e pontos perdidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas; 4.º Maior número de vitórias em toda a fase; 5.º Maior diferença entre sets ganhos e sets perdidos em toda a fase (aplicável apenas no 3.º CEB); 6.º Maior diferença entre pontos ganhos e pontos perdidos em toda a fase.
Futebol	1.º Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
Andebol	2.º Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas; 3.º Maior número de vitórias em toda a fase; 4.º Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos em toda a fase; 5.º Maior número de golos marcados em toda a fase; 6.º Menor número de golos sofridos em toda a fase.
Basquetebol	1.º Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas; 2.º Maior diferença entre pontos marcados e pontos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas; 3.º Maior número de vitórias em toda a fase; 4.º Maior diferença entre pontos marcados e pontos sofridos em toda a fase; 5.º Maior número de pontos marcados em toda a fase; 6.º Menor número de pontos sofridos em toda a fase.

No caso de na classificação final de uma modalidade coletiva geral, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, aplicando-se cumulativamente a ambos os géneros, **sem que, mais uma vez, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.**

(EXEMPLO: FUTEBOL)

Pontuação feminina

ESCOLA	SOMATÓRIO PONT. (X)	PENALIZAÇÕES (Y)	X – Y	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
A	8	---	8	3.º	3
B	7	---	7	4.º	2
C	9	---	9	2.º	4
D	11	---	11	1.º	5
E	5	1	4	5.º	1

Pontuação masculina

ESCOLA	SOMATÓRIO PONT. (X)	PENALIZAÇÕES (Y)	X – Y	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
A	10	---	10	1.º	5
B	10	1	9	2.º	4
C	9	1	8	3.º	3
D	7	---	7	4.º	2
E	4	---	4	5.º	1

Pontuação final no futebol

ESCOLA	PONTUAÇÃO MASCULINA	PONTUAÇÃO FEMININA	SOMATÓRIO PONTOS	ORDENAÇÃO	RESULTADO FINAL
A	5	3	8	1.º	5
B	4	2	6	4.º	2
C	3	4	7	2.º	4
D	2	5	7	2.º	4
E	1	1	2	5.º	1

6.6.1.2 - Pontuação e critérios de desempate das modalidades individuais (atletismo, ginástica e patinagem)

ATLETISMO

Em cada disciplina (peso, comprimento, etc.) efetua-se o somatório das melhores marcas obtidas pelos alunos de cada escola (um somatório feminino e um masculino). Em seguida, ordena-se o somatório das marcas de cada escola por ordem decrescente no peso, arremesso de bola, comprimento e altura, e por ordem crescente nos 40 m (ou 60 m), 800 m (ou 1000 m) e na estafeta.

No caso de ausência de algum participante nas provas de corrida, por motivo de lesão ou outro devidamente justificado, será atribuído, para efeitos de cálculo da pontuação da respetiva escola, o pior tempo obtido na prova e género correspondentes, considerando todas as marcas das escolas participantes e adicionando mais um segundo.

Excepcionalmente, e nas condições descritas, poderá ser permitida a substituição do aluno em causa na prova de estafeta.

No caso do lançamento do peso, do arremesso de bola e dos saltos em comprimento e em altura, sempre que se verifique a ausência de um participante, por motivo de lesão ou outro devidamente justificado, será atribuída ao participante, para efeitos de cálculo da pontuação da sua escola, a marca de zero pontos.

Concluído este procedimento, atribui-se uma pontuação a cada escola de acordo com a ordenação obtida e com o número de escolas participantes (no caso de cinco escolas: 5 pontos para o 1.º classificado; 4 para o 2.º classificado, 3 para o 3.º e assim sucessivamente).

Somam-se os pontos obtidos em cada disciplina, sempre em cada género separadamente, e ordenam-se os somatórios por ordem decrescente.

Na eventualidade de existirem penalizações, procede-se ao respetivo desconto (somatório das penalizações ocorridas durante as diferentes provas).

A nova ordenação é, por sua vez, convertida numa pontuação dependente do número de escolas presentes (procedimento idêntico ao do exemplo acima referido).

Os pontos obtidos no género feminino e género masculino por cada escola são somados, realizando-se uma nova ordenação, determinando-se, assim, a pontuação final de cada escola no Atletismo.

No caso de se verificar um empate no 1.º lugar da classificação do atletismo por género, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, sem que, contudo, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:

- 1.º** Comitiva com maior número de classificações em 1.º lugar, no conjunto das provas do Atletismo;
- 2.º** Comitiva com maior número de classificações em 2.º lugar, no conjunto das provas do Atletismo;
- 3.º** Comitiva com maior número de classificações em 3.º lugar, no conjunto das provas do Atletismo.

No caso de, na classificação final do atletismo geral, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente

a ambos os géneros, sem que, mais uma vez, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.

Atletismo – exemplo para o 2.º CEB

Resultado do género feminino

ESCOLA	SALT. COMPR.			SALT. ALTURA			LANÇAM. PESO			ARREM. BOLA			40 METROS		
	SOM/ORD	PTS	PEN	SOM/ORD	PTS	PEN									
A	28.11 5.º	1	-	8.50 5.º	1	-	50.12 5.º	1	-	261.1 5.º	1	-	1:50.10 5.º	1	-
B	32.20 3.º	3	-	9.52 3.º	3	-	57.10 3.º	3	-	272.1 3.º	3	-	1:38.42 3.º	3	-
C	30.99 4.º	2	-	9.00 4.º	2	-	55.40 4.º	2	-	265.4 4.º	2	-	1:39.78 4.º	2	-
D	33.72 2.º	4	-	10.10 2.º	4	-	58.23 2.º	4	-	280.1 2.º	4	-	1:36.24 2.º	4	-
E	34.00 1.º	5	-	10.20 1.º	5	-	60.00 1.º	5	-	299.1 1.º	5	-	1:35.12 1.º	5	-

ESCOLA	800 METROS			ESTAFETA			SOMATÓRIO		SOMATÓRIO		(X-Y)	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO
	SOM/ORD	PTS	PEN	SOM/ORD	PTS	PEN	PONTOS (X)	PENAL. (Y)					
A	14:00.15 5.º	1	-	48.53 5.º	1	-	7	0	7	5.º		1	
B	13:01.05 3.º	3	-	46.11 3.º	3	-	21	0	21	3.º		3	
C	13:30.50 4.º	2	-	47.45 4.º	2	-	14	0	14	4.º		2	
D	12:12.20 2.º	4	-	45.74 2.º	4	-	28	0	28	2.º		4	
E	12:10.70 1.º	5	-	45.51 1.º	5	-	35	0	35	1.º		5	

Resultado do género masculino

ESCOLA	SALT. COMPR.			SALT. ALTURA			LANÇAM. PESO			ARREM. BOLA			40 METROS		
	SOM/ORD	PTS	PEN	SOM/ORD	PTS	PEN	SOM/ORD	PTS	PEN	SOM/ORD	PTS	PEN	SOM/ORD	PTS	PEN
A	34.07 1.º	5	-	11.18 3.º	3	-	64.13 1.º	5	-	339.14 2.º	4	-	1:36.70 3.º	3	-
B	27.98 5.º	1	-	11.62 1.º	5	-	63.36 2.º	4	-	363.62 1.º	5	-	1:35.50 2.º	4	-
C	30.72 2.º	4	-	11.37 2.º	4	-	61.19 3.º	3	-	336.58 3.º	3	-	1:36.82 4.º	2	-
D	29.27 4.º	2	-	10.88 5.º	1	-	55.78 4.º	2	-	308.34 4.º	2	-	1:37.10 5.º	1	-
E	30.51 3.º	3	-	11.10 4.º	2	-	52.52 5.º	1	-	291.78 5.º	1	-	1:35.12 1.º	5	-

ESCOLA	800 METROS			ESTAFETA			SOMATÓRIO		SOMATÓRIO		(X-Y)	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO
	SOM/ORD	PTS	PEN	SOM/ORD	PTS	PEN	PONTOS (X)	PENAL. (Y)	(X-Y)				
A	14:00.15 5.º	1	-	45.51 1.º	5	-	26	0	26	1.º		5	
B	13:01.05 3.º	3	-	47.45 4.º	2	-	24	0	24	2.º		4	
C	13:30.50 4.º	2	-	46.11 3.º	3	-	21	0	21	3.º		4	
D	12:12.20 2.º	4	-	45.74 2.º	4	-	16	0	16	5.º		1	
E	12:10.70 1.º	5	-	48.53 5.º	1	-	18	0	18	4.º		2	

Resultados globais

ESCOLA	FEMININO	MASCULINO	SOMATÓRIO DOS	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
	PONTOS	PONTOS	PONTOS		
A	1	5	6	3.º	3
B	3	4	7	1.º	5
C	2	4	6	3.º	3
D	4	1	5	5.º	1
E	5	2	7	1.º(*)	5

(*) Comitiva vencedora após aplicação dos critérios de desempate... maior número de classificações de 1.º lugar.

GINÁSTICA

Nas sequências, o nível obtido corresponde ao dobro dos pontos (resultado), correspondentes à soma entre a média da pontuação atribuída a cada elemento técnico e a pontuação atribuída à fluidez e harmonia. Nos saltos, cada aluno tem direito a duas execuções não consecutivas, sendo considerado, para efeitos de pontuação, o melhor nível obtido.

Em cada prova (sequências e saltos) de cada tipologia de competição, somam-se os níveis obtidos por cada escola, estabelecendo-se um somatório feminino e outro masculino. Os somatórios das escolas são depois ordenados por ordem decrescente. A cada escola é atribuída uma pontuação de acordo com a ordenação obtida e o número de escolas participantes (exemplo: cinco escolas - 5 pontos para o 1.º classificado; 4 para o 2.º, e assim sucessivamente).

Somam-se os pontos obtidos em cada prova e tipologia de competição, separadamente em cada género, e ordenam-se os somatórios por ordem decrescente. Na eventualidade de existirem penalizações, procede-se ao respetivo desconto, correspondente ao somatório das penalizações verificadas nas provas.

A nova ordenação é, por sua vez, convertida numa pontuação dependente do número de escolas presentes (procedimento idêntico ao exemplo referido acima).

Os pontos obtidos por cada escola, no género feminino e no género masculino, são depois somados, realizando-se uma nova ordenação, da qual resulta a pontuação final de cada escola na Ginástica.

No caso de, na classificação da ginástica, por género, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, **sem que, contudo, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:**



1.º Comitiva com maior número de classificações em 1.º lugar, no conjunto das provas da ginástica;

2.º Comitiva com maior número de classificações em 2.º lugar, no conjunto das provas da ginástica;

3.º Comitiva com maior número de classificações em 3.º lugar, no conjunto das provas da ginástica.

No caso de, na classificação final da ginástica geral, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente a ambos os géneros, **sem que, mais uma vez, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final**.

Ajudas

São permitidas ajudas pedagogicamente adequadas na execução dos diferentes elementos gímnicos.

No caso de se verificar que a ajuda substitui a ação individual do aluno, o elemento não poderá ser classificado com nível superior a 1.

Ginástica – exemplo para o 2.º CEB

Resultado do género feminino

ESCOLA	COMPETIÇÃO 1										
	SOM	ORD	PTS (X)	PEN. (P)	SOM	ORD	PTS (Y)	PEN. (P)	PONTOS (2X+Y)	PENAL. (P)	A-B
A	23,75	2.º	4	0	28	1.º	5	0	13	0	13
B	25,70	1.º	5	0	27	2.º	4	0	14	0	14
C	19,35	5.º	1	0	21	5.º	1	0	3	0	3
D	21,25	4.º	2	0	24	4.º	2	0	6	0	6
E	22,90	3.º	3	0	26	3.º	3	0	9	0	9

ESCOLA	COMPETIÇÃO 2										
	SOM	ORD	PTS (X)	PEN. (P)	SOM	ORD	PTS (Y)	PEN. (P)	PONTOS (2X+Y)	PENAL. (P)	A-B
A	13,30	5.º	1	0	18	5.º	1	0	3	0	3
B	27,60	1.º	5	0	28	1.º	5	0	15	0	15
C	18,50	4.º	2	0	24	4.º	2	0	6	0	6
D	25,00	2.º	4	0	25	3.º	3	0	11	0	11
E	23,30	3.º	3	0	27	2.º	4	0	10	0	10

ESCOLA	COMPETIÇÃO 1	COMPETIÇÃO 2	C1+C2	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	13	3	16	4.º	2
B	14	15	29	1.º	5
C	3	6	9	5.º	1
D	6	11	17	3.º	3
E	9	10	19	2.º	4

Resultado do género masculino

ESCOLA	COMPETIÇÃO 1										
	SEQUÊNCIA			SALTO		SOM. A			SOM. B		
	SOM	ORD	PTS (X)	PEN. (P)	SOM	ORD	PTS (Y)	PEN. (P)	PONTOS (2X+Y)	PENAL. (P)	A-B
A	25,70	1.º	5	0	27	2.º	4	0	14	0	14
B	19,35	5.º	1	0	21	5.º	1	0	3	0	3
C	23,75	2.º	4	0	28	1.º	5	0	13	0	13
D	22,90	3.º	3	0	26	3.º	3	0	9	0	9
E	21,25	4.º	2	0	24	4.º	2	0	6	0	6

ESCOLA	COMPETIÇÃO 2										
	SEQUÊNCIA			SALTO		SOM. A			SOM. B		
	SOM	ORD	PTS (X)	PEN. (P)	SOM	ORD	PTS (Y)	PEN. (P)	PONTOS (2X+Y)	PENAL. (P)	A-B
A	18,50	4.º	2	0	24	4.º	2	0	6	0	6
B	25,00	2.º	4	0	25	3.º	3	0	11	0	11
C	27,60	1.º	5	0	28	1.º	5	0	15	0	15
D	23,30	3.º	3	0	27	2.º	4	0	10	0	10
E	13,30	5.º	1	0	18	5.º	1	0	3	0	3

ESCOLA	COMPETIÇÃO 1	COMPETIÇÃO 2	C1+C2	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	14	6	20	2.º	4
B	3	11	14	4.º	2
C	13	15	28	1.º	5
D	9	10	19	3.º	3
E	6	3	9	5.º	1

Resultados globais

ESCOLA	FEMININO	MASCULINO	SOMATÓRIO DOS	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
	PONTOS	PONTOS	PONTOS		
A	2	4	6	2.º	4
B	5	2	7	1.º	5
C	1	5	6	2.º	4
D	3	3	6	2.º	4
E	4	1	1	5.º	1



PATINAGEM

Na Patinagem, procede-se ao somatório dos pontos obtidos na realização das duas competições (um somatório feminino e outro masculino). Na competição 1, a pontuação é obtida através do somatório dos pontos alcançados na ordem de chegada em cada série. Na competição 2, a pontuação resulta do somatório dos pontos conseguidos na realização das tarefas e na ordem de chegada. **Na competição 2, as pontuações individuais de cada aluno deverão ser afixadas no mesmo momento da divulgação do resultado da classificação final da Patinagem.**

Após este procedimento, atribui-se uma pontuação a cada escola de acordo com a ordenação obtida e com o número de escolas em prova (exemplo: cinco escolas - 5 pontos para o 1.º classificado, 4 para o 2.º, e assim sucessivamente).

Somam-se os pontos obtidos em cada prova, em cada género separadamente, e ordenam-se os somatórios por ordem decrescente. Na eventualidade de haver penalizações, procede-se ao respetivo desconto, correspondente ao somatório das penalizações ocorridas durante as diferentes provas. A nova ordenação é, por sua vez, convertida numa nova pontuação.

Os pontos assim obtidos, nos géneros feminino e masculino por cada escola, são depois somados, realizando-se uma nova ordenação, da qual resulta a pontuação final de cada escola na Patinagem.

No caso de, na classificação da Patinagem por género, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, **sem que, contudo, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:**

- 1.º** Comitiva com maior número de classificações em 1.º lugar, no conjunto das séries de ambas as competições;
- 2.º** Comitiva com maior número de classificações em 2.º lugar, no conjunto das séries de ambas as competições;
- 3.º** Comitiva com maior número de classificações em 3.º lugar, no conjunto das séries de ambas as competições;
- 4.º** Comitiva com maior número de pontos atribuídos nas tarefas da competição 2.

No caso de na classificação final da Patinagem geral se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente

a ambos os géneros, **sem que, mais uma vez, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.**

6.6.1.3 - Atividades artísticas como critério de desempate

A pontuação desta competição não integra a classificação geral da escola, servindo, no entanto, como 4.º critério de desempate na classificação final.

6.6.2 Penalizações

A apreciação e aplicação de penalizações é da competência do grupo de Bem-Estar, pertencente a cada comissão coordenadora.

São passíveis de penalizações as seguintes ocorrências:

- a) Escolas que não cumpram os regulamentos específicos de cada uma das modalidades – 1 ponto por cada ocorrência;
- b) A chegada ao local de realização dos jogos/atividades deve efetuar-se com 30 minutos de antecedência relativamente à hora prevista para o seu início – 1 ponto por cada dia;
- c) Aluno sem peitoral/t-shirt numerada durante uma prova ou jogo – 1 ponto;
- d) Não comparência no local da prova ou jogo pelo menos 15 minutos antes da hora prevista – 1 ponto;
- e) Perante um comportamento incorreto de um aluno em competição deverá o docente intervir pedagogicamente. Na ausência dessa intervenção, a equipa será penalizada – 1 ponto;
- f) Não alinhamento no início ou no final de cada jogo, ou *não cumprimento* ao adversário – até 1 ponto (0,5 + 0,5);
- g) Interferência nos recintos onde decorrem as provas ou jogos, por parte de um ou mais alunos que, na qualidade de espetadores, não respeitem os lugares a eles reservados – 1 ponto.

As penalizações aplicam-se por modalidade e género e são contabilizadas antes da atribuição de pontuação final.

6.6.3 Classificação final

Existem dois tipos de classificação:

- Classificação em cada uma das modalidades (coletivas e individuais), por género;



- Classificação final, que determina a escola vencedora da respetiva fase dos JDE.

A classificação final é determinada da seguinte forma:

1.º Somatório das pontuações finais em cada modalidade, já deduzidas as eventuais penalizações aplicadas:

- No caso do 2.º CEB, para o somatório são contabilizadas as pontuações do Basquetebol, Futebol, Voleibol, Patinagem, Atletismo e Ginástica;
- No caso do 3.º CEB, para o somatório são contabilizadas as pontuações do Andebol e Voleibol (ano par), do Basquetebol e Futebol (ano ímpar), do Atletismo e da Ginástica.

2.º Ordenação decrescente das pontuações referidas no ponto anterior;

3.º Atribuição da classificação final.

6.6.3.1 - Critérios de desempate na classificação final

No caso de, na classificação final, se verificar um empate no 1.º lugar, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- 1.º** Escola com maior número de classificações em 1.º lugar;
- 2.º** Escola com maior número de classificações em 2.º lugar;
- 3.º** Escola com maior número de classificações em 3.º lugar;
- 4.º** Escola com a melhor pontuação nas atividades artísticas;
- 5.º** Escola com a melhor pontuação no desporto adaptado (aplicável apenas ao 2.º CEB);
- 6.º** Escola com menor número de penalizações;
- 7.º** Escola com a média de idades mais baixa.

6.6.4 Pontuação/Classificação do Desporto Adaptado

A pontuação e a respetiva classificação serão paralelas, não sendo contabilizadas para a classificação final da comitiva. Em cada uma das zonas dos JDE do 2.º CEB será atribuído um prémio à escola vencedora do Desporto Adaptado.

Apenas integrarão esta classificação do Desporto Adaptado as comitivas que incluem aluno(s) com limitações funcionais.



A classificação desta vertente resultará da ordenação das comitivas, tendo em conta a soma das pontuações obtidas no Circuito, no Atletismo Adaptado e na Ginástica Adaptada.

6.6.4.1 - Critérios de desempate na classificação final do Desporto adaptado

No caso de na classificação se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate, tendo em consideração as modalidades identificadas no parágrafo anterior:

- 1.º** Escola com maior número de classificações em 1.º lugar;
- 2.º** Escola com maior número de classificações em 2.º lugar;
- 3.º** Escola com maior número de classificações em 3.º lugar;
- 4.º** Escola com a melhor pontuação nas atividades artísticas;
- 5.º** Escola com menor número de penalizações;
- 6.º** Escola com média de idades mais baixa.

6.7 Prémios

Serão atribuídos às comitivas prémios de caráter multidisciplinar e de caráter competitivo.

6.7.1 Prémios de caráter multidisciplinar

No âmbito do caráter multidisciplinar dos JDE, serão atribuídos os seguintes prémios:

- “Prémio Espírito Desportivo”
- “Mérito e Responsabilidade”
- “Prémio Melhor Camarata”
- “Prémio Valor Artístico”

6.7.1.1 - Prémio “Espírito Desportivo”

Procedimento de atribuição do prémio:

A atribuição do prémio “Espírito Desportivo” é realizada através de votação, em que cada um dos docentes acompanhantes das comitivas tem direito a um voto, não sendo permitido votar na própria comitiva. O prémio será atribuído à comitiva que tiver obtido o maior número de votos, na contagem a efetuar na última reunião de Bem-Estar.

Caso se verifique um empate no 1.º lugar entre duas ou mais comitivas, os docentes representantes das comitivas nas reuniões de Bem-Estar, excetuando as comitivas empatadas, realizarão uma nova votação, que incidirá apenas sobre estas.

Critérios a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Conduta para com os adversários, os árbitros e todos os elementos envolvidos na realização da fase;
- b) Formas de demonstrar fair-play, incentivo entre colegas e adversários, e boa disposição durante toda a competição;
- c) Forma como as comitivas reagem perante os resultados desportivos;
- d) Outros aspetos considerados pertinentes.

6.7.1.2 - Prémio “Mérito e Responsabilidade”

Procedimento de atribuição do prémio:

O prémio “Mérito e Responsabilidade” será atribuído à comitiva que obtiver o maior número de votos, de acordo com a avaliação realizada por um grupo de elementos do Secretariado e por um representante dos juízes. Deve ser garantido que não se verifique empate no 1.º lugar.

Critérios a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Cumprimento dos prazos estabelecidos para o envio de documentação;
- b) Alterações efetuadas;
- c) Apresentação da comitiva;
- d) Participação ativa e responsável nas atividades, com respeito pelos horários e orientações;
- e) Organização da comitiva no local da competição;
- f) Comportamento exemplar enquanto representantes da comunidade escolar, dentro e fora da competição;
- g) Zelo pelo equipamento e respeito pelos espaços partilhados durante o evento;
- h) Outros aspetos considerados pertinentes.

6.7.1.3 - Prémio “Melhor Camarata”

Procedimento de atribuição do prémio:

O prémio “Melhor Camarata” será atribuído à comitiva que tiver obtido o maior número de votos, de acordo com a avaliação realizada por, no mínimo, três (3) elementos do Grupo de Juízes. Deve ser garantido que não se verifique empate no 1.º lugar.



Critérios a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Decoração;
- b) Arrumação;
- c) Limpeza e higiene;
- d) Outros aspetos considerados pertinentes.

6.7.1.4 - Prémio “Valor Artístico”

Nas atividades artísticas, apenas é definido o seu caráter obrigatório, ficando a sua exploração ao critério da escola/comitiva, no âmbito do lema dos JDE e refletindo um trabalho transdisciplinar.

Condições de realização: na primeira reunião de Bem-Estar será acordada a ordem de exibição das atividades por parte de cada escola.

Participação: nesta atividade, apenas poderão participar elementos da comitiva. A comitiva deve procurar envolver todos os seus membros, sendo, no entanto, obrigatória a participação de, no mínimo, **12 alunos (2.º CEB)** ou **10 alunos (3.º CEB)**, incluindo todos os que apresentem limitações funcionais (no 2.º CEB, caso integrem a comitiva).

Duração: a exibição de cada comitiva **não poderá exceder os 7 minutos.**

Procedimento de atribuição do prémio:

As atividades artísticas serão avaliadas por um júri composto por:

- a) 1 elemento designado pela DREAE;
- b) 1 elemento designado pela DRD;
- c) 1 elemento do órgão executivo da escola organizadora;
- d) 1 elemento representante do município onde se realiza a fase;
- e) 1 elemento representante de associação cultural ou similar do município onde se realiza a fase;
- f) 1 elemento (aluno ou docente) de cada uma das comitivas participantes.

No final de cada apresentação, cada jurado registará na sua grelha de avaliação a respetiva pontuação (de 1 a 5), não podendo o elemento referido na alínea f), votar a apresentação da sua própria escola.

No final de todas as apresentações, o júri reúne-se, por um período máximo de trinta minutos, para definir a classificação das escolas. Caso se verifique um empate no 1.º lugar entre duas



ou mais comitivas, procede-se a uma nova votação, durante essa reunião, que incidirá apenas sobre as comitivas empatadas, com vista à determinação da vencedora.

Fica ao critério da escola organizadora a decisão sobre o momento do anúncio da escola vencedora, podendo este ocorrer durante o evento ou na cerimónia de encerramento. Esta informação deverá ser clarificada na primeira reunião de Bem-Estar.

Critérios a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Relação com o lema da edição dos JDE;
- b) Envolvimento dos elementos da comitiva (em quantidade e qualidade);
- c) Interdisciplinaridade, evidenciada pelo envolvimento de outras áreas curriculares;
- d) Qualidade artística;
- e) Outros aspetos considerados pertinentes.

6.7.2 Prémios de caráter competitivo

Para além dos prémios referidos nos pontos anteriores, serão atribuídos prémios de classificação às comitivas vencedoras dos JDE de cada zona, a saber:

- “Vencedor”
- “Desporto Adaptado”

6.7.2.1 - Prémio “Vencedor”

O prémio “Vencedor” é atribuído à comitiva que for a vencedora em termos de classificação final.

6.7.2.2 - Prémio “Desporto Adaptado”

O prémio “Desporto Adaptado”, aplicável apenas ao 2.º CEB, é atribuído à comitiva que, integrando alunos com limitações funcionais, obtenha a melhor classificação nas componentes desportivas incluídas na vertente de desporto adaptado.

Tipologia dos prémios

Os prémios anteriormente referidos serão atribuídos anualmente, de acordo com tipologia definida pela DREAE.

REGULAMENTO

Desporto Escolar Açores



JOGOS
DESPORTIVOS
ESCOLARES

2.º CEB REGULAMENTO ESPECÍFICO



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional
da Educação,
Cultura e Desporto



7. Regulamento específico – 2.º CEB

7.1 Comitiva

Cada comitiva de escola é composta da seguinte forma:

- 24 alunos (12 do género feminino e 12 do género masculino), podendo atingir um total de 28 alunos com a inclusão de até quatro (4) alunos com limitações funcionais (devendo ser, preferencialmente, 2 alunos do género feminino e 2 alunos do género masculino);
- 4 acompanhantes, preferencialmente professores de Educação Física, podendo chegar a cinco (5) em caso de inclusão de alunos com limitações funcionais, sendo o quinto acompanhante um recurso humano específico de apoio à aprendizagem e à inclusão;
- 1 representante do órgão executivo ou da assembleia de escola.

Nota: Caso não sejam incluídos os quatro (4) alunos com limitações funcionais, as respetivas vagas não poderão ser preenchidas por outros alunos.



2.º CEB – alunos entre os 10 e os 13 anos a 31 dezembro do ano escolar

7.1.1 Constituição da comitiva

Podem participar nos JDE do 2.º CEB os alunos com idades compreendidas entre os 10 e os 13 anos, à data de 31 de dezembro do ano escolar, matriculados no 2.º CEB ou em percurso equivalente.

A composição da comitiva deve respeitar, para cada um dos géneros, os seguintes requisitos:

- Número máximo de alunos com 12 ou 13 anos (no caso dos alunos com limitações funcionais, poderá incluir-se alunos até aos 14 anos): 5.
- Número mínimo de alunos com 11 anos ou menos: 4.

7.2 Modalidades e participantes

Os JDE do 2.º CEB englobam as modalidades desportivas abaixo indicadas, sendo que cada aluno sem limitações funcionais deve participar obrigatoriamente em duas modalidades coletivas e em duas modalidades individuais. Os alunos com limitações funcionais devem

participar obrigatoriamente em todas as modalidades individuais adaptadas e podem participar, de forma facultativa, em uma ou mais modalidades coletivas.

No âmbito da **prova Circuito**, para além dos alunos com limitações funcionais, sugere-se a participação de três alunos da vertente regular, por género. A participação destes não é considerada para efeitos de pontuação final desta competição. Esta proposta deverá ser apresentada na primeira reunião de Bem-Estar.

Modalidades		Participantes por género	Observações
Coletivas	Basquetebol	6 *	Dos 12 alunos (sem limitações funcionais), 6 inscrevem-se em Basquetebol e 6 em Voleibol .
	Voleibol	6 *	
	Futebol	12 *	Os 12 alunos (sem limitações funcionais) inscrevem-se em Futebol .
* Para além dos alunos já indicados, em qualquer equipa de cada uma das três modalidades acima referidas, respeitando o género correspondente, podem ser inscritos alunos com limitações funcionais que eventualmente integrem a comitiva			

Modalidades		Participantes por género	Observações
Individuais	Atletismo	12 *	Alunos <u>sem</u> limitações funcionais.
	Atletismo adaptado	0 a 2	Alunos <u>com</u> limitações funcionais.
	Ginástica	12 *	Alunos <u>sem</u> limitações funcionais.
	Ginástica adaptada	0 a 2	Alunos <u>com</u> limitações funcionais.
	Patinagem	12 *	Alunos <u>sem</u> limitações funcionais.
	Círculo	0 a 2	Alunos <u>com</u> limitações funcionais.
* Conforme distribuições indicadas no ponto 7.3.2			

Exemplo:

Alunos	Modalidades Coletivas				Modalidades Individuais		
	Voleibol	Basquetebol	Futebol	Atletismo*	Círculo	Ginástica*	Patinagem
Aluno "A"		X	X	X		1 seq. 1 salto	1 corrida
Aluno "B"		X	X	X		1 seq. 1 salto	1 percurso
Aluno "C"	X		X	X		1 seq. 1 salto	1 corrida
Aluno "D" (com limitações funcionais)		X		X	X	1 seq. 1 salto	
Aluno "E" (com limitações funcionais)				X	X	1 seq. 1 salto	
...							

* Também aplicável à vertente adaptada.

7.3 Regras das atividades

7.3.1 Modalidades coletivas

BASQUETEBOL 3X3

Condições de realização do jogo — Em **regra geral**, as ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas nos documentos curriculares em vigor para o 2.º CEB.

Regras específicas

Será utilizado o jogo 3x3 em campo inteiro, aplicando-se as regras oficiais da modalidade, com as seguintes adaptações:

a) Dimensões e linhas de jogo:

- Dimensões máximas do recinto de jogo → 22 m x 12 m.
- São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade (ex. 15 m x 12 m);
- Linha de lance livre → 4 metros da tabela;
- Linha de “três pontos” → não se aplica;
- Distância do aro do cesto ao solo → 2,60 m.

b) Dimensões da bola: tamanho 5 (69-71 cm de circunferência e 470 a 500 g de peso);

c) Equipa: cada escola inscreverá 6 alunos por género, podendo incluir 1 ou 2 alunos com limitações funcionais;

d) Duração do jogo: o jogo será composto por 2 partes de 10 minutos cada, com um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 5 minutos corridos, com 1 minuto de intervalo entre períodos.

Por questões logísticas e/ou nas fases com 5 ou mais comitivas, o jogo poderá ser composto por 2 partes de 8 minutos cada, com um intervalo de 4 minutos entre elas. Neste caso, cada parte será subdividida em 2 períodos de 4 minutos, com 1 minuto de intervalo entre períodos.

e) Formação das equipas: fica ao critério do docente a formação das equipas. Na ausência de alunos com limitações funcionais, cada aluno terá de jogar obrigatoriamente 2 períodos completos. O controlo será efetuado pela mesa, através do boletim de jogo.

f) Substituições: só são permitidas substituições por motivo de lesão ou, no caso de a equipa ter alunos com limitações funcionais, para a entrada ou saída destes. As substituições realizam-se durante o jogo, sem necessidade à paragem do mesmo.

g) Limite de participação: em nenhuma circunstância o aluno poderá jogar os quatro períodos do jogo;

h) Três segundos → a regra não se aplica;



- i) Regresso da bola à zona de defesa → a regra não se aplica;
- j) Descontos de jogo → não se aplicam;
- k) Defesa H x H → obrigatoriedade a utilização de defesa individual (H x H);
- l) Troca de equipas: as equipas trocam de cesto na 2.ª parte do jogo, mantendo sempre o mesmo banco;
- m) Empate: em caso de empate no final do tempo regulamentar, o desempate efetuar-se-á através de prolongamentos sucessivos de dois minutos.

NOTA: Ver também o ponto 6.6.1.1

FUTEBOL DE 5

Condições de realização do jogo — Em **regra geral**, as ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas nos documentos curriculares em vigor para o 2.º CEB.

Regras específicas

Aplicam-se as regras oficiais do Futebol de 11, com as seguintes adaptações, à semelhança do praticado no futebol de escalões de formação equivalentes:

- a) Dimensões e linhas de jogo:
 - Dimensões máximas do recinto de jogo → 40 m x 20 m.
 - São permitidas outras dimensões, desde que haja proporcionalidade (p.ex. campo de futsal ou metade do campo de futebol);
 - Balizas → 3 m de largura e 2 m de altura (balizas de futsal; futebol de formação);
 - Área do Guarda-Redes → equivalente à do Futsal;
 - Marca de penalidade → 6 m da linha da baliza.
- b) Dimensões da bola: tamanho 4 (entre 350 e 390 gramas de peso e uma circunferência entre 63,5 e 66 centímetros);
- c) Participação: cada escola inscreverá 12 alunos por género, podendo acrescentar 1 ou 2 alunos com limitações funcionais.
- d) Duração do jogo: o jogo será composto por 2 partes com 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é subdividida em 2 períodos de 7,5 minutos. Por questões logísticas e/ou nas fases com 5 ou mais comitivas, o jogo poderá ser composto por 2 partes com 10 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Neste caso, cada parte é subdividida em 2 períodos de 5 minutos. O intervalo entre períodos é de 1 minuto.
- e) Formação das equipas: no período inicial jogarão 5 alunos. No 2.º período jogarão 5 alunos que não jogaram no 1.º período. No 3.º período jogarão os que não jogaram nos

1.º e 2.º períodos, mais os eventualmente necessários para completar a equipa. No 4.º período a constituição da equipa fica ao critério do docente.

O controlo será efetuado pela mesa, através do boletim de jogo.

- f) Substituições: só serão permitidas substituições na 2.ª parte do jogo, sem recurso à paragem do mesmo, sendo que no 3.º período somente podem ser substituídos os alunos que já jogaram nos 1.º ou 2.º períodos. São sempre permitidas substituições por motivo de lesão, sendo que cada aluno só pode jogar no máximo 3 períodos. O local de substituição é na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo;
- g) Livres: todos os livres podem ser executados diretamente à baliza. A barreira defensiva (ou primeiro defensor) deve estar colocada a 5 m da bola;
- h) Lei do fora de jogo → não se aplica;
- i) Uso de caneleiras → é permitido;
- j) Uso de botas de Futebol → não é permitido;
- k) Reposição de bola → reposição de bola pela linha lateral é com a mão.
- l) Troca de equipas: As equipas trocam de campo na 2.ª parte do jogo, mantendo sempre o mesmo banco.
- m) Empate: O jogo poderá terminar em empate.

NOTA: Ver também o ponto 6.6.1.1

VOLEIBOL 4x4

Condições de realização do jogo — Em **regra geral**, as ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas nos documentos curriculares em vigor para o 2.º CEB.

Regras específicas

Aplicam-se as regras oficiais do Minivoleibol, com as seguintes adaptações:

- a) Participação: cada escola inscreverá 6 alunos por género, podendo incluir 1 ou 2 alunos com limitações funcionais;
- b) Duração do jogo: o jogo será composto por 2 partes de 10 minutos cada, com um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 5 minutos corridos, com 1 minuto de intervalo entre períodos. A jogada que estiver em curso não deve ser interrompida ao sinal do cronometrista, devendo o respetivo ponto ser contabilizado. Não são permitidos pedidos de desconto de tempo (tempos mortos);
- c) Empate: em caso de igualdade no final do tempo regulamentar, o jogo prolongar-se-á até se verificar uma diferença de dois pontos;

- d) Formação das equipas: fica ao critério do docente a formação das equipas. Na ausência de alunos com limitações funcionais, cada aluno terá de jogar obrigatoriamente 2 períodos completos. O controlo será efetuado pela mesa, através do boletim de jogo.
- e) Substituições: apenas são permitidas substituições por motivo de lesão ou no quarto período, sem recurso à paragem do jogo, e desde que os alunos já tenham jogado obrigatoriamente 2 períodos.
- f) Limite de participação: em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os quatro períodos do jogo.
- g) Serviços: cada aluno poderá executar apenas 2 serviços consecutivos, ambos obrigatoriamente por baixo, após os quais, caso se mantenha o direito a servir, a sua equipa efetuará a rotação.
- h) Dimensões da bola: se for entendimento unânime dos docentes e existir disponibilidade de equipamentos, poderão ser utilizadas bolas de iniciação na competição, devendo tal decisão ser tomada na primeira reunião de Bem-Estar;
- i) Toques na bola: é **obrigatório** realizar, no mínimo, dois toques antes de enviar a bola para o campo do adversário.
- j) Bloco: Não é permitido o bloco.

NOTA: Ver também o ponto 6.6.1.1

7.3.2 Modalidades individuais

- Atletismo
- Patinagem
- Ginástica (regular e adaptada)
- Circuito

A participação dos alunos nas modalidades individuais deve ser garantida da seguinte forma:

Modalidades Individuais	Provas	Participantes, por género	
Atletismo	40m	4	
	Corridas	800m	4
		Estafeta	4
	Saltos	Altura	6
		Comprimento	6
	Lançamentos	Bola	6
		Peso	6
Patinagem	Competição 1	6	
	Competição 2	6	
Ginástica	Competição 1	6	
	Competição 2	6	
Ginástica adaptada	Competição 1	0 a 2	
Círculo	Competição 1	0 a 2	

Cada aluno(a) realiza:

- **ATLETISMO:** um salto, uma corrida e um lançamento;
- **PATINAGEM:** o percurso ou a corrida;
- **GINÁSTICA:** um salto e uma sequência;
- **CÍRCULO**

ATLETISMO

Participação: Todos os alunos da escola, subdivididos pelas diferentes disciplinas, devem participar nesta modalidade;

Descrição da prova: A prova decorrerá em moldes semelhantes a uma competição de atletismo, nas disciplinas de corridas, saltos e lançamentos, previstas nos documentos curriculares em vigor para o 2.º CEB;

Substituições: só serão permitidas substituições, quando devidamente justificadas, preferencialmente em sede de reunião de Bem-Estar anterior à prova. O aluno que substitui, não pode ser o mesmo em todas as provas.

Equipamento: não é permitido o uso de sapatos com bicos.

1. Corridas

■ **Corridas de 40 m, 800 m e estafeta**

As escolas inscrevem, por género, 4 alunos nos 40 m, 4 nos 800 m e 4 na estafeta.

Para as corridas de estafeta, caso exista pista de atletismo, disputar-se-á uma prova de **4x50 m**. Não ausência de pista, disputar-se-á uma prova de 4 x uma distância a definir pela organização.

2. SALTOS

■ **Salto em altura:** cada escola inscreve 6 alunos por género nesta prova, **os quais não podem participar** no salto em comprimento.

Condições de realização: a fasquia inicia-se a 0,80 m para os alunos do género feminino e 0,90 m para os do género masculino. A partir daí, a fasquia sobe de 5 em 5 cm até 1,10m (feminino) e 1,20 m (masculino), passando depois a subir de 3 em 3 cm.

Em cada altura, cada aluno terá direito a duas tentativas, sendo que os últimos 8 alunos em prova poderão realizar 3 tentativas em cada altura.

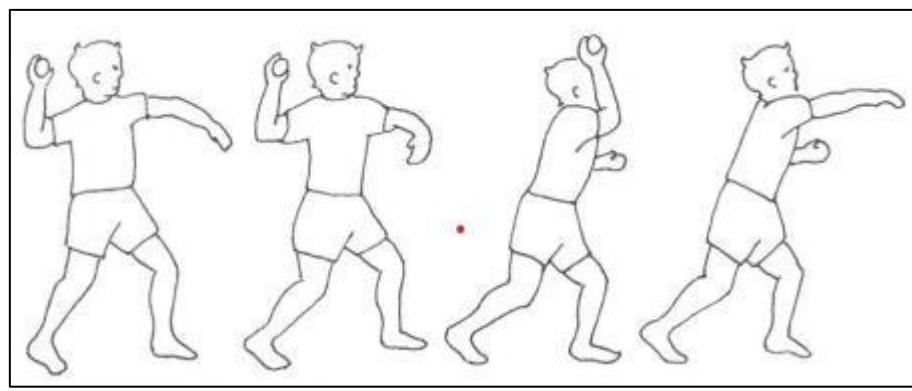
ATENÇÃO: É possível dispensar as tentativas de salto nas primeiras fasquias. Essa informação, acompanhada da indicação das fasquias dispensadas, deve ser comunicada pelo docente pertencente ao grupo de bem-estar da comitiva, na reunião que antecede a realização das respetivas provas.

- **Salto em comprimento:** cada escola inscreve 6 alunos por género, **os quais não podem** participar no salto em altura.

Condições de realização: utilizando a tábua de chamada, ou um risco no chão que a substitua, cada aluno terá direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual.

3. LANÇAMENTOS

- **Lançamento/arremesso de bola:** cada escola inscreve 6 alunos por género nesta prova, **os quais não podem participar** no lançamento do peso.

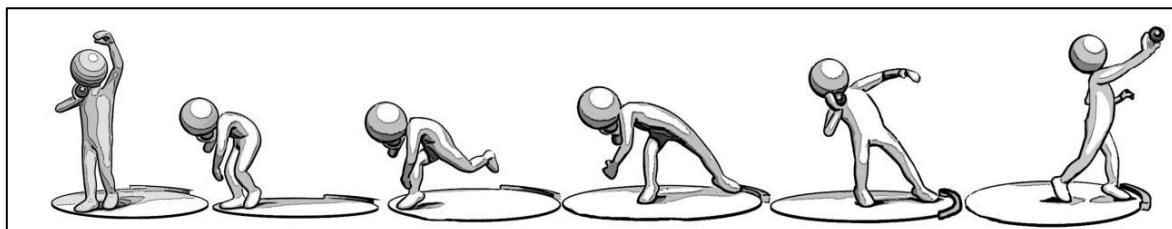


Adaptado de: Cordovil R, Barreiros J, Desenvolvimento motor na infância, edições Faculdade de Motricidade Humana, 2014, Lisboa

Condições de realização: a bola tem o peso de 163 g e deve ser lançada atrás de uma zona delimitada. Cada aluno tem **direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual.**

O critério de lançamento é: “Lança a bola (tipo hóquei ou ténis) dando três passadas de balanço em aceleração progressiva, com o braço fletido e o cotovelo mais alto que o ombro (na direção do lançamento) (Aprendizagens essenciais educação física – 2.ºCEB - anexo II)

- **Lançamento do peso:** cada escola inscreve 6 alunos por género, os quais não podem participar no lançamento da bola.



Adaptado de: Howard R, Conway R, Harrison AJ. Muscle activation sequencing of leg muscles during linear glide shot putting. *Sports Biomech.* 2017;16(2):139-52. doi:10.1080/14763141.2016.1212913. [Figura 3].

Condições de realização: O engenho tem o peso de 2 kg e deve ser lançado atrás de uma zona delimitada. Cada aluno tem **direito a duas tentativas, sendo considerada para pontuação a sua melhor marca individual.**

O critério de lançamento é: “Lança de lado e sem balanço, apoiado na parte superior dos metacarpos e nos dedos, junto ao pescoço, com flexão da perna do lado do peso e inclinação do tronco sobre essa perna. Empurra o peso para a frente e para cima, com extensão da perna e braço do lançamento e avanço da bacia, mantendo o cotovelo afastado em relação ao tronco” (*Aprendizagens essenciais educação física – 2.ºCEB - anexo II*)

NOTA: Ver também o ponto 6.6.1.2

ATLETISMO ADAPTADO

Participação: cada aluno(a) realiza salto em comprimento, corrida de velocidade (40 m) e arremesso de bola;

Descrição da prova: a prova decorrerá em moldes semelhantes a uma competição de atletismo nas especialidades de corridas, saltos e lançamentos que integrem o programa de Educação Física;

Substituições: não serão permitidas substituições;

Equipamento: não é permitido o uso de sapatos com bicos.

1. Corrida de velocidade (40 m)

Nesta prova, os alunos participam de acordo com o regulamento aplicado aos alunos do ensino regular.

2. Salto em comprimento

Condições de realização: cada aluno terá **direito a duas tentativas. pontuando a melhor marca individual.** Não será considerada tábua de chamada, sendo o salto medido a partir do apoio até ao local de queda.

3. Lançamento de bola

Condições de realização: a bola tem o peso de 163 g, e deve ser lançada atrás de uma zona delimitada. Cada aluno terá direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual.

NOTA: Ver também o ponto 6.6.1.2.

PATINAGEM

A prova foi concebida com base no previsto nos documentos curriculares em vigor para o 2.º CEB e integra duas competições, a saber:

Competição 1 – Um percurso em corrida contínua.

Competição 2 – Um percurso com destrezas.

Participação: todos os alunos da escola participam nesta modalidade, subdivididos em igual número pelas duas competições, englobando cada uma 6 alunos de cada género;

Equipamento: só é permitido o uso de patins de quatro rodas, sem bota;

Condições de realização:

COMPETIÇÃO 1

A corrida contínua realizar-se-á numa distância de 40 metros (20 m+20 m), nos dois sentidos, delimitada por um corredor individual, com largura ideal de 3 metros. Para a **pontuação**, contará a ordem de chegada de cada aluno em cada série. O 1.º classificado recebe um número de pontos igual ao dobro do número de comitivas inscritas, decrescendo os pontos de dois em dois para as posições seguintes.

Exemplo – fase com 5 escolas:

- | | | |
|-----------|---|-----------|
| 1.º lugar | - | 10 pontos |
| 2.º lugar | - | 8 pontos |
| 3.º lugar | - | 6 pontos |
| 4.º lugar | - | 4 pontos |
| 5.º lugar | - | 2 pontos |

Não será permitido o uso dos travões ao longo da corrida, exceto:

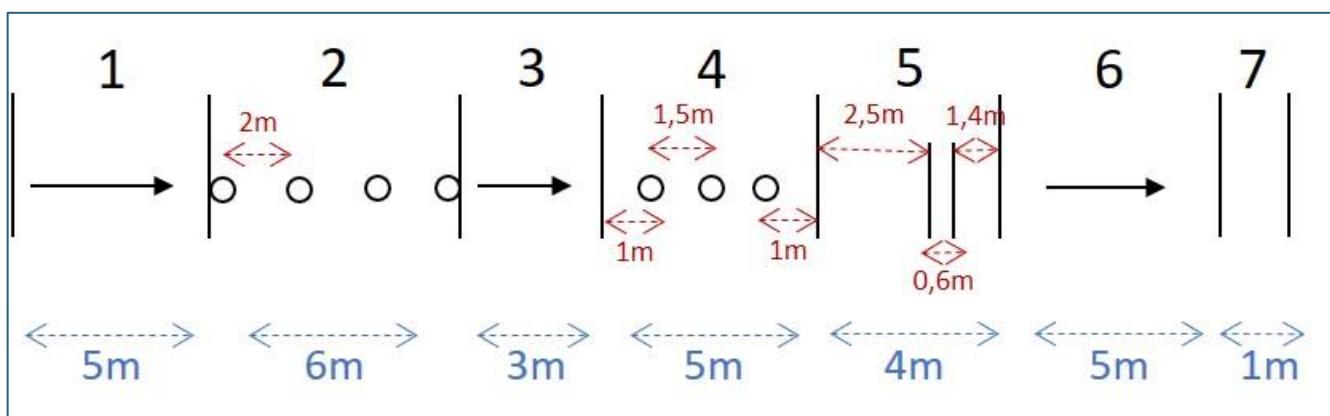
1. Nas três primeiras passadas após a partida (primeiros 5 metros);
2. No momento da viragem (nos 5 metros antes e depois o retorno);
3. Na travagem final.

GOVERNO
DOS AÇORESSecretaria Regional
da Educação,
Cultura e Desporto

Penalizações – Competição 1

Se nas áreas compreendidas entre os 5-10 m, 10-15 m, 25-30 m e 30-35 m, se verificar o uso indevido dos travões para “correr” e/ou se no momento da viragem, o aluno provocar uma queda voluntária para contornar o cone, será aplicada **penalização**, traduzida na **descida de duas posições na classificação final** do aluno (ex. 1.º lugar passa para 3.º lugar)

Imediatamente após o término da prova, os juízes reúnem-se para deliberar sobre a aplicabilidade da penalização. Caso seja confirmada, procede-se ao reordenamento da classificação e à consequente atualização da pontuação. Para suporte da decisão, poderá ser utilizado registo em vídeo, sempre que disponível.



Competição 2

O percurso realizar-se-á numa distância de 28 metros, delimitado por um corredor individual com largura ideal de 3 metros, e incluirá as seguintes destrezas, conforme o apresentado:

- 1- Patina em deslize para a frente.
- 2- Contorna os pinos em slalom, deslizando.
- 3- Desliza para a frente em “quatro” (elevação do joelho da perna livre, direcionado para a frente, com o pé a tocar no joelho da perna de apoio).
- 4- Encadeamento de círculos (“oitos”).
- 5- Desliza para a frente e salta alternadamente, a pés juntos, sobre duas linhas.
- 6- Desliza para a frente.
- 7- Trava em T após transpor a linha de chegada.

Nota: Deve ser assegurada a existência de uma zona, após a linha de chegada, com dimensão suficiente para permitir a desaceleração e a realização da travagem em T em condições de segurança.

Penalizações – Competição 2

Para a **pontuação**, contará a ordem de chegada de cada aluno em cada série. O primeiro classificado recebe um número de pontos igual ao número total de comitivas inscritas, sendo a pontuação das posições seguintes atribuída de forma decrescente, de 1 em 1 ponto. A esta classificação acresce a soma dos pontos das tarefas realizadas, sendo atribuídos 2 pontos por cada tarefa realizada, num máximo de 14 pontos (sete tarefas). A não realização de tarefas implica a atribuição de 0 pontos.

Para suporte da classificação, poderá ser utilizado registo em vídeo, sempre que disponível.

Exemplo 1 - Fase com 4 escolas

Aluno A → primeiro classificado e realiza 3 tarefas = $4 + 6 = 10$ pontos

Aluno B → terceiro classificado e realiza 6 tarefas = $2 + 12 = 14$ pontos

Exemplo 2 - Fase com 6 escolas

Aluno A → primeiro classificado e realiza 3 tarefas = $6 + 6 = 12$ pontos

Aluno B → terceiro classificado e realiza 6 tarefas = $4 + 12 = 16$ pontos

NOTA: Ver também o ponto 6.6.1.2.



GINÁSTICA

A prova consta de duas competições, a saber:

Competição 1 – composta por duas sequências no solo e dois saltos (4 estações).

Competição 2 – composta por duas sequências no solo e dois saltos (4 estações).

Participação: todos os alunos da escola participam nesta modalidade, subdivididos em igual número pelas duas competições, englobando cada uma 6 alunos de cada género;

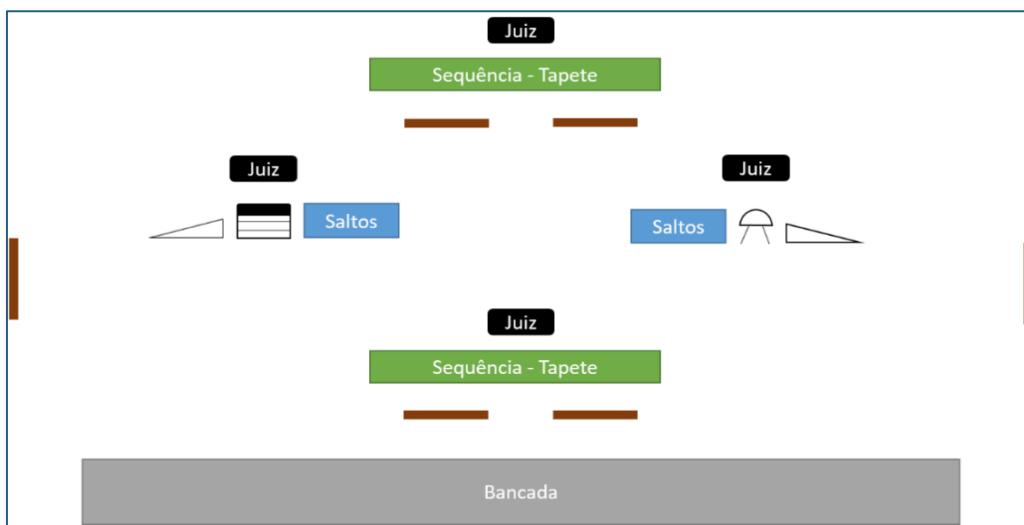
Substituições: só serão permitidas substituições, quando devidamente justificadas, preferencialmente em sede de reunião de bem-estar anterior à prova. O aluno que substitui, não pode ser o mesmo em todas as provas.

Descrição da prova: a atividade decorrerá em moldes semelhantes a uma competição gímnica e será constituída por 4 estações (dois saltos e duas sequências), englobando elementos técnicos previstos nos documentos curriculares em vigor para o 2.º CEB.

Competições: realizam-se duas competições separadamente (competição 1 e 2).

Pontuação: os **alunos são pontuados de 0 a 5** → de acordo com os critérios de execução/pontuação encontram-se descritos no **Anexo I**

Zona de competição: deverá, sempre que possível, ser organizada de acordo com o modelo-base de organização apresentado em seguida:



Na eventualidade de existirem condições materiais, espaciais e humanas, poderão ser duplicadas as estações de solo, de forma a facilitar a logística.

DESCRIPÇÃO DA COMPETIÇÃO

COMPETIÇÃO 1

Condições de realização: participam **12 alunos, 6 do género feminino e 6 do género masculino**, distribuídos em igual número pelas 4 estações desta competição;

Todos os alunos inscritos realizam uma sequência e um salto.

a) Saltos:

Salto 1: “**Eixo**” no boque, com aproximadamente 100 cm de altura e 60 cm de comprimento.

Salto 2: “**Entre mãos**” no plinto transversal, com aproximadamente 90 cm de altura e 120 cm de comprimento.

Nota: Cada salto é executado duas vezes, de forma não consecutiva, ou seja, apenas após todos os alunos terem realizado o primeiro salto se procede à execução do segundo salto. No final de cada salto será apresentada a respetiva pontuação. A utilização do Trampolim Reuther é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola organizadora.

b) Sequências:

Sequência 1:

1	2		3	4	5
Tesoura	Dois passos de corrida	Salto	Cambalhota à frente	Pirueta	Pino de cabeça

Sequência 2:

1	2	3	4
Avião	Roda	Cambalhota à retaguarda com pernas afastadas e estendidas	Sapo

Nota: As sequências no solo realizam-se apenas uma vez e a pontuação é apresentada de imediato.



COMPETIÇÃO 2

Condições de realização: participam 12 alunos, 6 do género feminino e 6 do género masculino, distribuídos em igual número pelas 4 estações desta competição.

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam uma sequência e um salto.

a) Saltos:

Salto 1: “Eixo” no plinto longitudinal, com aproximadamente 120 cm de comprimento e 90 cm de altura.

Salto 2: “Cbalhota à frente” no plinto longitudinal, com aproximadamente 120 cm de comprimento e 90 cm de altura.

Nota: Cada salto é executado duas vezes, de forma não consecutiva, ou seja, apenas após todos os alunos terem realizado o primeiro salto se procede à execução do segundo salto. No final de cada salto será apresentada a respetiva pontuação. A utilização do Trampolim Reuther é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola organizadora.

b) Sequências:

Sequência 1:

1	2	3	4	5
Dois passos de corrida, cambalhota saltada,	Tesoura	Roda	Cambalhota à retaguarda pernas unidas e estendidas	Ponte

Sequência 2:

1	2	3	4	5
Avião	Pino de braços seguido de cambalhota	Pirueta	Cambalhota à frente pernas afastadas e estendidas	Sapo

Nota: As sequências no solo têm apenas uma execução, sendo apresentada de imediato a pontuação respetiva.

Os critérios de execução/pontuação encontram-se descritos no anexo “**Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos**”.

Resumo competições ginástica

Competição 1

12 alunos → 6 do género feminino e 6 do género masculino, distribuídos em **igual número** pelas 4 estações desta competição

Salto 1	3 mas 3 fem	“Eixo” no boque, com aproximadamente 100 cm de altura e 60 cm de comprimento
Salto 2	3 mas 3 fem	“Entre mãos” no plinto transversal, com aproximadamente 90 cm de altura e 120 cm de comprimento
Sequência 1	3 mas 3 fem	(1) tesoura (2) dois passos de corrida, salto, cambalhota à frente (3) piroeta (4) pino de cabeça (5) ponte
Sequência 2	3 mas 3 fem	(1) avião (2) roda (3) cambalhota à retaguarda com pernas afastadas e estendidas (4) sapo

Competição 2

12 alunos → 6 do género feminino e 6 do género masculino, distribuídos em **igual número** pelas 4 estações desta competição

Salto 1	3 mas 3 fem	“Eixo” no plinto longitudinal, com aproximadamente 120 cm de comprimento e 90 cm de altura
Salto 2	3 mas 3 fem	“Cambalhota à frente” no plinto longitudinal, com aproximadamente 120 cm de comprimento e 90 cm de altura.
Sequência 1	3 mas 3 fem	(1) Dois passos de corrida, cambalhota saltada (2) Tesoura (3) Roda (4) Cambalhota à retaguarda pernas unidas e estendidas (5) Ponte.
Sequência 2	3 mas 3 fem	(1) Avião (2) Pino de braços seguido de cambalhota (3) Piroeta (4) Cambalhota à frente pernas afastadas e estendidas (5) Sapo.

NOTA: Ver também o ponto 6.6.1.2.

GINÁSTICA ADAPTADA

Os alunos com limitações funcionais realizam uma sequência adaptada (Sequência 3) e um salto (Salto 3 ou Salto 4).

Descrição da competição:**Competição 1**

Condições de realização: os alunos integram-se nas estações de realização da Sequência 1 da Competição 1 e na estação do Salto de Eixo. Todos os alunos inscritos nesta prova realizam uma sequência e um salto, intercalados com os alunos do Ensino Regular.

a) Saltos:

Salto 3: “Eixo” no boque com aproximadamente 100cm de altura e 60cm de comprimento.

Salto 4: “Extensão” no Trampolim Reuther.

Os alunos serão, previamente, inscritos no salto que irão realizar.

Nota: Cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. A utilização do Trampolim Reuther é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola organizadora.

b) Sequências:**Sequência 3:**

1	2	3
Dois passos de corrida, cambalhota à frente	Meia pируeta	Avião

Nota: A sequência no solo será executada apenas uma vez, sendo apresentada a respetiva pontuação.

Os critérios de execução/pontuação estão referidos em anexo “Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos”.

NOTA: Ver também o ponto 6.6.1.2

CIRCUITO

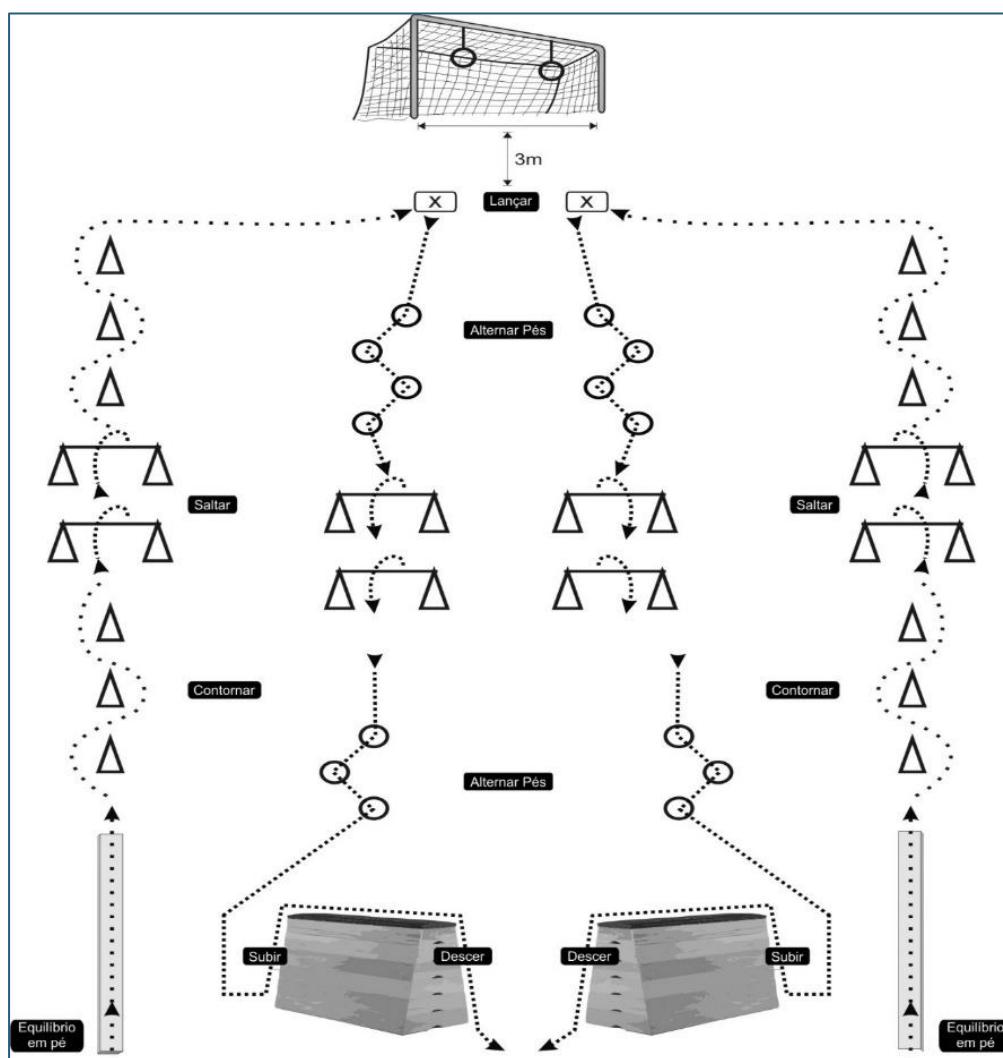
Os alunos com limitações funcionais realizam um circuito com diversos exercícios.

O circuito é efetuado duas vezes por cada aluno, contando para a classificação o melhor tempo das duas tentativas.

A pontuação final desta atividade de equipa resulta do somatório dos melhores tempos de cada aluno.

Cada exercício mal-executado acresce 4 segundos ao tempo do respetivo aluno.

NOTA: Ver também o ponto 6.6.1.2.



Atenção: Tal como referido no ponto 7.2, nesta prova, para além dos alunos com limitações funcionais, sugere-se a participação de três alunos da vertente regular, por género. A participação destes alunos não é considerada para efeitos de pontuação final na competição. Esta proposta deverá ser apresentada na primeira reunião de Bem-Estar.

REGULAMENTO

Desporto Escolar Açores



JOGOS
DESPORTIVOS
ESCOLARES

3.º CEB REGULAMENTO ESPECÍFICO



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional
da Educação,
Cultura e Desporto



8. Regulamento específico – 3.º CEB

8.1 Comitiva

Cada comitiva de escola é composta do seguinte modo:

- 20 alunos (10 do género feminino e 10 do género masculino), cuja seleção obedece a critérios de distribuição etária, conforme as normas específicas para este ciclo de ensino;
- 3 acompanhantes, preferencialmente professores de Educação Física;
- 1 representante do órgão executivo ou da assembleia de escola.

8.1.1 Constituição da comitiva

Escalão etário: Podem participar nos JDE do 3.º CEB os alunos com idades até aos 15 anos (inclusive), à data de 31 de dezembro do ano escolar, matriculados no 3.º CEB ou percurso equivalente.

A composição da comitiva deve respeitar, para cada um dos géneros, os seguintes requisitos:

- Número máximo de alunos com 15 anos de idade: 5.
- Número mínimo de alunos com 13 anos de idade ou menos: 3.

Participação por atividades: os alunos participam obrigatoriamente em todas as modalidades.

Exemplo:

Anos	Alunos	Modalidades Coletivas				Modalidades Individuais	
		Andebol	Basquetebol	Futebol	Voleibol	Atletismo	Ginástica
2024/2025	Aluna A		X	X		1 corrida 1 salto	1 sequência 2 saltos
	Aluna B		X	X		1 corrida 1 lançamento	1 sequência 2 saltos
2025/2026	Aluna A	X			X	1 corrida 1 lançamento	1 sequência 2 saltos
	Aluna B	X			X	1 corrida 1 salto	1 sequência 2 saltos



8.2 Regras das atividades

8.2.1 Modalidades coletivas (alternadas anualmente)

- ANDEBOL e VOLEIBOL (nos anos escolares iniciados em ano ímpar; p.e. 2025/2026)
- BASQUETEBOL e FUTEBOL (nos anos escolares iniciados em ano par; p.e. 2026/2027)

Condição geral na constituição das equipas – A participação de cada aluno nas modalidades coletivas deve ser assegurada da seguinte forma:

Modalidades Coletivas	Períodos de Jogo / Sets			
	1.ª parte		2.ª parte	
	1.º período / Set	2.º período / Set	3.º período / Set	4.º período / Set
Basquetebol	3	3	3	1 +2 (livre)
Futebol	5	5	Livre	Livre
Andebol	5	5	Livre	5
Voleibol	5 ⁽¹⁾	5 ⁽¹⁾	Livre	-

⁽¹⁾ 4 alunos de campo + 1 suplente

BASQUETEBOL 3X3

Condições de realização do jogo — Em **regra geral**, as ações técnico-táticas a utilizar serão as previstas nos documentos curriculares em vigor para o 3.º CEB.

Regras específicas

Será utilizado o jogo 3x3 em campo inteiro, aplicando-se as regras oficiais da modalidade, com as seguintes adaptações:

a) Dimensões e linhas de jogo:

- Dimensões máximas do recinto de jogo → 22 m x 12 m
- São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade (exemplo: 15 m x 12 m).
- Linha de lance livre → 4 metros da tabela.
- Linha de “três pontos” → não se aplica.
- Distância do aro do cesto ao solo → 3,05 m (nos locais onde não for possível realizar os jogos com tabelas do escalão sénior, devem ser utilizadas as tabelas do escalão de minis).

- b) Dimensões da bola: tamanho 6 (72-74 cm de circunferência e 500 a 540 g de peso);
- c) Participação: cada escola inscreverá 10 alunos por género.
- d) Duração do jogo: o jogo será composto por 2 partes de 10 minutos cada, com um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 5 minutos corridos, com 1 minuto de intervalo entre períodos.
Por questões logísticas e/ou nas fases com 5 ou mais comitivas, o jogo poderá ser composto por 2 partes de 8 minutos cada, com um intervalo de 4 minutos entre elas. Neste caso, cada parte será subdividida em 2 períodos de 5 minutos, com 1 minuto de intervalo entre períodos.
- e) Formação das equipas: fica ao critério do docente a formação das equipas, sendo que cada aluno tem de jogar obrigatoriamente 1 período completo.
O controlo será efetuado pela mesa, através do boletim de jogo.
Substituições: só serão permitidas substituições no 4.º período, podendo apenas ser substituídos os alunos que já jogaram um período completo. São ainda permitidas substituições por motivo de lesão. As substituições realizam-se durante o jogo, sem necessidade à paragem do mesmo, na linha de meio campo.
- f) Limite de participação: em nenhuma circunstância o aluno poderá participar nos quatro (4) períodos do jogo.
- g) Três segundos → a regra não se aplica.
- h) Regresso da bola à zona de defesa → a regra não se aplica.
- i) Descontos de jogo → não se aplicam.
- j) Defesa H x H → obrigatoria a utilização de defesa individual (H X H).
- k) Troca de equipas: as equipas trocam de cesto na 2.ª parte do jogo, mantendo sempre o mesmo banco.
- l) Empate: Em caso de empate no final do tempo regulamentar, o desempate efetuar-se-á através de prolongamentos sucessivos de dois minutos.

NOTA: Ver também o ponto 6.6.1.1

FUTEBOL DE 5

Condições de realização do jogo — Em **regra geral**, as ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas nos documentos curriculares em vigor para o 3.º CEB.

Regras específicas

Aplicam-se as regras oficiais do Futebol de 11, com as seguintes adaptações, à semelhança do praticado no futebol de escalões de formação equivalentes:

a) Dimensões e linhas de jogo:

- Dimensões máximas do recinto de jogo → 40 m x 20 m.
- São permitidas outras dimensões, desde que haja proporcionalidade (p.ex. campo de futsal ou metade do campo de futebol).
- Balizas → 3 m de largura e 2 m de altura (*balizas de futsal; futebol de formação*);
- Área do Guarda-Redes → equivalente à do Futsal.
- Marca de penalidade → 6 m da linha da baliza.

b) Dimensões da bola: tamanho 5 (entre 410 e 450 gramas de peso e uma circunferência entre 68 e 70 centímetros).**c) Participação: cada escola inscreverá 10 alunos por género.**

d) Duração do jogo: o jogo será composto por 2 partes com 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é subdividida em 2 períodos de 7,5 minutos. Por questões logísticas e/ou nas fases com 5 ou mais comitivas, o jogo poderá ser composto por 2 partes com 10 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Neste caso, cada parte é subdividida em 2 períodos de 5 minutos. O intervalo entre períodos é de 1 minuto.

e) Formação das equipas: em cada um dos dois períodos iniciais jogarão dois grupos distintos de 5 alunos. Na 2.ª parte, a constituição da equipa fica ao critério do docente. O controlo será efetuado pela mesa, através do boletim de jogo.

f) Substituições: só são permitidas substituições na 2.ª parte do jogo sem recurso à paragem do mesmo. Por motivo de lesão são permitidas substituições na 1.ª parte, desde que se cumpra o estipulado na alínea j). O local de substituição é na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo.

g) Lei do fora de jogo → não se aplica.

h) Uso de caneleiras → é permitido.

i) Uso de botas de Futebol → não é permitido.

j) Limite de participação: em nenhuma circunstância o aluno poderá participar nos quatro (4) períodos do jogo.

k) Troca de equipas: as equipas trocam de campo na 2.ª parte do jogo, mantendo sempre o mesmo banco.

l) Empate: o jogo poderá terminar empatado.

NOTA: Ver também o ponto 6.6.1.1

ANDEBOL DE 5

Condições de realização do jogo — Em **regra geral**, as ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas nos documentos curriculares em vigor para o 3.º CEB.

Regras específicas

Aplicam-se as regras oficiais da modalidade, com as seguintes adaptações:

a) Dimensões:

- Dimensões máximas do recinto de jogo → 40 m x 20 m. São permitidas outras dimensões desde que proporcionais (dimensões máximas de 32 m x 18 m).

b) Dimensões da bola:

- Feminino: tamanho 1 (50-52 cm de circunferência e 300 a 350 g de peso).
- Masculino: tamanho 2 (54-56 cm de circunferência e 325 a 400 g de peso).

c) Participação: cada escola inscreverá 10 alunos por género, formando dois grupos de 5 alunos (A e B).

d) Duração do jogo: o jogo é composto por duas partes de 15 minutos cada, com um intervalo de 5 minutos entre elas, sendo cada parte subdividida em dois períodos de 7,5 minutos. Por razões logísticas e/ou nas fases com 5 ou mais comitivas o jogo poderá ser composto por 2 partes com 10 minutos cada, com um intervalo de 5 minutos entre elas e, nesse caso, cada parte subdividida em dois períodos de 5 minutos. O tempo de intervalo entre períodos é de 1 minuto.

e) Formação das equipas: em cada um dos dois períodos iniciais jogarão dois grupos distintos de 5 alunos. Na 2.ª parte, a constituição da equipa fica ao critério do docente. O controlo será efetuado pela mesa, através do boletim de jogo.

f) Substituições: apenas são permitidas substituições na 2.ª parte do jogo. Por motivo de lesão são permitidas substituições na 1.ª parte, desde que se cumpra o estipulado na alínea g). O local das substituições é na linha de meio-campo, junto à mesa do jogo.

g) Reposição da bola após golo: a reposição da bola em jogo, após golo, é efetuada pelo guarda-redes em qualquer local da área de baliza, ao apito do árbitro, independentemente de os alunos adversários se encontrarem dentro dessa área, na sequência de uma ação de jogo.

h) Limite de participação: em nenhuma circunstância o aluno poderá jogar os quatro períodos do jogo.

i) Defesa H x H: é obrigatório a utilização de uma defesa individual (H x H).

j) Mudança de campo: no final da 1.ª parte, as equipas trocam de campo e de banco.

NOTA: Ver também o ponto 6.6.1.1

VOLEIBOL 4x4

Condições de realização do jogo — Em **regra geral**, as ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas nos documentos curriculares em vigor para o 3.º CEB.

Regras específicas

Aplicam-se as regras oficiais do Voleibol, com as seguintes alterações:

a) Dimensões:

- Dimensões do recinto de jogo: 13 m x 6,5 m.
- Altura da rede: 2,10 m.

b) Participação: cada escola inscreverá 10 alunos por género.c) Duração do jogo: os jogos terão compostos por 1.º e 2.º set de 25 pontos e 3.º set de 15 pontos. Para ganhar o set deverá existir uma diferença mínima de 2 pontos.d) Formação das equipas: os 1.º e 2.º sets, cada equipa deverá apresentar dois grupos distintos de 5 alunos (4 alunos de campo e 1 suplente). A substituição de 1 aluno por equipa é obrigatória sempre que, pela primeira vez, a equipa que estiver em vantagem pontual atingir 5 pontos ou um múltiplo de 5. O mesmo aluno não poderá ser substituído mais do que uma vez. A constituição da equipa para o 3.º set fica ao critério do docente responsável.e) Substituições: para o 1.º e 2.º sets aplicam-se as previstas na alínea d). No 3.º set serão permitidas substituições sem restrição, de acordo com o critério do docente. No 1.º e 2.º sets poderão ainda ocorrer substituições por motivo de lesão. O local das substituições é obrigatoriamente na zona próxima da rede, junto da mesa do jogo.f) Serviço: cada aluno poderá executar apenas 2 serviços consecutivos; caso mantenha o direito a servir, a sua equipa deve rodar.g) Limite de participação: em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá participar nos três sets do jogo.h) Toques na bola: é **obrigatório** executar, no mínimo, **dois toques** antes de enviar a bola para o campo adversário.i) Sistema de pontuação: tendo cada jogo a duração de três sets (conforme a alínea c), a atribuição de pontos a cada comitiva obedece à seguinte regra:

- a. Vitória por 3-0: 3 pontos
- b. Vitória por 2-1: 2 pontos
- c. Derrota por 1-2: 1 ponto
- d. Derrota por 0-3: 0 pontos

NOTA: Ver também o ponto 6.6.1.1

8.2.2 Modalidades individuais

- ATLETISMO
- GINÁSTICA

A participação dos alunos nas modalidades individuais deverá ser assegurada da seguinte forma:

Modalidades Individuais	Provas		Participantes, por género
Atletismo	Corridas	60m	3
		1000m	3
		Estafeta	4
	Saltos	Altura	4
		Comprimento	3
	Lançamentos	Peso	3
Ginástica	Competição 1		5
	Competição 2		5

Cada aluno(a) realiza:

ATLETISMO – Uma corrida e um salto/lançamento.

GINÁSTICA – Dois saltos e uma sequência.

ATLETISMO

Participação: todos os alunos da escola, subdivididos pelas diferentes disciplinas, devem participar nesta modalidade;

Descrição da prova: a prova decorrerá em moldes semelhantes a uma competição de atletismo, englobando corridas, saltos e lançamentos previstos nos documentos curriculares em vigor para o 3.º CEB.

Substituições: só serão permitidas substituições, quando devidamente justificadas, preferencialmente em sede de reunião de bem-estar anterior à prova. O aluno que substitui, não pode ser o mesmo em todas as provas.

Equipamento: não é permitido o uso de sapatos de bicos.

1. CORRIDAS

- **Corridas de 60 m, 1000 m e estafeta**

Cada escola inscreve, 3 alunos nos 60 m, 3 alunos nos 1000 m e 4 alunos na estafeta, por género nesta prova.

- **Corrida de estafeta**

Condições de realização: caso exista pista de atletismo, disputar-se-á uma prova de 4x60 m. Na ausência de pista, disputar-se-á uma prova de 4x uma distância a definir pela organização.

2. SALTOS

- **Salto em altura:** cada escola inscreve 4 alunos por género nesta prova, os quais não podem participar no salto em comprimento nem no lançamento do peso.

Condições de realização: a fasquia inicia-se a 0,90 m para os alunos de género feminino e a 1,00m para os do género masculino. A partir daí, a fasquia sobe de 5 em 5 cm até 1,30 m (feminino) e 1,40 m (masculino), passando depois a subir de 3 em 3 cm. Em cada altura, cada aluno terá direito a duas tentativas, sendo que os últimos 10 alunos em prova poderão realizar 3 tentativas em cada altura.

ATENÇÃO: É possível dispensar as tentativas de salto nas primeiras fasquias. Essa informação, acompanhada da indicação das fasquias dispensadas, deve ser comunicada pelo

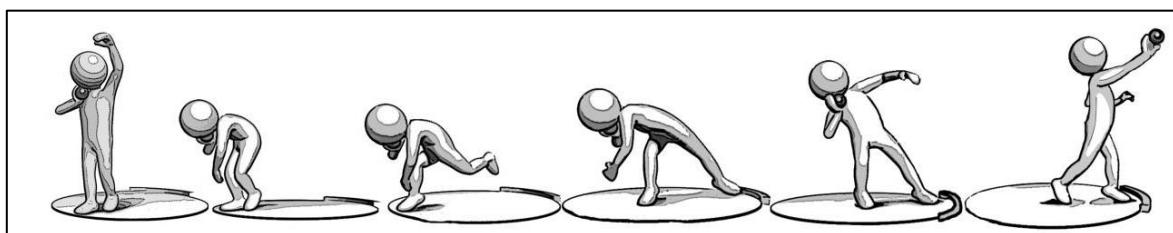
docente pertencente ao grupo de bem-estar da comitiva, na reunião que antecede a realização das respetivas provas.

- **Salto em comprimento:** cada escola inscreve 3 alunos por género nesta prova, os quais não podem participar no salto em altura nem no lançamento do peso.

Condições de realização: utilizando a tábua de chamada, ou um risco no chão que a substitua, cada aluno terá direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual.

3. LANÇAMENTOS

- **Lançamento do peso:** cada escola inscreve 3 alunos por género nesta prova, os quais não podem participar no salto em comprimento nem no salto em altura.



Adaptado de: Howard R, Conway R, Harrison AJ. Muscle activation sequencing of leg muscles during linear glide shot putting. *Sports Biomech.* 2017;16(2):139-52. doi:10.1080/14763141.2016.1212913. [Figura 3].

Condições de realização: o engenho tem o peso de 3 kg para a prova feminina e de 4 kg para a masculina, devendo ser lançado atrás de uma zona delimitada. Cada aluno tem **direito a duas tentativas, sendo considerada para pontuação a sua melhor marca individual.**

O critério de lançamento é: “Lança de lado e sem balanço apoiado na parte superior dos metacarpos e nos dedos, junto ao pescoço, com flexão da perna do lado do peso e inclinação do tronco sobre essa perna. Empurra o peso para a frente e para cima, com extensão da perna e braço do lançamento e avanço da bacia, mantendo o cotovelo afastado em relação ao tronco.” (Aprendizagens essenciais educação física – 7.ºano - anexo III)

NOTA: Ver também o ponto 6.6.1.2

GINÁSTICA

A prova consta de duas competições, a saber:

Competição 1 – composta por uma sequência obrigatória e dois saltos.

Competição 2 – composta por uma sequência livre e dois saltos.

Participação: todos os alunos da escola participam nesta modalidade, subdivididos em igual número pelas duas competições, englobando cada uma 5 alunos de cada género.

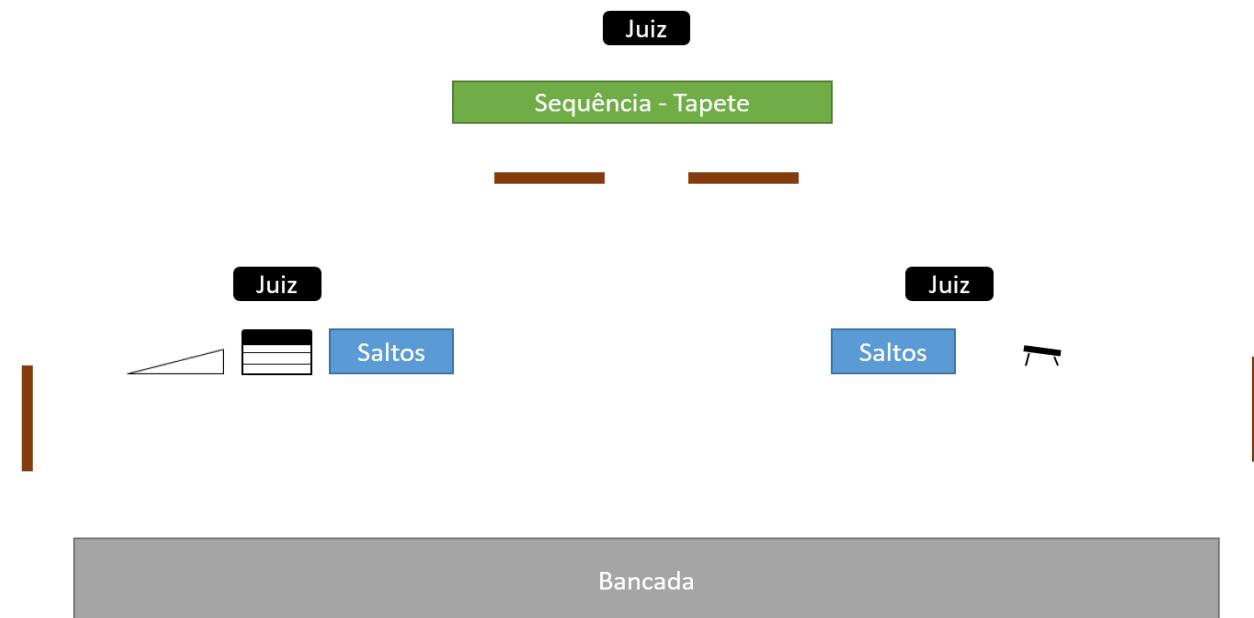
Substituições: só serão permitidas substituições, quando devidamente justificadas, preferencialmente em sede de reunião de bem-estar anterior à prova. O aluno que substitui, não pode ser o mesmo em todas as provas.

Descrição da prova: a atividade decorrerá em moldes aproximados a uma competição gímnica, constituída por 3 estações (dois saltos e uma sequência), com elementos com elementos técnicos previstos nos documentos curriculares em vigor para o 3.º CEB.

Competições: realizam-se as duas competições separadamente (competição 1 e 2).

Pontuação: os **alunos são pontuados de 0 a 5** → de acordo com os critérios de execução/pontuação encontram-se descritos no **Anexo I**.

Zona de competição: deverá, sempre que possível, ser montada de acordo com o modelo-base de organização que se apresenta seguidamente:



Na eventualidade de existirem condições materiais, espaciais e humanas, poderão ser duplicadas as estações de solo, de forma a facilitar a logística.

DESCRIPÇÃO DA COMPETIÇÃO

COMPETIÇÃO 1

Condições de realização: participam 10 alunos por escola (5 rapazes e 5 raparigas).

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam a sequência e os saltos.

a) Saltos:

Salto 1: “Eixo” no plinto transversal, com aproximadamente 120 cm de comprimento, 50 cm de largura e 110 cm de altura.

Salto 2: “Salto Engrupado” no mini-trampolim, com aproximadamente 30 cm de altura para o lado da corrida de balanço e 40 cm para o lado oposto.

Nota: Cada salto é executado duas vezes, de forma não consecutiva, ou seja, apenas após todos os alunos terem realizado o primeiro salto se procede à execução do segundo salto. No final de cada salto será apresentada a respetiva pontuação. No Salto 1, a utilização do Trampolim Reuther é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola organizadora.

b) Sequência:

1	2	3	4	5
tesoura	alguns passos de corrida	rodada	cambalhota à retaguarda com pernas unidas e estendidas	pino de braços seguido de cambalhota

Nota: As sequências no solo realizam-se apenas uma vez e a pontuação é apresentada de imediato.

COMPETIÇÃO 2

Condições de realização: participam 10 alunos por escola (5 rapazes e 5 raparigas), que não participaram na competição 1.

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam a sequência e os saltos.

A sequência livre será organizada pelo docente de acordo com a capacidade de cada aluno e de entre os elementos técnicos constantes das regras para a respetiva construção (**cf. anexo Ginástica – 3.º CEB**).

Os critérios de execução/pontuação estão referidos no anexo mencionado anteriormente.

a) Saltos:

Salto 1: “Eixo” no plinto longitudinal com aproximadamente 120cm de comprimento, 50cm de largura e 110cm de altura.

Salto 2: “Salto de Carpa com pernas afastadas” no mini-trampolim com aproximadamente 30cm de altura para o lado da corrida de balanço e 40cm para o lado de execução do salto.

Nota: Cada salto é executado duas vezes, de forma não consecutiva, ou seja, apenas após todos os alunos terem realizado o primeiro salto se procede à execução do segundo salto. No final de cada salto será apresentada a respetiva pontuação. No Salto 1, a utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola organizadora.

b) Sequência:

Sequência livre → **anexo Ginástica – 3.º CEB**

Nota: Da sequência no solo só haverá uma execução e será apresentada a pontuação obtida.

NOTA: Ver também o ponto 6.6.1.2.

REGULAMENTO

Desporto Escolar Açores



JOGOS
DESPORTIVOS
ESCOLARES

ENSINO SECUNDÁRIO REGULAMENTO ESPECÍFICO

9. Ensino Secundário

9.1 Modelo

No ensino secundário a competição é específica por modalidade coletiva e género, desenvolvendo-se em Fase Regional, antecedida ou não de Fase Zonal/de Ilha, conforme o número de comitivas participantes, mas sempre com a realização de Fase Local/de Escola.

9.2 Condições de acesso

A inscrição e consequente participação nos JDE implicam a realização de uma fase da responsabilidade da escola (Fase Local/de Escola), devendo esta apresentar à DREAE o respetivo projeto de organização, que deve conter, pelo menos, os objetivos, os regulamentos e a calendarização, obedecendo aos requisitos dispostos no ponto 9.4.2.

A confirmação do cumprimento das condições de acesso é da responsabilidade da DREAE, utilizando os mecanismos que forem considerados mais adequados.

9.3 Participantes

Podem participar alunos matriculados no ensino secundário ou cursos equivalentes, de ambos os géneros, com idades até 19 anos (inclusive) à data de 31 de dezembro do ano escolar.

Podem ainda participar nestes jogos os alunos integrados em programas de recuperação da escolaridade, desde que com idades correspondentes às dos alunos do ensino secundário.

9.4 Processo de desenvolvimento

Os JDE do ES disputam-se nas modalidades de Andebol, Basquetebol, Futsal e Voleibol e desenvolvem-se em 3 fases:

- a) **Fase de Local/de Escola:** ao nível da escola, para apuramento da comitiva que a representará;
- b) **Fase Zonal/de Ilha:** ao nível da ilha, para apuramento da escola vencedora e representante na Fase Regional;
- c) **Fase Regional:** ao nível da Região Autónoma dos Açores, para apuramento da escola vencedora.

9.4.1 Comitivas

As comitivas das escolas participantes na Fase Zonal/de Ilha e na Fase Regional serão assim constituídas da seguinte forma:

- **Andebol e Voleibol:** 12 alunos e 2 docentes;
- **Futsal:** 10 alunos e 2 docentes;
- **Basquetebol 3x3:** 5 alunos e 1 docente;

Na Fase de Zonal/Ilha as comitivas das escolas participantes deverão, para além dos elementos acima referidos, incluir um aluno para desempenhar funções de árbitro.

9.4.2 Organização da competição

9.4.2.1 - Fase Local/de Escola

A organização da competição desta fase deve basear-se nos seguintes pressupostos:

- a) O regime de participação dos alunos é de caráter voluntário e a constituição das equipas deve ter como base a turma, podendo, no entanto, agrupar-se alunos de duas ou mais turmas quando o número de participantes seja insuficiente para formar uma equipa;
- b) Os campeonatos/provas realizam-se com periodicidade semanal ou quinzenal, a partir de outubro e até ao final de fevereiro;
- c) Os modelos de organização **devem ser comunicados** à DREAE;
- d) Conforme o número de alunos matriculados neste nível de ensino ou equivalente, o número máximo de comitivas, por modalidade e género, é o seguinte:
 - Até 200 alunos – 3 comitivas
 - Entre 201 e 400 alunos – 5 comitivas
 - Mais de 400 alunos – 6 comitivas
- e) Devem ser realizados, pelo menos, 12 jogos por modalidade e género, até à Fase Zonal/de Ilha; para este efeito, podem ser contabilizados jogos realizados entre equipas de diferentes escolas.

9.4.2.2 - Fase Zonal/de Ilha

A organização desta fase é da responsabilidade da DREAE, em articulação com os SDI, e com as escolas participantes, de acordo com os seguintes pressupostos:

- a) O sistema competitivo pode assumir a forma de *play-off* à melhor de 2 ou 3 vitórias (não havendo lugar a empates nestes jogos) ou de todos contra todos, a 1 ou 2 voltas, realizando-se, preferencialmente, nas antepenúltima e penúltima semanas anteriores ao período indicativo de interrupção letiva da Páscoa, ou noutras moldes a acordar entre escolas participantes, a DREAE e os SDI;
- b) Nos jogos aplica-se, em regra, o **regulamento específico da respetiva modalidade**;
- c) O enquadramento permanente da representação da escola é da sua responsabilidade;
- d) As arbitragens serão definidas em decisão conjunta entre os SDI e escolas participantes, podendo efetuar-se o recurso a árbitros associativos.

Nesta fase cabe a cada escola garantir o fornecimento regular de água, a todos os membros da sua comitiva, nos locais de competição.

9.4.2.3 - Fase Regional

A realização da Fase Regional está dependente do número de representações apuradas por modalidade e género, exigindo-se, pelo menos, a representação de três ilhas, por modalidade e género.

A organização desta fase é da responsabilidade da DREAE e dos SDI, contando com a colaboração de uma escola de acolhimento.

Competências da DREAE

- a)** Designar a escola de acolhimento, após apreciação das candidaturas;
- b)** Assegurar a elaboração do regulamento/ livro de apoio aos JDE – Ensino secundário;
- c)** Colaborar com a escola de acolhimento na definição dos programas de atividade;
- d)** Assegurar, por meio de transferência às escolas, as verbas destinadas a apoiar a participação daquelas que não estejam localizadas na ilha de realização do evento – ver ponto 9.5;
- e)** Garantir o acesso regular a água própria para consumo, a todos os participantes, nos locais de competição;

- f) Promover a realização de reuniões técnicas/bem-estar, preferencialmente, no início e no final do evento.

Competências da escola de acolhimento

- a) Colaborar com a organização em relação a instalações, equipamentos, recursos humanos e cerimónias, entre outras componentes, em termos a acordar entre as partes envolvidas;
- b) Articular e colaborar com cada uma das escolas participantes, nomeadamente para fins logísticos.

Competências do SDI

- a) Colaborar técnica e logisticamente, assegurando ainda as necessárias instalações desportivas;
- b) Colaborar com a DREAE na elaboração do regulamento/ livro de apoio aos JDE – Ensino secundário;
- c) Efetuar, se necessário, contactos oficiais com associações desportivas.

A organização e modelo competitivo da Fase Regional obedecem aos seguintes critérios:

- a) Os jogos disputam-se em fase concentrada, no sistema de todos contra todos, a 1 ou 2 voltas, ou por grupos, quando o número de comitivas for igual ou superior a 6;
- b) Nos jogos aplica-se, em regra, o regulamento específico da respetiva modalidade;
- c) As arbitragens serão definidas em decisão conjunta entre os SDI e as escolas de acolhimento, podendo recorrer-se a árbitros associativos.

9.4.3 Apuramento

9.4.3.1 - Fase Zonal/de Ilha

A representação das escolas pode ser feita por seleção (de entre os alunos inscritos nas equipas participantes no campeonato/prova realizado ao nível da escola) ou pela equipa vencedora da Fase Local/de Escola, desde que esta decorra em conformidade com o disposto no ponto 9.4.2.1

Tendo em vista a participação na Fase Zonal/de Ilha, a escola deverá fazer a respetiva inscrição (uma por cada modalidade e género), com a antecedência mínima de 5 dias úteis relativamente à data de início do período temporal definido para a realização de cada fase.



9.4.3.2 - Fase Regional

As comitivas apuradas para esta fase são as representantes de cada uma das ilhas.

9.5 Apoios da DREAE

Os apoios à participação das representações das escolas na Fase Regional são atribuídos sob a forma de comparticipação financeira a transferir para as escolas, nos seguintes moldes:

- Apoio às escolas cujas comitivas se desloquem da ilha de origem, em transportes aéreos ou marítimos, bem como à deslocação e estada (60,00 €/dia de deslocação/elemento da comitiva, até ao máximo de 3 dias). Eventuais valores remanescentes poderão ser utilizados pelas escolas em equipamentos, outros materiais ou serviços que beneficiem diretamente o desporto escolar.
- Outros apoios poderão ser definidos caso a caso.

Conforme os termos de colaboração a acordar com cada escola de acolhimento, poderão ser atribuídos apoios à colaboração na organização, sob a forma de comparticipação financeira.

No caso das escolas dos sectores particular, cooperativo e profissional, em vez dos apoios anteriormente previstos, a logística necessária será assegurada diretamente pela DREAE.

9.6 Prémios

Na Fase Regional serão atribuídos às comitivas prémios de caráter multidisciplinar e de caráter competitivo.

9.6.1 Prémios de caráter multidisciplinar

- No âmbito do caráter multidisciplinar dos JDE, será atribuído, por género, o prémio “Espírito Desportivo”

Procedimento de atribuição do prémio:

A atribuição do prémio “Espírito Desportivo” é realizada por votação, em que cada um dos elementos das comitivas (alunos e docentes acompanhantes) tem direito a 1 voto, não sendo permitido votar na própria comitiva. O prémio será atribuído à comitiva que obtiver o maior número de votos.

Em caso de empate no 1.º lugar (entre duas ou mais comitivas), realizar-se-á nova votação, incidindo apenas sobre as comitivas empatadas.

Critérios a considerar na atribuição do prémio:

- a) Conduta para com os adversários, os árbitros e todos os elementos envolvidos na realização da fase;
- b) Forma como as comitivas reagem perante os resultados desportivos;
- c) Formas de demonstrar fair-play, incentivo entre colegas e adversários, e boa disposição durante toda a competição;
- d) Outros aspectos considerados pertinentes

9.6.2 Prémios de caráter competitivo

Será atribuído um prémio de classificação a cada comitiva vencedora dos JDE do ES por modalidade/género:

- “Vencedor”

9.6.3 Tipologia dos prémios

Os prémios anteriormente referidos serão concretizados anualmente no que respeita à sua tipologia conforme definido pela DREAE.

9.7 Diversos

Os jogos da Fase Local/de Escola devem ser disputados preferencialmente nas instalações das respetivas escolas.

As arbitragens da Fase Regional são da responsabilidade das escolas e dos SDI, devendo contar preferencialmente com a colaboração de árbitros associativos.



9.8 Regras das atividades

FUTSAL

1. Constituição das comitivas

1.1. Constituição de cada comitiva

Cada comitiva é constituída por:

- 10 alunos;
- 2 docentes (1 docente técnico e 1 docente logístico);
- 1 aluno árbitro (apenas na Fase Zonal/de Ilha e integrado na comitiva);

1.2. Comitiva incompleta

Se uma comitiva apresentar menos de 10 alunos, realizará obrigatoriamente o jogo, desde que apresente um mínimo de 8 alunos aptos.

Caso se apresente com menos de 8 alunos, a comitiva pode realizar o jogo, mas ser-lhe-á atribuída falta de comparência.

As inscrições de comitivas incompletas devem ser devidamente justificadas, ficando a sua participação sujeita à análise da DREAE.

1.3. Mínimo de alunos em jogo

No decurso do jogo, a equipa não pode ficar reduzida a menos de 5 alunos. A acontecer, o jogo termina, e ser-lhe-á atribuída falta de comparência.

Falta de comparência: Corresponde a derrota, sendo o resultado a considerar → 10-0

1.4. Obrigatoriedade de jogo

É obrigatória a participação de todos os alunos inscritos na comitiva, sendo que todos têm de entrar em campo durante o jogo, salvo impedimento por razões de saúde ou disciplinares, devidamente justificadas.

2. Tempo de jogo e equipamentos

2.1. Tempo de Jogo

2.1.1. O jogo é dividido em duas partes de 20 minutos cada, com um intervalo de 10 minutos, procedendo-se à troca de campo;

GOVERNO
DOS AÇORESSecretaria Regional
da Educação,
Cultura e Desporto

2.1.2. A duração dos jogos poderá ser ajustada às necessidades de organização da prova.

A entidade organizadora definirá, antes do início da competição, a duração dos jogos;

2.1.3. O tempo de jogo é controlado pela Mesa de Jogo, em modalidade de “tempo corrido”, sem paragens, salvo quando o jogo for interrompido por razões justificadas pelo árbitro, nomeadamente lesão de um aluno, bola fora muito afastada do terreno de jogo, esclarecimentos à mesa ou outras situações consideradas necessárias. Nos dois (2) minutos finais de cada parte, o cronómetro será interrompido sempre que a bola não estiver em jogo.

2.2. Equipamento

2.2.1. Cada comitiva deverá apresentar-se devidamente equipada, com *t-shirts* fornecidas pela organização, incluindo a numeração dos alunos conforme a respetiva inscrição. Cada escola deve assegurar que os guarda-redes se encontrem sempre devidamente diferenciados dos restantes alunos;

2.2.2. O uso de caneleiras é facultativo.

3. Pontuação / Classificação / Formas de desempate

3.1. Pontuação / Classificação

3.1.1. As fases são disputadas por pontos e a classificação das comitivas é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos efetuados, de acordo com a seguinte correspondência

- VITÓRIA: 3 pontos
- EMPATE: 1 ponto
- DERROTA: 0 pontos

3.1.2. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, sendo classificada em 1.º lugar a comitiva com o maior número de pontos

3.2. Formas de desempate

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais comitivas, a classificação final será determinada de acordo com seguintes critérios de desempate, pela ordem de prioridade:

3.2.1. Maior número de pontos obtidos nos jogos disputados entre as comitivas empatadas;

3.2.2. Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos nos jogos disputados entre as comitivas em situação de empate;

3.2.3. Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos em toda a fase;

3.2.4. Maior número de vitórias em toda a fase;

3.2.5. Maior número de golos marcados em toda a fase;

3.2.6. Menor número de golos sofridos em toda a fase;

3.2.7. Menor pontuação relativa a sanções disciplinares aplicadas durante a competição, de acordo com a seguinte correspondência:

- Advertência (cartão amarelo): 1 ponto
- Expulsão (cartão vermelho por acumulação de cartões amarelos): 5 pontos
- Expulsão (cartão vermelho direto): 15 pontos

Nota: Quando aplicada alguma sanção aos responsáveis das comitivas, esta é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.

3.2.8. Média de idades mais baixa dos alunos inscritos nos boletins de jogo da respetiva fase.

3.3. Desempate de jogos

Quando, numa determinada fase, não for permitido que os jogos terminem empatados, compete à entidade organizadora estipular, no Regulamento de Prova da referida fase, o método para determinar o vencedor do jogo, escolhendo entre os métodos previstos nas regras oficiais.

4. Arbitragem

4.1. Composição e funções da equipa de arbitragem

Os jogos disputam-se sob o controlo de dois árbitros: o árbitro principal e o segundo árbitro, sendo que, que na Fase Zonal/de Ilha, estes são determinados por sorteio.

4.1.1. O jogo é dirigido pelo árbitro, que deve aplicar as leis do jogo e tomar as medidas disciplinares mais apropriadas às infrações cometidas;

4.1.2. O segundo árbitro tem as funções designadas na Lei 5 das Leis do Jogo, assumindo as mesmas competências do árbitro e deslocando-se no lado oposto a este. Sempre que houver desacordo entre os dois árbitros, deve prevalecer a decisão do árbitro principal.

4.2. Constituição das equipas de arbitragem

As arbitragens da Fase Regional são da responsabilidade dos Serviços de Desporto de Ilha e terão, preferencialmente, a colaboração de árbitros associativos.

4.3. Constituição e funções da mesa de jogo

A constituição da Mesa de Jogo, da responsabilidade dos Serviços de Desporto de Ilha, é obrigatória e visa auxiliar na organização e no controlo da atividade. As funções dos elementos que compõem a Mesa de Jogo são:

4.3.1. Preencher o boletim de jogo, em colaboração com a equipa de arbitragem;

4.3.2. Cronometrar o tempo de jogo (incluindo os 2 minutos finais de cada parte, os tempos mortos e os 2 minutos de tempo efetivo de castigo, no caso de expulsão de um aluno);

4.3.3. Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.

VOLEIBOL**1. Constituição das comitivas****1.1. Constituição de cada comitiva:**

Cada comitiva é constituída por:

- 12 alunos (incluindo, eventuais 2 líberos);
- 2 docentes (1 docente técnico e 1 docente logístico);
- 1 aluno árbitro (apenas na Fase Zonal/de Ilha e integrado na comitiva);

1.2. Comitiva incompleta

Se uma comitiva apresentar menos de 12 alunos, realizará obrigatoriamente o jogo, desde que apresente um mínimo de 10 alunos aptos.

Caso se apresente com menos de 10 alunos, a comitiva pode realizar o jogo, mas ser-lhe-á atribuída falta de comparência.

As inscrições de comitivas incompletas devem ser devidamente justificadas, ficando a sua participação sujeita à análise da DREAE.

1.2. Mínimo de alunos em jogo

No decurso do jogo, uma equipa não pode ficar reduzida a menos de 6 alunos. A acontecer, o jogo termina, e ser-lhe-á atribuída falta de comparência.

Falta de comparência: Corresponde a derrota, sendo o resultado a considerar → 3-0 (25-0 / 25-0 / 25-0).

1.3. Aluno “líbero”

É permitida a utilização do aluno “líbero”, devendo este de ser devidamente identificado aquando da inscrição no boletim de jogo.

1.4. Obrigatoriedade de jogo

É obrigatória a participação de todos os alunos inscritos na comitiva, sendo que, todos têm de entrar em campo durante o jogo, salvo impedimento por razões de saúde ou disciplinares, devidamente justificadas.

2. Equipamento

2.1. Equipamento de comitiva

Cada comitiva deverá apresentar-se devidamente equipada, com *t-shirts* facultadas pela organização, incluindo a numeração dos alunos conforme a respetiva inscrição. Em caso de uso de aluno “íbero”, cada escola deve providenciar o equipamento necessário para a identificação do mesmo,—que deverá ser- diferenciado do restante da equipa.

3. Formato de jogo / Altura da rede / Tempos

3.1. Formato de jogo

3.1.1. Os jogos são realizados à melhor de 5 sets, ganhando o jogo a equipa que vencer 3 sets.

3.1.2. Um set é ganho pela equipa que primeiro marcar 25 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos.

3.1.3. Em caso de empate 2-2 em sets, o 5.^º e set decisivo é disputado até aos 15 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos.

3.1.4. Por motivos relacionados com a logística específica de cada fase, a organização pode determinar que os jogos se realizam à melhor de 3 sets, sendo, no entanto, obrigatória a realização de 3 sets em cada jogo.

3.1.5. Na fase de *playoffs*, os jogos disputam-se à melhor de 5 sets ou à melhor de 3 sets, de acordo com o modelo de jogo adotado em 3.1.1. e 3.1.4.

3.2. Altura da rede

A altura da rede corresponde à altura oficial do escalão de juvenis:

– Femininos – 2,20m;

– Masculinos – 2,35m.

3.3. Tempos

Cada equipa dispõe de 2 “tempos” por set.



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional
da Educação,
Cultura e Desporto



4. Pontuação / Classificação / Formas de desempate**4.1 Pontuação / Classificação**

4.1.1. As fases são disputadas por pontos, e a classificação das comitivas é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos efetuados, de acordo com a seguinte correspondência:

- a) Vitória por 3-0 ou por 3-1: 3 pontos;
- b) Vitória por 3-2: 2 pontos;
- c) Derrota por 2-3: 1 ponto;
- d) Derrota por 0-3 ou 1-3: 0 pontos.

4.1.2. Nas fases em que os jogos sejam realizados à melhor de 3 sets (conforme o modelo de jogo adotado em 3.1.1. e 3.1.4.), a pontuação atribuída em cada jogo obedece à seguinte regra:

- a) Vitória por 3-0: 3 pontos;
- b) Vitória por 2-1: 2 pontos;
- c) Derrota por 1-2: 1 ponto;
- d) Derrota por 0-3: 0 pontos.

4.1.3. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1.º lugar a comitiva com o maior número de pontos.

4.2. Formas de desempate

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais comitivas, a classificação final deve ter em conta os seguintes critérios de desempate, apresentados por ordem de prioridade:

- 4.2.1. Maior número de ponto obtidos nos jogos disputados entre as comitivas empatadas;
- 4.2.2. Maior quociente entre sets ganhos e sets perdidos nos jogos disputados entre as comitivas empatadas;
- 4.2.3. Maior quociente entre pontos ganhos e pontos perdidos nos jogos disputados entre as comitivas empatadas;
- 4.2.4. Maior quociente entre sets ganhos e sets perdidos em toda a fase;
- 4.2.5. Maior quociente entre pontos ganhos e pontos perdidos em toda a fase;

4.2.6. Maior número de vitórias em toda a fase;

4.2.7. Menor pontuação relativa a sanções disciplinares aplicadas durante a realização da competição, de acordo com a seguinte correspondência:

- Penalização (cartão vermelho): 1 ponto
- Expulsão (cartões vermelho e amarelo exibidos em simultâneo): 8 pontos
- Desqualificação (cartões vermelho e amarelo exibidos separadamente): 20 pontos

Nota: Quando aplicada alguma sanção aos responsáveis das comitivas, esta é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.

4.2.8. Média de idades mais baixa dos alunos inscritos nos boletins de jogo da respetiva fase.

5. Arbitragem

5.1. Composição e constituição da equipa de arbitragem

5.1.1. Os jogos realizam-se sob o controlo de dois árbitros (1.^º árbitro e 2.^º árbitro), sendo que, na Fase Zonal/de Ilha, estes são designados por sorteio).

5.1.2. As arbitragens da Fase Regional são da responsabilidade dos Serviços de Desporto de Ilha e contarão, preferencialmente, com a colaboração de árbitros associativos.

5.2. Constituição e funções da mesa de jogo

5.2.1. A constituição da Mesa de Jogo, da responsabilidade dos Serviços de Desporto de Ilha, é obrigatória e considerada um meio auxiliar de organização e controlo da atividade. As funções dos elementos que compõem a Mesa de Jogo são:

5.2.2. Controlar a marcação de pontos e preencher o boletim de jogo, em colaboração com a equipa de arbitragem;

5.2.3. Assinar o boletim de jogo antes de recolher as assinaturas dos capitães de equipa e, posteriormente, as dos árbitros;

5.3.4. Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.

5.4. Boletins de jogo

Os boletins de jogo podem ser os boletins oficiais da modalidade ou boletins simplificados elaborados pela organização. Neste último caso, é obrigatório que os boletins permitam o registo dos pontos, da ordem de rotação no serviço de cada equipa, das substituições e dos tempos técnicos.



ANDEBOL DE 6**1. Constituição das comitivas****1.1. Constituição de cada comitiva:**

Cada comitiva é constituída por:

- 12 alunos;
- 2 docentes (1 docente técnico e 1 docente logístico);
- 1 aluno árbitro (apenas na Fase Zonal/de Ilha e integrado na comitiva).

1.2. Comitiva incompleta

Se uma comitiva apresentar menos de 12 alunos, realizará obrigatoriamente o jogo, desde que apresente um mínimo de 10 alunos aptos.

Caso se apresente com menos de 10 alunos, a comitiva pode realizar o jogo, mas ser-lhe-á atribuída falta de comparência.

As inscrições de comitivas incompletas devem ser devidamente justificadas, cando a sua participação sujeita à análise da DREAE.

1.3. Mínimo de alunos em jogo

No decurso do jogo, uma equipa não pode ficar reduzida a menos de 6 alunos. A acontecer, o jogo termina, e ser-lhe-á atribuída falta de comparência.

Falta de comparência: Corresponde a derrota, sendo o resultado a considerar → 0-15

1.4. Obrigatoriedade de jogo

É obrigatória a participação de todos os alunos inscritos na comitiva, sendo que, todos têm de entrar em campo durante o jogo, salvo impedimento por razões de saúde ou disciplinares, devidamente justificadas.

2. Tempo de jogo, participação e equipamento**2.1. Tempo de jogo**

2.1.1. O jogo é dividido em duas partes de 25 minutos cada, com um intervalo de 10 minutos, durante o qual se procede à mudança de campo.

2.1.2. Cada equipa tem direito a um desconto de tempo de 1 minuto em cada uma das duas partes.



2.1.3. A duração dos jogos poderá ser ajustada em função das necessidades de organização da prova. A entidade organizadora estabelecerá, antes do início da competição, a duração aplicável aos jogos.

2.2. Equipamento

Cada comitiva deverá apresentar-se devidamente equipada, com *t-shirts* facultadas pela organização, incluindo a numeração dos alunos, conforme a respetiva inscrição. Cada escola deverá providenciar o necessário para que os guarda-redes se apresentem sempre devidamente diferenciados dos restantes alunos.

3. Pontuação / Classificação / Formas de desempate

3.1. Pontuação / Classificação

3.1.1 Nas fases disputadas por pontos, a classificação das comitivas é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos realizados, de acordo com a seguinte correspondência

- VITÓRIA: 3 pontos
- EMPATE: 1 ponto
- DERROTA: 0 pontos

3.1.2. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1.º lugar a comitiva com o maior número de pontos.

3.2. Formas de desempate

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais comitivas, a classificação final terá em conta os seguintes critérios de desempate, apresentados por ordem de prioridade:

- 3.2.1. Maior número de pontos obtidos nos jogos disputados entre as comitivas empatadas;
- 3.2.2. Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos nos jogos disputados entre as comitivas em situação de empate;
- 3.2.3. Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos em toda a fase;
- 3.2.4. Maior número de vitórias em toda a fase;
- 3.2.5. Maior número de golos marcados em toda a fase;
- 3.2.6. Menor número de golos sofridos em toda a fase;



3.2.7. Menor pontuação relativa a sanções disciplinares aplicadas durante a realização da competição, de acordo com a seguinte correspondência:

- Cartão amarelo: 1 ponto
- Exclusão: 2 pontos
- Cartão vermelho direto: 8 pontos

Nota: Quando aplicada alguma sanção aos responsáveis das comitivas, esta é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.

3.2.8. Média de idades mais baixa dos alunos inscritos nos boletins de jogo da respetiva fase.

3.3. Desempate de jogos

Quando, numa determinada fase, não for permitido que os jogos terminem empatados, compete à entidade organizadora estipular, no Regulamento de Prova dessa fase, o método para determinar o vencedor do jogo, de entre os métodos previstos nas regras oficiais.

4. Arbitragem

4.1. Composição e funções da equipa de arbitragem

4.1.1. Os jogos disputam-se sob o controlo de dois árbitros.

4.1.2. O jogo é dirigido pelos árbitros, que devem aplicar as leis do jogo e adotar as medidas disciplinares adequadas às infrações cometidas.

4.2. Constituição das equipas de arbitragem

As arbitragens da Fase Regional são da responsabilidade dos Serviços de Desporto de Ilha e contarão, preferencialmente, com a colaboração de árbitros associativos.

4.3. Constituição e funções da mesa de jogo

4.3.1. A constituição da Mesa de Jogo é obrigatória, sendo entendida como um meio auxiliar de organização e controlo da atividade. As funções dos elementos que a compõem são:

4.3.2. Preencher o boletim de jogo, em colaboração com a equipa de arbitragem;

4.3.3. Cronometrar o tempo de jogo (incluindo as paragens e os períodos de exclusão de 2 minutos aplicados aos alunos excluídos);

4.3.4. Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.



BASQUETEBOL 3X3**1. Constituição das comitivas****1.1. Constituição de cada comitiva:**

Cada comitiva é constituída por:

- 5 alunos;
- 1 docente;
- 1 aluno árbitro (apenas na Fase Zonal/de Ilha e integrado na comitiva).

1.2. Comitiva incompleta

Se uma comitiva apresentar menos de 5 alunos, realizará obrigatoriamente o jogo, desde que apresente um mínimo de 4 alunos aptos.

Caso se apresente com menos de 4 alunos, a comitiva pode realizar o jogo, mas ser-lhe-á atribuída falta de comparência.

As inscrições de comitivas incompletas devem ser devidamente justificadas, cando a sua participação sujeita à análise da DREAE.

1.3. Mínimo de alunos em jogo

No decurso do jogo, uma equipa não pode ficar reduzida a menos de 3 alunos. A acontecer, o jogo termina, e ser-lhe-á atribuída falta de comparência.

Falta de comparência: Corresponde a derrota, sendo o resultado a considerar → 10-0

1.4. Obrigatoriedade de jogo

É obrigatória a participação de todos os alunos inscritos na comitiva, sendo que, todos têm de entrar em campo durante o jogo, salvo impedimento por razões de saúde ou disciplinares, devidamente justificadas.

2. Tempo de jogo, participação e equipamento**2.1. Tempo de jogo**

2.1.1. O jogo terá a duração de 10 minutos, ou terminará caso uma equipa atinja os 21 pontos.

2.1.2. O tempo de jogo é controlado pela Mesa de Jogo.

2.1.3. Em caso de prolongamento, a paragem terá a duração de 1 minuto.

2.1.4. A equipa que, no prolongamento, alcançar os primeiros dois pontos vencerá o jogo.

2.2. Equipamento

Cada comitiva deverá apresentar-se devidamente equipada, com *t-shirts* facultadas pela organização, incluindo a numeração dos alunos, conforme a respetiva inscrição.

3. Pontuação / Classificação / Formas de desempate

3.1. Pontuação / Classificação

3.1.1. Nas fases disputadas por pontos, a classificação das comitivas é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos realizados, de acordo com a seguinte correspondência:

- VITÓRIA: 3 pontos
- DERROTA: 1 ponto

3.1.2. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1.º lugar a comitiva com o maior número de pontos.

3.2. Formas de desempate

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais comitivas, a classificação final terá em conta os seguintes critérios, apresentados por ordem de prioridade:

3.2.1. Maior número de vitórias em toda a fase (ou rácio de vitórias, no caso de número desigual de jogos);

3.2.2. Confronto direto (considerando apenas vitória/ derrota);

3.2.3. Maior número de pontos obtidos nos jogos disputados entre as comitivas empatadas;

3.2.4. Maior diferença entre pontos marcados e pontos sofridos nos jogos disputados entre as comitivas empatadas;

3.2.5. Maior média de pontos convertidos (sem considerar as vitórias por desistência ou desqualificação);

3.2.6. Maior diferença entre pontos marcados e pontos sofridos em toda a fase;



- 3.2.7. Maior número de pontos marcados em toda a fase;
- 3.2.8. Menor número de pontos sofridos em toda a fase;
- 3.2.9. Menor pontuação relativa a sanções disciplinares aplicadas durante a realização da competição, de acordo com a seguinte correspondência:
- Falta pessoal: 1 ponto
 - Falta técnica: 5 pontos
 - Falta antidesportiva: 8 pontos
 - Falta desqualificante: 20 pontos

Nota: Quando aplicada alguma sanção aos responsáveis das comitivas, esta é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.

- 3.2.10. Média de idades mais baixa dos alunos inscritos nos boletins de jogo da respetiva fase.

4. Arbitragem

4.1. Composição e constituição da equipa de arbitragem

Os jogos disputam-se sob o controlo de dois árbitros (o árbitro principal e o árbitro auxiliar), que, na Fase Zonal/de Ilha, são determinados por sorteio.

4.2. Constituição das equipas de arbitragem

As arbitragens da Fase Regional são da responsabilidade dos Serviços de Desporto de Ilha e contarão, preferencialmente, com a colaboração de árbitros associativos.

4.3. Constituição e funções da mesa de jogo

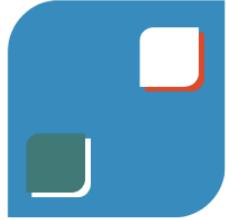
A constituição da Mesa de Jogo é obrigatória, sendo considerada um meio auxiliar de organização e controlo da atividade. As funções dos elementos que a compõem são:

- 4.3.1. Preencher o boletim de jogo, em colaboração com a equipa de arbitragem;
- 4.3.2. Cronometrar o tempo de jogo;
- 4.3.3 Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.

NOTA: Para complemento de toda esta informação, devem ser consultadas as “Regras Oficiais do Jogo 3x3” da Federação Internacional de Basquetebol Amador (FIBA).

REGULAMENTO

Desporto Escolar Açores



CONCURSO DE IDEIAS – LOGOTIPO JDE REGULAMENTO



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Secretaria Regional
da Educação,
Cultura e Desporto



VI. Regulamento – Concurso de ideias – Logotipo JDE

1. Âmbito

A DREAE promove, em cada ano escolar, um concurso para a apresentação de propostas de criação do logótipo alusivo aos JDE, a desenvolver em torno do lema definido anualmente.

2. Objetivos

Este concurso tem como objetivo selecionar o logótipo anual dos JDE.

O logótipo em questão será utilizado, pelo período considerado adequado, nos seguintes suportes:

- a) Imagem gráfica;
- b) Material promocional e de divulgação dos JDE, nomeadamente cartazes e faixas;
- c) *T-shirts/polos* a utilizar pelas comitivas participantes e pelos elementos da organização (incluindo os juízes);
- d) Certificados de participação de atribuição de prémios;
- e) Outros suportes que venham a ser considerados convenientes pelas entidades organizadoras, pelas comitivas participantes ou pelas escolas organizadoras/ de acolhimento.

3. Destinatários

O concurso é aberto a todos os alunos que frequentem unidades orgânicas do Sistema Educativo Regional, estabelecimentos de educação e ensino particular, cooperativo e solidário em regime de paralelismo pedagógico ou ainda escolas profissionais, independentemente da sua participação ou não na presente edição dos JDE.

A participação no concurso é feita através da escola, com a apresentação de, no máximo **três propostas**, podendo cada uma ser da autoria de um aluno ou de um grupo de até três alunos.

A definição dos critérios de avaliação e dos métodos de seleção das propostas a apresentar por cada escola concorrente é da responsabilidade do respetivo órgão de administração e gestão.

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais

reclamações de terceiros quanto a alegadas violações de direitos de propriedade intelectual ou outras previstas na lei aplicável.

Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o estabelecido no presente regulamento.

4. Características das propostas

A composição gráfica dos trabalhos é livre, não podendo os mesmos conter nome, assinatura ou qualquer elemento que permita a identificação do(s) seu(s) autor(es) ou da escola.

4.1. As propostas de logótipo devem:

- a) Refletir a importância do desporto escolar na promoção do sucesso escolar e saúde dos alunos;
- b) Valorizar os princípios e os valores sociais, bem como a cidadania e a cultura escolar;
- c) Considerar e integrar o lema anual definido para os JDE.

4.2. Para além de símbolos, desenhos ou outras imagens, as propostas devem incluir:

- a) O lema anual;
- b) A identificação e ano da edição, por extenso (“Jogos Desportivos Escolares 2025”) ou em sigla (“JDE 2025”);
- c) Uso de referências imagéticas/gráficas referentes ao universo desportivo e ao universo escolar.

4.3. As propostas deverão ser apresentadas em formato A4 e em suporte digital, de uma das seguintes formas:

- a) Desenho feito à mão em papel, posteriormente digitalizado;
- b) Ficheiro em formato PDF, com resolução de 300 dpi;
- c) Desenho vetorial, em extensão “.pdf” ou “.ai” (e/ou “.eps”).

4.4. Cada proposta deve ser acompanhada de uma memória descritiva e justificativa, em texto sucinto, explicando o conceito desenvolvido.

5. Envio das propostas

As propostas e respetivas memórias descritivas, devem ser enviadas para a DREAE pelo órgão de administração e gestão de cada escola concorrente, exclusivamente por correio eletrónico para o endereço dre.desportoescolar@azores.gov.pt, com o assunto "Concurso logótipo JDE".

Devem igualmente ser enviados, pela mesma via, os dados de identificação do(s) autor(es):

- a) Nome completo;
- b) Ano e turma.

O prazo anual para entrega das propostas termina a **31 de janeiro** do respetivo ano escolar.

6. Avaliação das propostas

As propostas são avaliadas por um júri constituído por cinco (5) elementos designados pela DREAE.

Os critérios de avaliação são os seguintes:

- a) Adequação da imagem ao tema dos JDE – 50%;
- b) Criatividade – 25%;
- c) Imagem – 25%.

As decisões do júri são soberanas e não passíveis de recurso.

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso considere que as mesmas não são adequadas ou não satisfazem os objetivos propostos. Nesta situação, não haverá lugar à atribuição de prémio.

7. Prémios

A cada um dos alunos autores do trabalho vencedor será atribuído um prémio em material desportivo, no valor de 100,00€.

À escola da proposta vencedora será atribuído um prémio em material desportivo, no valor de 400,00€.



8. Direitos de propriedade

Ao participar, os concorrentes cedem à DREAE os direitos de propriedade dos trabalhos apresentados, permitindo a sua adaptação aos diferentes suportes em que venham a ser utilizados.

9. Tratamento de dados

Os dados pessoais recolhidos no âmbito do concurso são tratados de acordo com a legislação em vigor.

Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam a divulgação pública dos seus nomes, associados à condição de alunos, bem como da identificação das respetivas escolas, para efeitos de autoria dos trabalhos.

10. Publicação dos resultados

O resultado do concurso será divulgado através dos canais oficiais de comunicação da DREAE.

Todos os trabalhos concorrentes serão publicados no [Portal do Governo dos Açores – Desporto Escolar Açores](#).

11. Disposições finais

Todas as dúvidas ou reclamações relacionadas com a aplicação deste regulamento devem ser remetidas para: dre.desportoescolar@azores.gov.pt, com o assunto "Concurso logótipo JDE– dúvidas/reclamações".



REGULAMENTO

Desporto Escolar Açores



ANEXOS JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional
da Educação,
Cultura e Desporto



Anexos – Jogos Desportivos Escolares

1. Caderno de apoio à organização – 2.º e 3.º CEB

1.1 Introdução

O presente caderno de apoio tem como objetivo a operacionalização das competências e tarefas das entidades responsáveis pela organização das fases zonais/regionais dos Jogos Desportivos Escolares (JDE) dos 2.º e 3.º CEB inscritas no Regulamento. Pretende-se deste modo garantir a eficácia e transparência do trabalho de cooperação e, consequentemente, a qualidade das realizações.

1.2 Organização

Da análise dos princípios orientadores desta atividade e da experiência acumulada na sua concretização, ressalta que o sucesso depende da ampla cooperação entre a DREAE, a DRD/SDI e as escolas, tendo sempre como referência as competências dos diferentes intervenientes descritas no Regulamento, cuja principal função é a de servir como documento orientador do desenvolvimento da atividade.

1.3 Duração das fases

O número de dias necessários para a realização de cada fase depende do programa de atividades e do calendário competitivo, definidos em função das modalidades desportivas previstas no Regulamento.

Quadro 1 – Exemplo de programa de atividades de uma fase com 4 ou 5 comitivas

	1.º dia	2.º dia	3.º dia	4.º dia
Manhã	Chegada das comitivas Cerimónia de Abertura	Atividades Desportivas	Atividades Desportivas	Atividades Desportivas
Tarde	Atividades Desportivas	Atividades de enriquecimento social/cultural a oferecer pela escola	Atividades Desportivas	Cerimónia de Encerramento Partida das comitivas
Noite	Atividades Artísticas	Atividades Desportivas	Noite livre ou a ocupar pela organização	

O quadro acima apresenta um programa de atividades meramente exemplificativo. Não existindo um modelo único e fixo, o programa de atividades de cada fase deve resultar da

estreita colaboração entre a escola organizadora, a DREAE e o SDI, devendo prever, entre outros aspectos

- Cerimónias de abertura e de encerramento;
- Seis períodos de atividades desportivas no 2.º CEB e cinco períodos no 3.º CEB;
- Não coincidência das Modalidades Coletivas no mesmo dia;
- Um período para atividades de enriquecimento social e cultural, de preferência no âmbito do lema dos JDE, a oferecer pela escola organizadora;
- Um período, preferencialmente noturno, para a apresentação das atividades artísticas.
- O cronograma da fase só se considera concluído após validação final da DREAE e da DRD/SDI.

A apresentação das escolas e das comitivas, em suporte informático, deverá ser exibida preferencialmente no primeiro dia da fase, durante a Cerimónia de Abertura.

1.4 Tarefas de organização

Todas as tarefas de organização de uma fase são da responsabilidade das escolas, em estreita cooperação com a DREAE e os SDI. Para o efeito, deverão realizar-se reuniões preparatórias entre o órgão executivo, o departamento curricular que integra a disciplina de Educação Física e o SDI, a fim de proceder à distribuição de tarefas.

1.4.1 Especificação das competências da Escola Organizadora

Sugere-se a seguinte distribuição de tarefas:

Ao nível do órgão de gestão ou por sua indicação:

- Colaborar com a coordenação geral, visando o bom decurso dos JDE;
- Nomear docentes e/ou alunos que colaborem no Grupo de Receção/Acompanhamento/ Animação;
- Nomear um elemento do órgão executivo que integre o Grupo de Bem-Estar;
- Definir os espaços (salas) destinados ao alojamento dos alunos, prevendo duas salas por comitiva. As instalações sanitárias deverão situar-se próximas dos locais de repouso;
- Garantir o fornecimento das refeições a todos os participantes;
- Garantir o fornecimento regular de água, a todos os participantes, nos locais de competição;

- Assegurar o alojamento dos docentes acompanhantes, em tipologias distintas das destinadas aos alunos, sempre que estes não pernoitarem com os alunos;
- Definir, em articulação com o Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação, as atividades de acolhimento a apresentar na Cerimónia de Abertura, na noite das Atividades Artísticas ou outros serões incluídos no programa. As atividades dos clubes escolares (culturais e desportivos) podem e devem ser potenciadas, tais como exposições, peças de teatro, exibições de caráter expressivo, atuações musicais, entre outras;
- Elaborar um relatório da organização da fase, após a sua conclusão.

Ao nível do departamento curricular que integre a disciplina de Educação Física

- Garantir os materiais e equipamentos necessários a todas as provas (listagem no final do presente anexo);
- Assegurar a marcação dos campos de voleibol, basquetebol e futebol, das zonas de lançamento da bola e do peso, da pista para as corridas e das zonas de transmissão para a estafeta, em conformidade com o Regulamento, bem como o bom desempenho das tarefas de ajuizamento;
- Distribuir tarefas aos docentes que não acompanham diretamente as atividades desportivas, nomeadamente:
 - Acompanhar as tarefas dos juízes;
 - Reunir o material e equipamento necessário;
 - Integrar o Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação, sobretudo na definição e preparação das atividades de acolhimento.
- Promover a existência de um número adequado de alunos com experiência de prática desportiva ou arbitragem, que assegurem as tarefas de juízes (sugere-se a realização de reuniões com estes alunos e os docentes responsáveis, numa preparação que deverá ser séria, objetiva e seletiva dos melhores juízes por modalidade, de modo a garantir imparcialidade no ajuizamento e celeridade no desempenho das demais tarefas atribuídas);
- Colaborar na elaboração do relatório da participação na fase, após a sua conclusão da mesma.

Ao nível dos elementos que integram o Grupo de Receção/Acompanhamento/ Animação

- Assegurar a receção das comitivas deslocadas;
- Garantir a existência de salas devidamente preparadas (camaratas) e em número suficiente para o alojamento:
 - Duas salas por comitiva (1 para femininos e 1 para masculinos);
 - Um colchão e uma cadeira por aluno/docente, de acordo com a lotação prevista:
 - 16 alunos e 1 ou 2 docentes por sala – 2.º CEB;
 - 10 alunos e 1 docente por sala – 3.º CEB;
 - Colocar identificação nas portas das salas.
- Assegurar a distribuição dos lanches conforme os respetivos locais de competição e intervenientes.

Exemplo, por local de competição:

- 1 saco para a comitiva A - Femininos;
 - 1 saco para a comitiva A - Masculinos;
 - 1 saco para os Juízes - competição Feminina;
 - 1 saco para os Juízes - competição Masculina;
 - 1 saco para o Secretariado;
 - Outros.
- Assegurar o bom decurso das cerimónias protocolares de abertura e de encerramento, bem como da noite das Atividades Artísticas, considerando, entre outros aspetos:
 - Guião para a apresentação;
 - Meios audiovisuais/aparelhagem de som;
 - Convites formais;
 - Arranjos de flores.

1.5 Operacionalização das principais condições de realização

1.5.1 Alimentação

a) Refeições

O fornecimento de refeições deve realizar-se em conformidade com os requisitos e condições idênticos aos do serviço de refeições habitualmente disponibilizado pela escola organizadora garantindo qualidade, quantidade e variedade.

Para um programa de atividades semelhante ao exemplo apresentado no Quadro 1, deverá ser considerado o número de refeições indicado nos quadros seguintes:

Quadro 2 – Exemplo para uma Zona (2.º CEB) de 5 comitivas (total de 210 participantes)

2.º CEB					
Refeições	1.º dia	2.º dia	3.º dia	4.º dia	Total
Pequeno-almoço		155	155	155	465
Lanche da manhã		210	210	210	630
Almoço	210	210	210	210	840
Lanche da tarde	210	210	210		630
Jantar	210	210	210		630
Ceia	155	155	155		465

Zona 2.º CEB – 5 comitivas:

- 5 comitivas – 170 elementos (considerando que todas as comitivas participam com o número máximo de alunos com limitações funcionais);
- Comissão coordenadora – 40 elementos (25 a 30 juízes; 5 a 10 elementos do Grupo de Recepção/Acompanhamento/Animação; 5 elementos do Secretariado).

Quadro 3 – Exemplo para uma fase (3.º CEB) de 5 comitivas (total de 160 participantes)

3.º CEB					
Refeições	1.º dia	2.º dia	3.º dia	4.º dia	Total
Pequeno-almoço		110	110	110	330
Lanche da manhã		160	160	160	480
Almoço	160	160	160	160	640
Lanche da tarde	160	160	160		480
Jantar	160	160	160		480
Ceia	110	110	110		330

Zona 3.º CEB – 5 comitivas:

- 5 comitivas – 120 elementos;
- Comissão coordenadora – 40 elementos (25 a 30 juízes; 5 a 10 elementos do Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação; 5 elementos do Secretariado).

Observações:

1. Para os pequenos-almoços e ceias, são considerados os alunos das comitivas que pernoitam, bem como dois docentes por comitiva no 3.º CEB e três docentes no 2.º CEB;
2. Para os almoços e lanches (manhã e tarde), são considerados todos os elementos participantes na fase;
3. Mediante o plano de viagens das comitivas que se deslocam por via aérea ou marítima, deve ser tida em consideração a chegada antecipada ou a saída tardia, de forma a garantir as refeições necessárias para todos os elementos da comitiva.

b) Águas

Assegurar o acesso e fornecimento regular de água a todos os participantes nos locais de competição.

1.5.2 Transportes

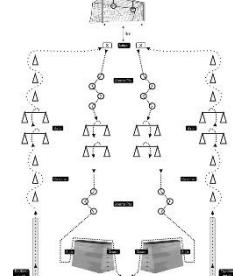
Assegurar o transporte das comitivas que se deslocam de e para o aeroporto, de e para o cais de embarque, bem como, se necessário, de e para o alojamento específico de acompanhantes.

1.5.3 Alojamento de acompanhantes

Assegurar quartos para as comitivas deslocadas, em tipologias de alojamento diversas, destinados aos acompanhantes do género feminino e para os do género masculino. Tendo em conta o plano de viagens das comitivas que se deslocam por via aérea ou marítima, deverá ser considerada a sua chegada antecipada ou saída tardia, de modo a garantir o alojamento necessário para todos os elementos das comitivas. A escola organizadora e as escolas visitantes deverão articular previamente tanto o número de quartos como o plano de dormidas dos adultos acompanhantes.



1.6 Relação do material necessário à realização das atividades desportivas

Modalidade	Material	Preparação das Zonas de Competição
Patinagem	<ul style="list-style-type: none"> • 7 cones por escola em competição; • Diversos cones suplementares; • 2 cordas por escola em competição; • Fita adesiva. 	A preparação da área de competição terá de ser de acordo com o esquema do Regulamento dos JDE.
Ginástica	<p><u>Saltos e sequências – 2.º CEB</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 plintos + 1 boque + 2 trampolins tipo <i>Reuther</i> + tapetes de apoio; • 2 tapetes de rolo; • 4 mesas e 6 cadeiras (juízes e suporte das cartolinhas). <p><u>Saltos e sequências – 3.º CEB</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 plinto + 2 trampolins tipo <i>Reuther</i> + 1 mini-trampolim + tapetes de apoio + 1 colchão de queda; • 2 tapetes de rolo; • 3 mesas e 4 cadeiras (juízes e suporte das cartolinhas). 	As sequências serão montadas a meio do pavilhão desportivo. As estações de saltos serão colocadas nos topos do pavilhão, de acordo com o modelo base de organização constante do regulamento.
Círcuito	<ul style="list-style-type: none"> • 2 bancos suecos; • 2 plintos; • 14 arcos; • 28 cones; • 8 cordas/bastões; • 2 alvos fixos. 	

Modalidade	Material	Preparação das Zonas de Competição
Basquetebol	<ul style="list-style-type: none"> ● 2 espaços de jogo; ● 8 bolas; ● 4 tabelas; ● 2 marcadores de pontuação; ● Apitos para os árbitros; ● 1 cronómetro. 	Para o 2.º CEB, a altura das tabelas é a que se utiliza para o Minibasquetebol.
Futebol	<ul style="list-style-type: none"> ● 2 terrenos de jogo; ● 8 bolas; ● 4 balizas; ● 2 marcadores de pontuação; ● Apitos para os árbitros; ● 1 cronómetro. 	
Voleibol	<ul style="list-style-type: none"> ● Mínimo de 2 espaços de jogo - pavilhão; ● 8 bolas; ● 2 redes; ● 4 postes; ● 2 suportes para o árbitro principal; ● 2 marcadores de pontuação; ● Apitos para os árbitros; ● 1 cronómetro. 	
Andebol	<ul style="list-style-type: none"> ● 2 terrenos de jogo; ● 8 bolas; ● 4 balizas; ● 2 marcadores de pontuação; ● Apitos para os árbitros; ● 1 cronómetro. 	

Modalidade	Material	Preparação das Zonas de Competição
Atletismo	<p>2.º Ciclo</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 Bolas de lançamento (0,163 Kg) • 2 Pesos (2 Kg); • Testemunhos (1 por escola); • 4 Postes de salto em altura; • 2 Fasquias; • 4 Colchões de salto em altura ou de queda (Ginástica); • Zona de salto em comprimento com caixa de areia; • 4 Fitas métricas (de 50, 20 ou 25m); • 4 Cronómetros. <p>3.º Ciclo</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 Pesos (3 Kg); • Testemunhos (1 por escola); • 4 Postes de salto em altura; • 2 Fasquias; • 4 Colchões de salto em altura ou de queda (Ginástica); • Zona de salto em comprimento com caixa de areia; • 4 Fitas métricas (de 50, 20 ou 25m); • 4 Cronómetros. 	<p>2.º Ciclo</p> <p><u>Lançamentos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Bola – duas zonas. • Peso – duas zonas. <p><u>Corridas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Velocidade - 2 ou 4 corredores. • Estafeta – 2 ou 4 corredores e três zonas de transmissão por corredor. • 800m – delimitar um espaço (se não existir pista) e definir o número de voltas. <p><u>Saltos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento – caixa de saltos com marcação da tábua de chamada. • Altura – duas zonas montadas no pavilhão. <p>3.º Ciclo</p> <p>O mesmo que o 2.º Ciclo, com as seguintes diferenças:</p> <p><u>Lançamentos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Apenas são necessárias duas zonas para o peso. <p><u>Corridas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 1000m em vez de 800m.

2. Ginástica – 2.º CEB

2.1 Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos

São apresentados nas tabelas seguintes os critérios para a pontuação da execução dos elementos técnicos de ginástica do 2.º CEB.

Sequências

As sequências são pontuadas numa escala de 0 a 4, conforme a média da aplicação dos critérios específicos definidos para cada um dos elementos, igualmente pontuados, cada um deles, de 0 a 4, a que se soma:

- No caso dos alunos regulares, a pontuação de 0 a 1 correspondente à fluidez e harmonia (conforme critérios próprios);
- No caso dos alunos com limitações funcionais, 1 valor se a execução de todos os elementos cumprir os critérios máximos (correspondentes ao nível 4).

Saltos

Os saltos são pontuados de 0 a 5, conforme os respetivos critérios específicos.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

ELEMENTOS	NÍVEIS					
	0	1	2	3	4	5
AVIÃO	Não executa o elemento.	<u>Tenta executar o elemento.*</u>	<u>Promove a perda do contato da perna livre com o solo, no sentido posterior, esboçando o elemento com os membros superiores.*</u>	<u>Executa o elemento com graves deficiências técnicas.*</u>	<u>Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia e ligeiramente fletida.*</u>	
		Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia.	Executa o movimento c/ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre.	Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, com grande amplitude da perna livre, mantendo o equilíbrio.	<u>Cumpre os critérios definidos para o nível 4 (quatro) em todos os elementos executados*</u>
GÍMNICOS						
MEIA PIRUETA*	<u>Não executa o elemento.*</u>	<u>Tenta executar o elemento.*</u>	<u>Executa o elemento com graves deficiências técnicas, nomeadamente chamada a um pé e com grande desequilíbrio*</u>	<u>Executa o movimento não realizando a rotação de 180º do corpo no eixo longitudinal.*</u>	<u>Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, a rotação de 180º do corpo, no eixo longitudinal.*</u>	
PIRUETA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.	Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, uma rotação completa (360º) do corpo, no eixo longitudinal.	Executa em equilíbrio a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.	

* Elementos/critérios para os alunos com limitações funcionais.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

ELEMENTOS	NÍVEIS				
	0	1	2	3	4
GÍMNICOS	TESOURA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia e ligeiramente fletidas.
	PONTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.
	SAPO / RÃ	Não executa o elemento.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 30º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30º (1 palmo do chão +/- 20 cm).

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

ELEMENTOS	NÍVEIS				
	0	1	2	3	4
CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda, não realizando o movimento completo de rotação do corpo.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas afastadas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas afastadas e em extensão.
ACROBÁTICOS	CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.
RODA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento de pernas.	Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas, ligeiramente fletidas e elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.	Executa o movimento com a bacia e pernas afastadas e em extensão na vertical, elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

ELEMENTOS	NÍVEIS					
	0	1	2	3	4	5
ACROBÁTICOS	CAMBALHOTA À FRENTE (COM AJUDA) *	<u>Não executa o elemento. *</u>	<u>Faz uma tentativa para executar o elemento. *</u>	<u>Executa a cambalhota com graves deficiências técnicas. *</u>	<u>Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado. *</u>	<u>Executa a cambalhota levantando-se com o apoio das mãos. *</u>
	CAMBALHOTA À FRENTE APÓS SALTO COM CHAMADA A PÉS JUNTOS	Não executa o elemento.	Não efetua o salto a pés juntos e executa a cambalhota com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado.	Executa a cambalhota após salto, levantando-se com o apoio das mãos.	Executa a cambalhota após salto, levantando-se sem o apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.
	CAMBALHOTA À FRENTE COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota com pernas ligeiramente afastadas e fletidas ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota com pernas afastadas e em extensão ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota saindo com as pernas afastadas e em extensão mantendo a direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.

* Elementos/critérios para os alunos com limitações funcionais.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

ELEMENTOS	NÍVEIS					
		0	1	2	3	4
	CAMBALHOTA À FRENTE SALTADA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota não realizando voo para apoio das mãos.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo curto para apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo longo para apoio das mãos, saindo em equilíbrio na direção do ponto de partida.
ACROBÁTICOS	PINO DE CABEÇA*	Não executa o elemento. *	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do docente. *	Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical. *	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou docente. *	Executa o movimento colocando corretamente os 3 apoios elevando a bacia à vertical, pernas em extensão (alinhamento dos segmentos do corpo) mantendo o equilíbrio. *
	PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA*	Não executa o elemento. *	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do docente. *	Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical. *	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou docente, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo). *	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em extensão (segmentos do corpo alinhados) beneficiando da ajuda de companheiro ou docente, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo). *

* São permitidas "ajudas" nos elementos acrobáticos, a realizar da seguinte forma:

- O docente ou companheiro apenas agarra ou toca momentaneamente nos tornozelos do aluno, e somente após este elevar as pernas à posição vertical.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

ELEMENTOS	NÍVEIS					
	0	1 / <u>2</u> *	2 / <u>3</u> *	3 / <u>4</u> *	4 / <u>5</u> *	5
SALTOS	SALTO EM EXTENSÃO NO TRAMPOLIM REUTHER*	<u>Não executa o elemento.</u> *	<u>Tenta executar o elemento.</u> *	<u>Executa o elemento com chamada a um só pé e com grandes deficiências técnicas.</u> *	<u>Executa o elemento com chamada a um tempo, com os membros inferiores e superiores fletidos e sem estes últimos em elevação superior.</u> *	<u>Executa o elemento com chamada a um tempo, com os membros inferiores e superiores fletidos com estes últimos em elevação superior.</u> *
	SALTO DE EIXO NO BOQUE COM AJUDA *		<u>Tenta executar o elemento.</u> *	<u>Executa a corrida e a chamada, mesmo que a um só pé, realizando apenas a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho.</u> *	<u>Executa o salto afastando as pernas e ficando sentado no boque.</u> *	<u>Executa o salto transpondo o boque com pernas afastadas e fletidas.</u> *
	SALTO DE EIXO NO BOQUE	Não executa o elemento.	Executa a corrida e a chamada realizando apenas a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho.	Executa o salto afastando as pernas e ficando sentado no boque.	Executa o salto não elevando a bacia à horizontal e transpondo o boque com pernas afastadas e fletidas.	Executa o salto elevando a bacia acima da linha dos ombros, transpondo o boque com as pernas afastadas e em extensão terminando na posição de pé e em equilíbrio.

* Elementos/critérios para os alunos com limitações funcionais.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

ELEMENTOS	NÍVEIS					
	0	1	2	3	4	5
SALTOS	SALTO ENTRE-MÃOS NO PLINTO TRANSVERSAL Não executa o elemento.	Executa o salto passando as pernas lateralmente.	Executa a corrida e a chamada, realizando o salto para cima do aparelho, ficando em apoio de joelhos sobre o mesmo.	Executa o salto colocando os pés no plinto entre as mãos saindo com salto em extensão terminando na posição de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto e passando as pernas por entre as mãos, joelhos juntos ao peito, terminando na posição de pé.	Executa o salto elevando a bacia acima da linha dos ombros, transpondo o plinto, passando as pernas por entre as mãos, joelhos juntos ao peito, terminando na posição de pé e em equilíbrio.
	SALTO DE EIXO NO PLINTO LONGITUDINAL Não executa o elemento.	Executa a corrida e a chamada realizando apenas a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transportar o aparelho.	Executa o salto afastando as pernas e ficando na posição de sentado no plinto.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando na posição de pé.	Executa o salto com primeiro voo longo para apoio das mãos no plinto, elevando a bacia acima da linha dos ombros, pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando na posição de pé.	Executa o salto com um voo longo para apoio das mãos no plinto elevando a bacia acima da linha dos ombros, pernas afastadas e em extensão, terminando na posição de pé.
	CAMBALHOTA À FRENTE NO PLINTO LONGITUDINAL Não executa o elemento.	Executa a corrida e a chamada, realizando o salto para cima do aparelho, ficando em apoio de joelhos sobre o mesmo.	Executa o salto não realizando o arredondar das costas no enrolamento saindo para o lado.	Executa o salto fletindo as pernas durante o enrolamento, realizando uma elevação lenta do tronco terminando na posição de pé, em desequilíbrio.	Executa o salto fletindo ligeiramente as pernas durante o enrolamento com elevação rápida do tronco, terminando na posição de pé, em equilíbrio.	Executa o salto mantendo as pernas em extensão durante o enrolamento, com elevação rápida do tronco, terminando na posição de pé, em equilíbrio.

2.º CEB – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 1

ELEMENTOS	NÍVEIS				
	0	1	2	3	4
TESOURA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia e ligeiramente fletidas.	Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia.
CAMBALHOTA À FRENTE APÓS SALTO COM CHAMADA A PÉS JUNTOS	Não executa o elemento.	Não efetua o salto a pés juntos e executa a cambalhota com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado.	Executa a cambalhota após salto, levantando-se com o apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.	
PIRUETA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo (360°) no eixo longitudinal.	Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, uma rotação completa (360°) do corpo, no eixo longitudinal.	Executa em equilíbrio a rotação completa do corpo (360°) no eixo longitudinal.
PINO DE CABEÇA*	Não executa o elemento. *	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do docente. *	Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical. *	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou docente. *	Executa o movimento colocando corretamente os 3 apoios elevando a bacia à vertical, pernas em extensão (alinhamento dos segmentos do corpo) mantendo o equilíbrio. *
PONTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas juntas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.

* São permitidas "ajudas" no Pino de Cabeça realizando-se da seguinte forma: - O docente ou companheiro apenas agarra ou toca momentaneamente nos tornozelos do aluno, e somente após este elevar as pernas à posição vertical.

NÍVEIS		0	0,5	1
FLUIDEZ E HARMONIA	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.	

2.º CEB – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 2

ELEMENTOS	NÍVEIS				
	0	1	2	3	4
AVIÃO	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia.	Executa o movimento c/ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre.	Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, com grande amplitude da perna livre, mantendo o equilíbrio.
RODA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento de pernas.	Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas, ligeiramente fletidas e elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.	Executa o movimento com a bacia e pernas afastadas e em extensão na vertical, elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.
CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda, não realizando o movimento completo de rotação do corpo.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas afastadas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas afastadas e em extensão.
SAPO	Não executa o elemento.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 30º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30º (1 palmo do chão +/- 20cm).	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente tocando com o peito no solo.

NÍVEIS	0	0,5	1
FLUIDEZ E HARMONIA	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.

2.º CEB – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 3 (alunos com limitações funcionais)

ELEMENTOS	NÍVEIS				
	0	1	2	3	4
CAMBALHOTA À FRENTE (COM AJUDA)	Não executa o elemento.	Faz uma tentativa para executar o elemento.	Executa a cambalhota com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado.	Executa a cambalhota levantando-se com o apoio das mãos.
MEIA PIRUETA	Não executa o elemento.	Tenta executar o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, nomeadamente chamada a um pé e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação de 180º do corpo no eixo longitudinal.	Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, a rotação de 180º do corpo, no eixo longitudinal.
AVIÃO	Não executa o elemento.	Tenta executar o elemento.	Promove a perda do contacto da perna livre com o solo, no sentido posterior, esboçando o elemento com os membros superiores.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia e ligeiramente fletida.

2.º CEB – COMPETIÇÃO 2 – SEQUÊNCIA 1

ELEMENTOS	NÍVEIS				
	0	1	2	3	4
CAMBALHOTA SALTADA (APÓS 2 PASSOS DE CORRIDA)	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota não realizando voo para apoio das mãos.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo curto para apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo longo para apoio das mãos, saindo em equilíbrio na direção do ponto de partida.
TESOURA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia e ligeiramente fletidas.	Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia.
RODA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento de pernas.	Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas, ligeiramente fletidas e elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.	Executa o movimento com a bacia e pernas afastadas e em extensão na vertical, elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.
CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.
PONTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas juntas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.

NÍVEIS	0	0,5	1
FLUIDEZ E HARMONIA	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.

2.º CEB – COMPETIÇÃO 2 – SEQUÊNCIA 2

ELEMENTOS	NÍVEIS				
	0	1	2	3	4
AVIÃO	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia.	Executa o movimento c/ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre.	Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, com grande amplitude da perna livre, mantendo o equilíbrio.
PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA*	Não executa o elemento. *	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do docente. *	Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical. *	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou docente, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo). *	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em extensão (segmentos do corpo alinhados) beneficiando da ajuda de companheiro ou docente, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo). *
PIRUETA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.	Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, uma rotação completa (360º) do corpo, no eixo longitudinal.	Executa em equilíbrio a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.
CAMBALHOTA À FRENTE COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota com pernas ligeiramente afastadas e fletidas ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota com pernas afastadas e em extensão ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota saindo com as pernas afastadas e em extensão mantendo a direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.
SAPO / RÃ	Não executa o elemento.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 30º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30º (1 palmo do chão +/- 20cm)	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente tocando com o peito no solo.

* São permitidas "ajudas" no "Pino de Braços" realizando-se da seguinte forma: - O docente ou companheiro apenas agarra ou toca momentaneamente nos tornozelos do aluno, e somente após este elevar as pernas à posição vertical.

NÍVEIS	0	0,5	1
FLUIDEZ E HARMONIA	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.

3. Ginástica – 3.º CEB

3.1 Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos.

São apresentados nas tabelas seguintes os critérios para a pontuação da execução dos elementos técnicos de ginástica do 3.º CEB.

Sequências

As sequências são pontuadas numa escala de 0 a 4, conforme a média da aplicação dos critérios específicos definidos para cada um dos elementos, igualmente pontuados, cada um deles, de 0 a 4, a que se soma a pontuação de 0 a 1 correspondente à fluidez e harmonia (conforme critérios próprios);

Saltos

Os saltos são pontuados de 0 a 5, conforme os respetivos critérios específicos.

REGRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA SEQUÊNCIA LIVRE

- 1 - A sequência livre será construída com seis elementos técnicos diferentes, sendo quatro acrobáticos e dois gímnicos;
- 2 - Não são permitidas mudanças de direção, podendo ser utilizados os dois sentidos;
- 3 - Na execução do mortal à frente engrupado, é permitida a utilização de trampolim tipo *Reuther*;
- 4 - Os elementos técnicos constantes do programa de 7.º, 8.º e 9.º anos foram agrupados atendendo ao coeficiente de dificuldade:

COEFICIENTE DE DIFICULDADE	A	VALOR 2
<ul style="list-style-type: none"> * Cambalhota à frente com pernas afastadas e estendidas * Cambalhota à retaguarda com pernas unidas e estendidas * Ponte * Sapo/Rã * Avião * Pируeta * Tesoura 		

COEFICIENTE DE DIFICULDADE	B	VALOR 3
<ul style="list-style-type: none"> * Bandeira * Roda * Cambalhota à frente saltada 		

COEFICIENTE DE DIFICULDADE	C	VALOR 4
<ul style="list-style-type: none"> * Rodada * Cambalhota à retaguarda com passagem por pino * Pino de braços seguido de cambalhota à frente 		

COEFICIENTE DE DIFICULDADE	D	VALOR 5
<ul style="list-style-type: none"> * Roda a 1 braço * Salto de mãos à frente * Flic-flac à retaguarda * Mortal à frente engrupado * Mortal atrás engrupado 		

- 5 - A nota final a atribuir a cada aluno terá em conta o coeficiente de dificuldade dos elementos técnicos escolhidos para a construção da sequência, bem como os níveis obtidos na execução de cada elemento e na fluidez e harmonia da sequência.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

ELEMENTOS	NÍVEIS				
	0	1	2	3	4
ACROBÁTICOS	CAMBALHOTA À FRENTE COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota com pernas afastadas e ligeiramente fletidas ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota com pernas afastadas e ligeiramente fletidas ficando na posição de pé.	Executa a cambalhota saindo com pernas afastadas e em extensão mantendo a direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.
	CAMBALHOTA À FRENTE SALTADA Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não realizando voo para apoio das mãos.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo curto para apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo longo para apoio das mãos, saindo em equilíbrio na direção do ponto de partida.
	CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.
	PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA À FRENTE Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do docente.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical.	Executa o movimento elevando a bacia e pernas ligeiramente fletidas na vertical com ligeiro desequilíbrio, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para seguir para sapo ou espargata).	Executa o movimento, colocando a bacia e pernas em extensão na vertical, definindo a posição com os segmentos do corpo alinhados, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para sapo ou espargata).

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

ELEMENTOS	NÍVEIS				
	0	1	2	3	4
ACROBÁTI COS	RODA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento das pernas.	Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando de pé em equilíbrio.
	RODADA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, e em total desalinhamento de apoios.	Executa o movimento não realizando a passagem da bacia pela vertical, a junção das pernas e os apoios corretos das mãos, terminando em desequilíbrio.	Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, não realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos, em desequilíbrio.
	CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PASSAGEM POR PINO	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota, não realizando a abertura do ângulo tronco/pernas, nem o movimento de repulsão dos braços.	Executa a cambalhota, realizando a abertura do ângulo tronco/pernas passando-as pela vertical, não realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando em desequilíbrio.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

ELEMENTOS	NÍVEIS				
	0	1	2	3	4
ACROBÁTICOS	RODA A UM BRAÇO	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a roda realizando o apoio das duas mãos.	Executa a roda com o apoio de uma mão, passando a bacia pela vertical, de pernas ligeiramente fletidas, terminando em leve desequilíbrio, na direção do ponto de partida.
	SALTO DE MÃOS À FRENTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não realizando a impulsão de braços, passando as pernas fletidas, terminando em desequilíbrio.	Executa o salto com o apoio das mãos realizando deficiente impulsão de braços, pernas ligeiramente fletidas, terminando a um ou dois pés, podendo beneficiar de ajuda de um companheiro ou docente.
	FLIC-FLAC À RETAGUARDA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento desequilibrando-se, projetando os braços para trás, pernas ligeiramente fletidas, realizando deficiente impulsão de braços, terminando a um ou dois pés, podendo beneficiar da ajuda do docente ou companheiro.	Executa o movimento desequilibrando-se com projeção energética dos braços para trás, corpo em extensão, realizando a impulsão de braços, terminando a um ou dois pés, em equilíbrio.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

ELEMENTOS	NÍVEIS				
	0	1	2	3	4
MORTAL ATRÁS ENGRUPADO (SEQUÊNCIA LIVRE)	Não executa o elemento.	Executa o elemento * com graves deficiências técnicas, realizando a receção com um contacto com o solo com outras superfícies do corpo para além dos pés.	Executa o elemento * com algumas deficiências, mas garantido a definição mínima da posição engrupada (tocando com as mãos nos membros inferiores com flexão dos joelhos) e a receção com o apoio exclusivo dos pés, mesmo que em desequilíbrio.	Executa o elemento * efetuando a chamada a pés juntos definindo, na fase de voo, a posição engrupada e realizando a receção sem estabilidade ou sem garantias de fluidez na ligação com o elemento seguinte.	Executa o elemento * efetuando chamada a pés juntos e com os membros superiores em elevação superior. Define a posição engrupada na fase de voo, realizando a receção com equilíbrio (admitindo-se um passo ou um pequeno salto de correção) ou garantindo a ligação ao elemento seguinte com fluidez.
ACROBÁTICOS	*Rotação atrás de 360º, sobre o eixo transversal.				
MORTAL À FRENTE ENGRUPADO (SEQUÊNCIA LIVRE)	Não executa o elemento.	Executa o elemento * com graves deficiências técnicas, realizando a receção com um contacto com o solo com outras superfícies do corpo para além dos pés.	Executa o elemento * com algumas deficiências, mas garantido a definição mínima da posição engrupada (tocando com as mãos nos membros inferiores com flexão dos joelhos) e a receção com apoio exclusivo dos pés, mesmo que em desequilíbrio.	Executa o elemento * efetuando a chamada a pés juntos, com os membros superiores em elevação superior, definindo, na fase de voo, a posição engrupada e realizando a receção sem estabilidade ou sem garantias de fluidez na ligação com o elemento seguinte.	Executa o elemento * efetuando chamada a pés juntos e com os membros superiores em elevação superior. Define a posição engrupada na fase de voo, realizando a receção com equilíbrio (admitindo-se um passo ou um pequeno salto de correção) ou garantindo a ligação ao elemento seguinte com fluidez.
*Rotação à frente de 360º, sobre o eixo transversal.					

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

ELEMENTOS	NÍVEIS				
	0	1	2	3	4
GÍMNICOS	AVIÃO	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia.	Executa o movimento com leve desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre colocada na linha do tronco e bacia.
	BANDEIRA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo do nível da bacia.	Executa o movimento com leve desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre colocada ao nível da bacia.
	PIRUETA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo no eixo longitudinal.	Executa com leve desequilíbrio uma rotação completa (360°) do corpo no eixo longitudinal.
	TESOURA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia, ligeiramente fletidas.
					Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia, terminando em equilíbrio.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

ELEMENTOS	NÍVEIS				
	0	1	2	3	4
GÍMNICOS	PONTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.
	SAPO / RÃ	Não executa o elemento.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45º.	Executa a posição de "sapo", sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco, superior a 30º.	Executa a posição de "sapo" sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30º (1 palmo do chão (+/-20 cm)).
	ESPARGATA LATERAL	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, fletidas, colocando a bacia a uma altura superior a um palmo do solo (+/- 20 cm).	Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, ligeiramente fletidas, colocando a bacia a um palmo do solo (+/-20 cm), braços em elevação superior.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

ELEMENTOS	NÍVEIS				
	0	1	2	3	4
ESPARGATA FRONTAL	Não executa o elemento.	Executa a espargata no plano frontal, com reduzida amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 90º), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente.	Executa a espargata no plano frontal, realizando pouca amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 135º), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente.	Executa a espargata no plano frontal, realizando o afastamento das pernas, ligeiramente fletidas, (formar um ângulo de +/- 135º), tronco na vertical, braços em elevação superior.	Executa a espargata na posição de sentado, realizando um grande afastamento das pernas, em extensão, no plano frontal (formar com as pernas um ângulo de 180º) tronco na vertical, braços em elevação lateral.
GÍMNICOS					
TAÇA	Não executa o elemento.	Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a, colocando o pé ao nível da bacia, em desequilíbrio, membros inferiores fletidos.	Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a, colocando o pé abaixo da linha dos ombros, em desequilíbrio, membros inferiores ligeiramente fletidos.	Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a e colocando o pé abaixo da linha dos ombros, mantendo o equilíbrio, membros inferiores ligeiramente fletidos.	Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a e colocando o pé ao nível da linha dos ombros, mantendo o equilíbrio, membros inferiores em extensão.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

ELEMENTOS	NÍVEIS	CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO					
		0	1	2	3	4	5
SALTOS NO PLINTO	EIXO (PLINTO TRANSVERSAL)	Não executa o elemento.	Executa a corrida e a chamada realizando a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transportar o aparelho.	Executa o salto afastando as pernas, colocando os pés no plinto.	Executa o salto não elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando de pé, em equilíbrio.	Executa o salto elevando a bacia acima da linha dos ombros, transpondo o plinto com as pernas afastadas e em extensão, terminando na posição de pé, em equilíbrio.
	EIXO (PLINTO LONGITUDINAL)	Não executa o elemento.	Executa a corrida e a chamada realizando a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transportar o aparelho.	Executa o salto afastando as pernas e ficando na posição de sentado no plinto.	Executa o salto elevando a bacia acima da linha dos ombros, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando na posição de pé.	Executa o salto com primeiro voo longo para apoio das mãos, elevando a bacia acima da linha dos ombros, pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando na posição de pé, em equilíbrio.	Executa o salto com um primeiro voo longo para apoio das mãos, elevando a bacia e pernas acima da linha dos ombros, pernas afastadas e em extensão, terminando de pé, em equilíbrio.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

ELEMENTOS	NÍVEIS					
	0	1	2	3	4	5
SALTOS NO MINI- TRAMPOLIM	ENGRUPADO Não executa o elemento.	Realiza o salto com graves deficiências técnicas e em claro desequilíbrio.	Executa o salto não realizando corretamente a chamada, saltando para a frente com pernas fletidas, terminando em desequilíbrio.	Executa o salto com elevação dos braços após chamada a pés juntos, realizando a elevação dos joelhos com uma angulação tronco/coxa superior a 90º, seguido de abertura rápida, terminando de pé e em desequilíbrio.	Executa o salto com elevação dos braços após chamada a pés juntos, realizando a elevação dos joelhos com uma angulação tronco/coxa igual a 90º, no ponto mais alto do salto, seguido de abertura rápida, terminando de pé e em ligeiro desequilíbrio.	Executa o salto com elevação dos braços pela frente, após chamada a pés juntos, realizando a elevação dos joelhos com uma angulação tronco/coxa inferior a 90º, no ponto mais alto do salto, seguido de abertura rápida, terminando de pé e em equilíbrio.
	CARPA PERNAS AFASTADAS Não executa o elemento.	Realiza o salto com graves deficiências técnicas e em claro desequilíbrio.	Executa o salto após chamada a pés juntos, não realizando a elevação e o afastamento das pernas, terminando de pé.	Executa o salto após chamada a pés juntos, com elevação dos braços, realizando a elevação das pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando de pé.	Executa o salto após chamada a pés juntos, com elevação dos braços pela frente, realizando a elevação das pernas afastadas e ligeiramente fletidas (fecho do ângulo tronco/pernas) seguido de abertura rápida, terminando de pé, com ligeiro desequilíbrio.	Executa o salto após chamada a pés juntos, com elevação dos braços pela frente, realizando a elevação das pernas afastadas e em extensão (fecho do ângulo tronco/pernas) seguido de abertura rápida, terminando de pé e em equilíbrio.

3.º CEB – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 1

ELEMENTOS		NÍVEIS	0	1	2	3	4
TESOURA	Não executa o elemento.		Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia, ligeiramente fletidas.	Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia, terminando em equilíbrio.	
RODADA (APÓS CORRIDA)	Não executa o elemento.		Executa o elemento com graves deficiências técnicas, e em total desalinhamento de apoios.	Executa o movimento não realizando a passagem da bacia pela vertical, a junção das pernas e os apoios corretos das mãos, terminando em desequilíbrio.	Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, não realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos, em desequilíbrio.	Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos e em equilíbrio, braços em elevação superior.	
CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.		Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.	
PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA À FRENTE	Não executa o elemento.		Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do docente.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical.	Executa o movimento elevando a bacia e pernas ligeiramente fletidas na vertical com ligeiro desequilíbrio, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para seguir para sapo ou espargata).	Executa o movimento, colocando a bacia e pernas em extensão na vertical, definindo a posição com os segmentos do corpo alinhados, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para seguir para sapo ou espargata).	
ESPARGATA LATERAL	Não executa o elemento.		Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, fletidas, colocando a bacia a uma altura superior a um palmo do solo (+/- 20 cm).	Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, ligeiramente fletidas, colocando a bacia a um palmo do solo (+/- 20 cm), braços em elevação superior.	Executa a espargata, realizando um grande afastamento anterior/posterior das pernas, em extensão, colocando a bacia em contato com o solo, marcando a posição, tronco na vertical, braços em elevação lateral.	
ESPARGATA FRONTAL	Não executa o elemento.		Executa a espargata no plano frontal, com reduzida amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 90º), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente.	Executa a espargata no plano frontal, realizando pouca amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 135º), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente.	Executa a espargata no plano frontal, realizando o afastamento das pernas, ligeiramente fletidas, (formar um ângulo de +/- 135º), tronco na vertical, braços em elevação superior.	Executa a espargata na posição de sentado, realizando um grande afastamento das pernas, em extensão, no plano frontal (formar com as pernas um ângulo de 180º) tronco na vertical, braços em elevação lateral.	

NÍVEIS	0	0,5	1
FLUIDEZ E HARMONIA	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.

4. Valores de apoio à participação – 2.º e 3.º CEB

A DREAE atribui valores de apoio à participação nos **JDE do 2.º e 3.º CEB**, conforme as tabelas seguintes.

Nota: No caso das escolas dos sectores particular, cooperativo e profissional, em vez dos apoios previstos, a logística necessária será assegurada diretamente pela DREAE.

Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 2.º CEB

ORIGEM \ DESTINO	EBS Santa Maria	EBI Lagoa	EBS Nordeste	Colégio do Castanheiro	EBS Canto da Maia	EBI Roberto Ivens	EBI Arifres	EBS Vila de Capelas	EBI Ginetes	EBS Povoação	EBI Maia	EBI Rabo de Peixe	EBS Ribeira Grande	EBS Ponta Garça	EBS Armando Cortês-Rodrigues
ORIGEM															
EBS Santa Maria	---	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBI Lagoa	557,00 €	---	954,00 €	514,00 €	514,00 €	514,00 €	547,00 €	593,00 €	692,00 €	803,00 €	648,00 €	519,00 €	538,00 €	625,00 €	573,00 €
EBS Nordeste	1 040,00 €	954,00 €	---	1 001,00 €	1 001,00 €	1 001,00 €	1 020,00 €	993,00 €	1 155,00 €	612,00 €	748,00 €	910,00 €	865,00 €	785,00 €	838,00 €
Colégio do Castanheiro	485,00 €	514,00 €	1 001,00 €	---	---	---	480,00 €	537,00 €	620,00 €	863,00 €	696,00 €	543,00 €	584,00 €	692,00 €	640,00 €
EBI Canto da Maia	485,00 €	514,00 €	1 001,00 €	---	---	---	480,00 €	537,00 €	620,00 €	863,00 €	696,00 €	543,00 €	584,00 €	692,00 €	640,00 €
EBI Roberto Ivens	485,00 €	514,00 €	1 001,00 €	---	---	---	480,00 €	537,00 €	620,00 €	863,00 €	696,00 €	543,00 €	584,00 €	692,00 €	640,00 €
EBI Arifres	480,00 €	547,00 €	1 020,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	---	521,00 €	586,00 €	885,00 €	714,00 €	561,00 €	602,00 €	722,00 €	671,00 €
EBI Vila de Capelas	544,00 €	593,00 €	993,00 €	537,00 €	537,00 €	537,00 €	521,00 €	---	620,00 €	858,00 €	687,00 €	524,00 €	573,00 €	765,00 €	714,00 €
EBI Ginetes	580,00 €	692,00 €	1 155,00 €	620,00 €	620,00 €	620,00 €	586,00 €	620,00 €	---	1 020,00 €	845,00 €	694,00 €	734,00 €	868,00 €	816,00 €
EBS Povoação	903,00 €	803,00 €	612,00 €	863,00 €	863,00 €	863,00 €	885,00 €	858,00 €	1 020,00 €	---	612,00 €	776,00 €	730,00 €	619,00 €	672,00 €
EBI Maia	735,00 €	648,00 €	748,00 €	696,00 €	696,00 €	696,00 €	714,00 €	687,00 €	845,00 €	612,00 €	---	605,00 €	560,00 €	584,00 €	600,00 €
EBI Rabo de Peixe	582,00 €	519,00 €	910,00 €	543,00 €	543,00 €	543,00 €	561,00 €	524,00 €	694,00 €	776,00 €	605,00 €	---	493,00 €	686,00 €	635,00 €
EBI Ribeira Grande	623,00 €	538,00 €	865,00 €	584,00 €	584,00 €	584,00 €	602,00 €	573,00 €	734,00 €	730,00 €	560,00 €	493,00 €	---	640,00 €	631,00 €
EBI Ponta Garça	734,00 €	625,00 €	785,00 €	692,00 €	692,00 €	692,00 €	722,00 €	765,00 €	868,00 €	619,00 €	584,00 €	686,00 €	640,00 €	---	494,00 €
EBS Armando Cortês-Rodrigues	682,00 €	573,00 €	838,00 €	640,00 €	640,00 €	640,00 €	671,00 €	714,00 €	816,00 €	672,00 €	600,00 €	635,00 €	631,00 €	494,00 €	---

Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 2.º CEB (continuação)

ORIGEM \ DESTINO	EBS Tomás de Borba	EBI Francisco Ferreira Drummond	EBI Angra do Heroísmo	Colégio Santa Clara	EBI Praia da Vitória	EBI Biscoitos	EBS Graciosa	EBS Calheta	EBI Vila do Topo	EBS Velas	EBS Lajes do Pico	EBS Madalena do Pico	EBS São Roque do Pico	EBI Horta	EBS Flores	EBS Mouzinho da Silveira
ORIGEM																
EBS Santa Maria	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBI Lagoa	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €
EBS Nordeste	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €
Colégio do Castanheiro	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €
EBI Canto da Maia	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €
EBI Roberto Ivens	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €
EBI Arifres	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBI Vila de Capelas	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €
EBI Ginetes	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €
EBS Povoação	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €
EBI Maia	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €
EBI Rabo de Peixe	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €
EBI Ribeira Grande	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €
EBI Ponta Garça	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €
EBS Armando Cortês-Rodrigues	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €

Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 2.º CEB (continuação)

ORIGEM \ DESTINO	EBS Santa Maria	EBI Lagoa	EBS Nordeste	Colégio do Castanheiro	EBS Canto da Maia	EBS Roberto Ivens	EBS Arifões	EBS Vila de Capelas	EBS Ginetes	EBS Povoação	EBS Maia	EBS Rabo de Peixe	EBS Ribeira Grande	EBS Ponta Gargça	EBS Armando Côrtes-Rodrigues
EBS Tomás de Borba	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€
EBS Francisco Ferreira Drummond	553,00€	553,00€	553,00€	553,00€	553,00€	553,00€	553,00€	553,00€	553,00€	553,00€	553,00€	553,00€	553,00€	553,00€	553,00€
EBS Angra do Heroísmo	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€
Colégio Santa Clara	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€	591,00€
EBS Praia da Vitória	488,00€	488,00€	488,00€	488,00€	488,00€	488,00€	488,00€	488,00€	488,00€	488,00€	488,00€	488,00€	488,00€	488,00€	488,00€
EBS Biscoitos	566,00€	566,00€	566,00€	566,00€	566,00€	566,00€	566,00€	566,00€	566,00€	566,00€	566,00€	566,00€	566,00€	566,00€	566,00€
EBS Graciosa	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€
EBS Calheta	605,00€	605,00€	605,00€	605,00€	605,00€	605,00€	605,00€	605,00€	605,00€	605,00€	605,00€	605,00€	605,00€	605,00€	605,00€
EBS Vila do Topo	812,00€	812,00€	812,00€	812,00€	812,00€	812,00€	812,00€	812,00€	812,00€	812,00€	812,00€	812,00€	812,00€	812,00€	812,00€
EBS Velas	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€
EBS Lajes do Pico	714,00€	714,00€	714,00€	714,00€	714,00€	714,00€	714,00€	714,00€	714,00€	714,00€	714,00€	714,00€	714,00€	714,00€	714,00€
EBS Madalena do Pico	490,00€	490,00€	490,00€	490,00€	490,00€	490,00€	490,00€	490,00€	490,00€	490,00€	490,00€	490,00€	490,00€	490,00€	490,00€
EBS São Roque do Pico	548,00€	548,00€	548,00€	548,00€	548,00€	548,00€	548,00€	548,00€	548,00€	548,00€	548,00€	548,00€	548,00€	548,00€	548,00€
EBS Horta	523,00€	523,00€	523,00€	523,00€	523,00€	523,00€	523,00€	523,00€	523,00€	523,00€	523,00€	523,00€	523,00€	523,00€	523,00€
EBS Flores	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€
EBS Mouzinho da Silveira	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€	480,00€

Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 2.º CEB (continuação)

ORIGEM \ DESTINO	EBS Tomás de Borba	EBI Francisco Ferreira Drummond	EBI Angra do Heroísmo	Colégio Santa Clara	EBI Praia da Vitória	EBI Biscoitos	EBS Graciosa	EBS Calheta	EBI Vila do Topo	EBS Velas	EBS Lajes do Pico	EBS Madalena do Pico	EBS São Roque do Pico	EBI Horta	EBS Flores	EBS Mouzinho da Silveira
ORIGEM																
EBS Tomás de Borba	---	545,00 €	---	---	602,00 €	581,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €
EBI Francisco Ferreira Drummond	545,00 €	---	545,00 €	545,00 €	512,00 €	654,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €
EBI Angra do Heroísmo	---	545,00 €	---	---	602,00 €	581,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €
Colégio Santa Clara	---	545,00 €	---	---	602,00 €	581,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €
EBI Praia da Vitória	602,00 €	512,00 €	602,00 €	602,00 €	---	614,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €
EBI Biscoitos	581,00 €	654,00 €	581,00 €	581,00 €	614,00 €	---	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €
EBS Graciosa	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	---	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBS Calheta	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	---	664,80 €	620,80 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €
EBI Vila do Topo	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	664,80 €	---	828,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €
EBS Velas	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	620,80 €	828,00 €	---	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBS Lajes do Pico	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	---	722,00 €	633,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €
EBS Madalena do Pico	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	722,00 €	---	596,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €
EBS São Roque do Pico	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	633,00 €	596,00 €	---	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €
EBI Horta	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	---	523,00 €	523,00 €
EBS Flores	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBS Mouzinho da Silveira	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	---

Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 3.º CEB

ORIGEM \ DESTINO	EBS Santa Maria	ES Lagoa	EBI Lagoa	EBS Nordeste	ES Antero de Quental	ES Domingos Rebelo	ES Laranjeiras	Colégio do Castanheiro	EBI Canto da Maia	EBI Arifres	EBI Vila de Capelas	EBI Ginetes	EBS Povoação	ES Ribeira Grande	EBI Maia	EBI Rabo de Peixe	EBI Ribeira Grande	EBI Ponta Garça	EBS Armando Cortês-Rodrigues	
EBS Santa Maria	---	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	
ES Lagoa	317,00 €	---	---	714,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	307,00 €	353,00 €	452,00 €	563,00 €	298,00 €	408,00 €	279,00 €	298,00 €	385,00 €	333,00 €	
EBI Lagoa	317,00 €	---	---	714,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	307,00 €	353,00 €	452,00 €	563,00 €	298,00 €	408,00 €	279,00 €	298,00 €	385,00 €	333,00 €	
EBS Nordeste	800,00 €	714,00 €	714,00 €	---	761,00 €	761,00 €	761,00 €	761,00 €	761,00 €	780,00 €	753,00 €	915,00 €	372,00 €	625,00 €	508,00 €	670,00 €	625,00 €	545,00 €	598,00 €	
ES Antero de Quental	245,00 €	274,00 €	274,00 €	761,00 €	---	---	---	---	---	240,00 €	297,00 €	380,00 €	623,00 €	344,00 €	456,00 €	303,00 €	344,00 €	452,00 €	400,00 €	
ES Domingos Rebelo	245,00 €	274,00 €	274,00 €	761,00 €	---	---	---	---	---	240,00 €	297,00 €	380,00 €	623,00 €	344,00 €	456,00 €	303,00 €	344,00 €	452,00 €	400,00 €	
ES Laranjeiras	245,00 €	274,00 €	274,00 €	761,00 €	---	---	---	---	---	240,00 €	297,00 €	380,00 €	623,00 €	344,00 €	456,00 €	303,00 €	344,00 €	452,00 €	400,00 €	
Colégio do Castanheiro	245,00 €	274,00 €	274,00 €	761,00 €	---	---	---	---	---	240,00 €	297,00 €	380,00 €	623,00 €	344,00 €	456,00 €	303,00 €	344,00 €	452,00 €	400,00 €	
EBI Canto da Maia	245,00 €	274,00 €	274,00 €	761,00 €	---	---	---	---	---	240,00 €	297,00 €	380,00 €	623,00 €	344,00 €	456,00 €	303,00 €	344,00 €	452,00 €	400,00 €	
EBI Arifres	240,00 €	307,00 €	307,00 €	780,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	---	281,00 €	346,00 €	645,00 €	362,00 €	474,00 €	321,00 €	362,00 €	482,00 €	431,00 €	
EBI Vila de Capelas	304,00 €	353,00 €	353,00 €	753,00 €	297,00 €	297,00 €	297,00 €	297,00 €	297,00 €	281,00 €	---	380,00 €	618,00 €	333,00 €	447,00 €	284,00 €	333,00 €	525,00 €	474,00 €	
EBI Ginetes	340,00 €	452,00 €	452,00 €	915,00 €	380,00 €	380,00 €	380,00 €	380,00 €	380,00 €	346,00 €	380,00 €	---	780,00 €	494,00 €	607,00 €	454,00 €	494,00 €	628,00 €	576,00 €	
EBS Povoação	663,00 €	563,00 €	563,00 €	372,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	645,00 €	618,00 €	780,00 €	---	490,00 €	372,00 €	536,00 €	490,00 €	379,00 €	432,00 €	
ES Ribeira Grande	383,00 €	298,00 €	298,00 €	625,00 €	344,00 €	344,00 €	344,00 €	344,00 €	344,00 €	362,00 €	333,00 €	494,00 €	490,00 €	---	320,00 €	253,00 €	---	400,00 €	391,00 €	
EBI Maia	495,00 €	408,00 €	408,00 €	508,00 €	456,00 €	456,00 €	456,00 €	456,00 €	456,00 €	456,00 €	474,00 €	447,00 €	607,00 €	372,00 €	320,00 €	---	365,00 €	320,00 €	344,00 €	360,00 €
EBI Rabo de Peixe	342,00 €	279,00 €	279,00 €	670,00 €	303,00 €	303,00 €	303,00 €	303,00 €	303,00 €	321,00 €	284,00 €	454,00 €	536,00 €	253,00 €	365,00 €	---	253,00 €	446,00 €	395,00 €	
EBI Ribeira Grande	383,00 €	298,00 €	298,00 €	625,00 €	344,00 €	344,00 €	344,00 €	344,00 €	344,00 €	362,00 €	333,00 €	494,00 €	490,00 €	---	320,00 €	253,00 €	---	400,00 €	391,00 €	
EBI Ponta Garça	494,00 €	385,00 €	385,00 €	545,00 €	452,00 €	452,00 €	452,00 €	452,00 €	452,00 €	482,00 €	525,00 €	628,00 €	379,00 €	400,00 €	344,00 €	446,00 €	400,00 €	---	254,00 €	
EBS Armando Cortês-Rodrigues	442,00 €	333,00 €	333,00 €	598,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	431,00 €	474,00 €	576,00 €	432,00 €	391,00 €	360,00 €	395,00 €	391,00 €	254,00 €	---	

Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 3.º CEB (continuação)

ORIGEM \ DESTINO	ES Jerónimo Emílio de Andrade	EBS Tomás de Borba	EBI Francisco Ferreira Drummond	EBI Angra do Heroísmo	Colégio Santa Clara	ES Vitorino Nemésio	EBI Praia da Vitória	EBI Biscoitos	EBS Graciosa	EBS Calheta	EBI Vila do Topo	EBS Velas	EBS Lajes do Pico	EBS Madalena do Pico	EBS São Roque do Pico	ES Manuel de Arriaga	EBS Flores	EBS Mouzinho da Silveira
EBS Santa Maria	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	
ES Lagoa	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	
EBI Lagoa	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	
EBS Nordeste	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	
ES Antero de Quental	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	
ES Domingos Rebelo	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	
ES Laranjeiras	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	
Colégio do Castanheiro	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	
EBI Canto da Maia	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	
EBI Arifres	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	
EBI Vila de Capelas	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	
EBI Ginetes	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	
EBS Povoação	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	
ES Ribeira Grande	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	
EBI Maia	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	
EBI Rabo de Peixe	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	
EBI Ribeira Grande	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	
EBI Ponta Garça	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	
EBS Armando Côrtes-Rodrigues	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	

Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 3.º CEB (continuação)

ORIGEM \ DESTINO	EBS Santa Maria	ES Lagoa	EBI Lagoa	EBS Nordeste	ES Antero de Quental	ES Domingos Rebelo	ES Laranjeiras	Colégio do Castanheiro	EBI Canto da Maia	EBI Arifres	EBI Vila de Capelas	EBI Ginetes	EBS Povoação	ES Ribeira Grande	EBI Maia	EBI Rabo de Peixe	EBI Ribeira Grande	EBI Ponta Garça	EBS Armando Dórtes-Rodrigues
ES Jerónimo Emiliano de Andrade	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €
EBS Tomás de Borba	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €
EBI Francisco Ferreira Drummond	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €
EBI Angra do Heroísmo	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €
Colégio Santa Clara	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €
ES Vitorino Nemésio	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €
EBI Praia da Vitória	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €
EBI Biscoitos	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €
ESB Graciosa	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
ESB Calheta	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €
EBI Vila do Topo	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €
EBS Velas	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Lajes do Pico	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €
EBS Madalena do Pico	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
EBS São Roque do Pico	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €
ES Manuel de Arriaga	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €
EBS Flores	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Mouzinho da Silveira	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €

Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 3.º CEB (continuação)

ORIGEM \ DESTINO	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	EBS Tomás de Borba	EBI Francisco Ferreira Drummond	EBI Angra do Heroísmo	Colégio Santa Clara	ES Vitorino Nemésio	EPI Praia da Vitória	EPI Biscoitos	EBS Graciosa	EBS Calheta	EPI Vila do Topo	EBS Velas	EBS Lajes do Pico	EBS Madalena do Pico	EBS São Roque do Pico	ES Manuel de Arriaga	EBS Flores	EBS Mouzinho da Silveira
ES Jerónimo Emiliano de Andrade	---	---	305,00 €	---	---	362,00 €	362,00 €	341,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €
EBS Tomás de Borba	---	---	305,00 €	---	---	362,00 €	362,00 €	341,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €
EBI Francisco Ferreira Drummond	305,00 €	305,00 €	---	305,00 €	305,00 €	272,00 €	272,00 €	414,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €
EBI Angra do Heroísmo	---	---	305,00 €	---	---	362,00 €	362,00 €	341,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €
Colégio Santa Clara	---	---	305,00 €	---	---	362,00 €	362,00 €	341,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €
ES Vitorino Nemésio	362,00 €	362,00 €	272,00 €	362,00 €	362,00 €	---	---	374,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €
EPI Praia da Vitória	362,00 €	362,00 €	272,00 €	362,00 €	362,00 €	---	---	374,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €
EPI Biscoitos	341,00 €	341,00 €	414,00 €	341,00 €	341,00 €	374,00 €	374,00 €	---	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €
EBS Graciosa	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	---	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Calheta	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	---	425,00 €	381,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €
EPI Vila do Topo	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	425,00 €	---	588,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €
EBS Velas	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	381,00 €	588,00 €	---	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Lajes do Pico	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	482,00 €	482,00 €	393,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €
EBS Madalena do Pico	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	482,00 €	---	356,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
EBS São Roque do Pico	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	393,00 €	356,00 €	---	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €
ES Manuel de Arriaga	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €
EBS Flores	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Mouzinho da Silveira	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	---

5. Valores de apoio à organização – 2.º e 3.º CEB

A DREAE atribui valores de apoio às **escolas organizadoras** dos JDE de 2.º e 3.º CEB em conformidade com o seguinte

Nota: No caso das escolas dos sectores particular, cooperativo e profissional, em vez dos apoios anteriormente previstos, a logística necessária será assegurada diretamente pela DREAE.

2.º CEB:

- Organização de 1 zona com 3 escolas – 8250,00€;
- Organização de 1 zona com 4 escolas – 11000,00€;
- Organização de 1 zona com 5 escolas – 13200,00€;
- Organização de 1 zona com 6 escolas – 14850,00€.

3.º CEB:

- Organização de 1 zona com 3 escolas – 5775,00€;
- Organização de 1 zona com 4 escolas – 7700,00€;
- Organização de 1 zona com 5 escolas – 8910,00€;
- Organização de 1 zona com 6 escolas – 9818,00€.

Nota: Situações imprevistas serão tratadas caso a caso.